



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 04370/16

EXERCÍCIO: 2015
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Malta
DATA DE ENTRADA: 30/03/2016
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS
relativa ao exercício de 2015.
INTERESSADOS:
Aderaldo Serafim de Sousa
Ana Maria Peixoto de Araujo
Eriane Peixoto Araujo de Lucena
Manoel Benedito de Lucena Filho
Wilson Lacerda Brasileiro


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA
CASA JUVENIL TOMÉ DA SILVA

1

Certidão

Certifico para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que no Exercício de 2015, foram aprovadas pela Câmara Municipal e sancionadas pelo Poder Executivo Municipal as Leis abaixo relacionadas:

LEI Nº	DESCRIÇÃO	DATA
306/2015	AUMENTO SERVIDORES DA CÂMARA	06/02/2015
307/2015	AUMENTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO	27/02/2015
308/2015	AUMENTO MAGISTÉRIO MUNICIPAL	27/02/2015
309/2015	AUMENTO SERVIDOR COMISSIONADO DA CÂMARA	27/02/2015
310/2015	FIXAÇÃO DOS TELEFONES DO DISQUE DENÚNCIA E CONSELHO TUTELAR NAS ESCOLAS	27/02/2015
311/2015	ALTERA LEI 158/2007	10/04/2015
312/2015	CRIA ARTIGO 200-A NA LEI 11/83, ISENÇÃO DE IPTU E HABITE-SE PARA CONSTRUÇÃO DE TEMPLOS	16/04/2015
313/2015	LDO	05/06/2015
314/2015	PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2015/2025	22/06/2015
315/2015	ORÇAMENTO.	16/11/2015
316/2015	PLANO PLURIANUAL	16/11/2015
317/2015	MODIFICAÇÕES DA LDO	16/11/2015
318/2015	ALTERA LEI MUNICIPAL 135/2015	16/11/2015
319/2015	ABRE CRÉDITO ESPECIAL	04/12/2015
320/2015	TÍTULO DE CIDADÃO MALTENSE – ERISMAR PEIXOTO DA SILVA	18/11/2015
321/2015	TÍTULO DE CIDADÃO MALTENSE – VILANI BENEDITA DA SILVA ARAÚJO	18/11/2015
322/2015	TÍTULO DE CIDADÃO MALTENSE – CLÁUDIO XAVIER DE OLIVEIRA	18/11/2015
323/2015	TÍTULO DE CIDADÃO MALTENSE – EDMILSON FERNANDES BEZERRA	18/11/2015
324/2015	TÍTULO DE CIDADÃO MALTENSE – FRANCISCO DAS CHAGAS LINHARES DE ARAÚJO	18/11/2015
325/2015	TÍTULO DE CIDADÃO MALTENSE – EVANDRO ROMERO CORREIA DINIZ	18/11/2015

Malta/PB, 28 de Março de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA-PB


 José Leite Filho
 Presidente

José Leite Filho
 Presidente

RECEBIDO
 EM 28/03/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

RELAÇÃO DE VEÍCULOS

EXERCÍCIO: 2015

Código	Veículo	Placa	Ano	Marca	Combustível	Situação
4	ONIBUS ESCOLAR - VOLARE	NPU8731	2013	Marcopolo	Diesel S-10	Em Utilização (Próprio)
19	TRATOR	MAQ0001		Outros	Diesel	Em Utilização (Próprio)
20	RETRO ESCAVADEIRA	MAQ0003	2013	Outros	Diesel S-10	Em Utilização (Próprio)
21	MOTONIVELADORA	MAQ0002		Outros	Diesel S-10	Em Utilização (Próprio)
22	PA CARREGADEIRA	MAQ0004	2014	Outros	Diesel S-10	Em Utilização (Próprio)
23	INTERNATIONAL - CACAMB	OGG2265	2012	International	Diesel S-10	Em Utilização (Próprio)
24	CAMINHAO - PIPA 4400P7	NQI5242	2014	International	Diesel S-10	Em Utilização (Próprio)
1	ONIBUS ESCOLAR (CITYCLA	OFC1399	2012	Iveco	Diesel	Em Utilização (Próprio)
3	ONIBUS ESCOLAR - VOLARE	MMY138	2004	Marcopolo	Diesel	Em Utilização (Próprio)
5	ONIBUS ESCOLAR - VOLARE	NQI7722	2013	Marcopolo	Diesel S-10	Em Utilização (Próprio)
6	ONIBUS ESCOLAR - 15.190	MOW695	2012	Volksvagem	Diesel	Em Utilização (Próprio)
7	KOMBI	MNH8348	1998	Volksvagem	Gasolina	Em Utilização (Próprio)
8	AMBULANCIA - FIORINO IE	MNK0555	1999	Fiat	Gasolina	Em Utilização (Próprio)
9	UNO WAY 1.0	OGA6143	2014	Fiat	Gasolina	Em Utilização (Próprio)
10	UNO MILLE WAY	OGA9007	2013	Fiat	Gasolina	Em Utilização (Próprio)
12	MONTANA TECFORM	NQH7384	2011	Outros	Gasolina	Em Utilização (Próprio)
13	CG 125 FAN KS	NPX8527	2009	Honda	Gasolina	Em Utilização (Próprio)
14	AMBULANCIA - SAVEIRO 1.	MOQ227	2002	Volksvagem	Gasolina	Em Utilização (Próprio)
2	NISSAN/GRAND LIVINA	OXO2725	2725	Nissan	Diesel	Em Utilização (Próprio)
15	FRONTIER SVATK4X4	OGD2087	2013	Nissan	Diesel	Locado
16	F4000	HUI5062	1989	Ford	Diesel	Locado
11	DOBLO ADV 1.8	OGA2954	2012	Fiat	Gasolina	Locado
18	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	MOI6077	2007	Fiat	Gasolina	Locado
17	CAMINHAO 17.210 COMPA	JPG1101	2001	Volksvagem	Diesel	Locado



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS
Decreto nº 00012015

Em, 02 de Janeiro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0300, de 19 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 64.570,00 (Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3390.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	719,00
Total na Classificação			719,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1007 1070 Construção e/ou Reforma de Centros de Saúde

4490.51	201	Obras e Instalações	41.364,00
Total na Classificação			41.364,00

10 301 2017 2101 NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

3190.04	201	Contratação por Tempo Determinado	1.026,00
Total na Classificação			1.026,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 366 2010 2104 Manutenção das atividades do EJA (MDE)

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.430,00
Total na Classificação			2.430,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
	3390.92		001	Despesas de Exercícios Anteriores	17.802,00
				Total na Classificação	17.802,00
15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
	3390.36		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.229,00
				Total na Classificação	1.229,00
				Total de Suplementações:	64.570,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 64.570,00 (Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
	3190.94		001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	719,00
				Total na Classificação	719,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1003	1075	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras na Área de Saúde	
	4490.51		201	Obras e Instalações	41.364,00
				Total na Classificação	41.364,00
10	305	2017	2021	Implementação do PEVA/PPI/ECD	
	3190.11		201	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.026,00
				Total na Classificação	1.026,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	122	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
	3190.92		001	Despesas de Exercícios Anteriores	2.430,00
				Total na Classificação	2.430,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS**

15 452 2020 2081 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3190.04	001	Contratação por Tempo Determinado	19.031,00
		Total na Classificação	19.031,00
		Total de Anulações:	64.570,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS
Decreto nº 00022015

Em, 02 de Fevereiro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0300, de 19 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 11.108,00 (Onze Mil, Cento e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3390.35	001	Serviços de Consultoria	1.801,00
Total na Classificação			1.801,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2017 2101 NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

3190.04	201	Contratação por Tempo Determinado	6.025,00
Total na Classificação			6.025,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 366 2010 2045 Desenvolvimento das atividades do EJA (FUNDEB 40%)

3190.11	101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.856,00
Total na Classificação			1.856,00

12 366 2010 2104 Manutenção das atividades do EJA (MDE)

3190.04	001	Contratação por Tempo Determinado	599,00
Total na Classificação			599,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 366 2010 2104 Manutenção das atividades do EJA (MDE)

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	827,00
		Total na Classificação	827,00
		Total de Suplementações:	11.108,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 11.108,00 (Onze Mil, Cento e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 126 2015 2009 Informatização da Secretaria de Administração

3390.30	001	Material de Consumo	1.801,00
		Total na Classificação	1.801,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 305 2017 2021 Implementação do PEVA/PPI/ECD

3190.92	201	Despesas de Exercícios Anteriores	6.025,00
		Total na Classificação	6.025,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 122 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação

3190.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	3.282,00
		Total na Classificação	3.282,00
		Total de Anulações:	11.108,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS
Decreto nº 00032015

Em, 02 de Março de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0300, de 19 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 113.245,72 (Cento e Treze Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3390.35	001	Serviços de Consultoria	3.000,00
		Total na Classificação	3.000,00
3390.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
		Total na Classificação	1,00

02.060 SECRETARIA DE SAÚDE

10 511 1003 1017 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares

4490.51	001	Obras e Instalações	48.657,00
		Total na Classificação	48.657,00

10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

3390.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	879,00
		Total na Classificação	879,00
3390.93	001	Indenizações e Restituições	4.597,00
		Total na Classificação	4.597,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 305 2017 2021 Implementação do PEVA/PPI/ECD

4490.52	201 Equipamentos e Material Permanente		32.651,00
		Total na Classificação	32.651,00

10 301 2017 2027 Manutenção de Programas Basicos de Saúde

3390.30	201 Material de Consumo		710,00
		Total na Classificação	710,00

3390.39	201 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		982,00
		Total na Classificação	982,00

10 301 2017 2101 NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

3190.04	201 Contratação por Tempo Determinado		6.025,00
		Total na Classificação	6.025,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 366 2010 2045 Desenvolvimento das atividades do EJA (FUNDEB 40%)

3190.11	101 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.757,00
		Total na Classificação	4.757,00

12 361 2010 2053 Manutenção da Quota Salário Educação- QSE

3390.36	301 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.422,00
		Total na Classificação	1.422,00

12 366 2010 2104 Manutenção das atividades do EJA (MDE)

3190.04	001 Contratação por Tempo Determinado		4.886,00
		Total na Classificação	4.886,00

3190.11	001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.678,72
		Total na Classificação	4.678,72

Total de Suplementações: 113.245,72

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

113.245,72 (Cento e Treze Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3190.13	001	Obrigações Patronais	3.001,00
Total na Classificação			3.001,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10 302 1007 1013 Reforma/Ampliação de Postos de Saúde

4490.51	001	Obras e Instalações	18.933,00
Total na Classificação			18.933,00

10 305 2017 2020 Recuperação de moradias para combate a doença de chagas

3390.30	001	Material de Consumo	6.400,00
Total na Classificação			6.400,00

3390.32	001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.100,00
Total na Classificação			5.100,00

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.600,00
Total na Classificação			7.600,00

3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.100,00
Total na Classificação			16.100,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2017 2025 Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde

3190.91	201	Sentenças Judiciais	40.368,00
Total na Classificação			40.368,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 2010 2035 Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)

3190.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	15.743,72
Total na Classificação			15.743,72



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Total de Anulações: 113.245,72

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS
Decreto nº 00042015

Em, 01 de Abril de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0300, de 19 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 121.896,00 (Cento e Vinte e Um Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3390.35	001	Serviços de Consultoria	3.000,00
Total na Classificação			3.000,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2017 2027 Manutenção de Programas Basicos de Saúde

3390.30	201	Material de Consumo	2.104,00
Total na Classificação			2.104,00

10 301 2017 2093 Manutenção do PMAQ - Programa de Melhoria na Qualidade da Atenção Básica

3390.39	201	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	356,00
Total na Classificação			356,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1018 1077 Construção e Ampliação de Quadra Poliesportiva/Ginásio

4490.51	301	Obras e Instalações	102.915,00
Total na Classificação			102.915,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	366	2010	2033	Desenvolvimento das atividades do EJA (FUNDEB 60%)		
	3190.04		101	Contratação por Tempo Determinado		2.717,00
				Total na Classificação		2.717,00
12	366	2010	2045	Desenvolvimento das atividades do EJA (FUNDEB 40%)		
	3190.11		101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.075,00
				Total na Classificação		5.075,00
12	365	2010	2047	Desenvolvimento das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 40%)		
	3390.39		101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		185,00
				Total na Classificação		185,00
12	361	2010	2053	Manutenção da Quota Salário Educação- QSE		
	3390.36		301	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.098,00
				Total na Classificação		2.098,00
12	365	2010	2105	Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - INFANTIL		
	3390.30		301	Material de Consumo		2.531,00
				Total na Classificação		2.531,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2054	Apoio a comunidade esportiva local		
	3390.39		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		915,00
				Total na Classificação		915,00
				Total de Suplementações:		121.896,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 121.896,00 (Cento e Vinte e Um Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3190.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
		Total na Classificação	3.000,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 305 2017 2021 Implementação do PEVA/PPI/ECD

3390.92	201	Despesas de Exercícios Anteriores	2.460,00
		Total na Classificação	2.460,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1019 1023 Construção de Muradas em Unidades Escolares do Município

4490.51	001	Obras e Instalações	50.000,00
		Total na Classificação	50.000,00

12 361 1019 1025 Aquisição de Ônibus Escolar

4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente	52.915,00
		Total na Classificação	52.915,00

12 122 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação

3190.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	2.306,00
		Total na Classificação	2.306,00

3390.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	10.300,00
		Total na Classificação	10.300,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 2018 2055 Manutenção da Banda de Música

3390.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	915,00
		Total na Classificação	915,00

Total de Anulações: 121.896,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS
Decreto nº 00052015

Em, 04 de Maio de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0300, de 19 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 59.281,00 (Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3390.35	001	Serviços de Consultoria	3.000,00
Total na Classificação			3.000,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

3390.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	18,00
Total na Classificação			18,00

3390.93	001	Indenizações e Restituições	6.445,00
Total na Classificação			6.445,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2017 2025 Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde

3190.04	201	Contratação por Tempo Determinado	3.929,00
Total na Classificação			3.929,00

10 301 2017 2027 Manutenção de Programas Basicos de Saúde



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2027	Manutenção de Programas Basicos de Saúde		
	3390.30		201	Material de Consumo		3.168,00
				Total na Classificação		3.168,00
10	301	2017	2093	Manutenção do PMAQ - Programa de Melhoria na Qualidade da Atenção Básica		
	3390.30		201	Material de Consumo		2.795,00
				Total na Classificação		2.795,00
10	301	2017	2101	NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		
	3190.04		201	Contratação por Tempo Determinado		4.825,00
				Total na Classificação		4.825,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	2010	2032	Desenvolvimento das atividades de Educação infantil- MDE		
	3190.04		001	Contratação por Tempo Determinado		577,00
				Total na Classificação		577,00
12	366	2010	2033	Desenvolvimento das atividades do EJA (FUNDEB 60%)		
	3190.04		101	Contratação por Tempo Determinado		4.964,00
				Total na Classificação		4.964,00
	3190.11		101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		13.711,00
				Total na Classificação		13.711,00
12	366	2010	2045	Desenvolvimento das atividades do EJA (FUNDEB 40%)		
	3190.11		101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.233,00
				Total na Classificação		4.233,00
12	365	2010	2047	Desenvolvimento das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 40%)		
	3190.11		101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.444,00
				Total na Classificação		1.444,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 365 2010 2047 Desenvolvimento das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 40%)

3390.39	101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	507,00
		Total na Classificação	507,00

12 361 2010 2053 Manutenção da Quota Salário Educação- QSE

3390.36	301	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.519,00
		Total na Classificação	1.519,00

12 365 2010 2105 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - INFANTIL

3390.30	301	Material de Consumo	349,00
		Total na Classificação	349,00

4490.52	301	Equipamentos e Material Permanente	1.313,00
		Total na Classificação	1.313,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 2021 2054 Apoio a comunidade esportiva local

3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.643,00
		Total na Classificação	1.643,00

27 812 2021 2057 Manutenção das Atividades do Esporte

3390.30	001	Material de Consumo	4.461,00
		Total na Classificação	4.461,00

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	333,00
		Total na Classificação	333,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

08 243 2009 2059 Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso

3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47,00
		Total na Classificação	47,00

Total de Suplementações: 59.281,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 59.281,00 (Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3190.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
Total na Classificação			3.000,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

3190.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	6.463,00
Total na Classificação			6.463,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2017 2023 Manutenção do Programa Saúde da Família

3190.92	201	Despesas de Exercícios Anteriores	14.717,00
Total na Classificação			14.717,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 2010 2035 Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)

3190.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	28.617,00
Total na Classificação			28.617,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 2018 2055 Manutenção da Banda de Música

3390.33	001	Passagens e Despesas com Locomoção	1.437,00
Total na Classificação			1.437,00

3390.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Total na Classificação			1.000,00

13 392 2018 2058 Promoção de Eventos Culturais e Artísticos



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

13 392 2018 2058 Promoção de Eventos Culturais e Artísticos

3390.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
		Total na Classificação	4.000,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Sec. de Ação Social e Desenvolvimento Economico

3190.91	001	Sentenças Judiciais	47,00
		Total na Classificação	47,00
		Total de Anulações:	59.281,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS
Decreto nº 00062015

Em, 04 de Maio de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0300, de 19 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 2021 2057 Manutenção das Atividades do Esporte

4490.52	001 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Total na Classificação	10.000,00
	Total de Suplementações:	10.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), como abaixo especificado:

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 2021 2057 Manutenção das Atividades do Esporte

3190.11	001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	Total na Classificação	10.000,00
	Total de Anulações:	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS
Decreto nº 00072015

Em, 01 de Junho de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0300, de 19 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 100.798,00 (cem Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.020 ASSESSORIA JURIDICA

02 062 2013 2006 Manutenção da Assessoria Jurídica

3390.14	001	Diárias - Civil	501,00
Total na Classificação			501,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3390.35	001	Serviços de Consultoria	3.000,00
Total na Classificação			3.000,00

3390.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	299,00
Total na Classificação			299,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

02 061 2006 2015 Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)

3190.91	001	Sentenças Judiciais	12.394,00
Total na Classificação			12.394,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2024	Programa de Saúde Bucal		
	3190.04		201	Contratação por Tempo Determinado		3.726,00
				Total na Classificação		3.726,00
10	301	2017	2027	Manutenção de Programas Basicos de Saúde		
	3390.39		201	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		882,00
				Total na Classificação		882,00
10	301	2017	2093	Manutenção do PMAQ - Programa de Melhoria na Qualidade da Atenção Básica		
	4490.52		201	Equipamentos e Material Permanente		3.626,00
				Total na Classificação		3.626,00
10	301	2017	2101	NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		
	3190.04		201	Contratação por Tempo Determinado		4.825,00
				Total na Classificação		4.825,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	2010	2032	Desenvolvimento das atividades de Educação infantil- MDE		
	3190.04		001	Contratação por Tempo Determinado		394,00
				Total na Classificação		394,00
12	366	2010	2033	Desenvolvimento das atividades do EJA (FUNDEB 60%)		
	3190.04		101	Contratação por Tempo Determinado		11.456,00
				Total na Classificação		11.456,00
	3190.11		101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		24.597,00
				Total na Classificação		24.597,00
12	361	2010	2036	Desenvolvimento das atividades do Magistério - FUNDEB 60%		
	3190.04		101	Contratação por Tempo Determinado		3.312,00
				Total na Classificação		3.312,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 366 2010 2045 Desenvolvimento das atividades do EJA (FUNDEB 40%)

3190.11	101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.282,00
		Total na Classificação	6.282,00

12 365 2010 2047 Desenvolvimento das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 40%)

3190.11	101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.387,00
		Total na Classificação	14.387,00

3390.39	101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	391,00
		Total na Classificação	391,00

12 361 2010 2053 Manutenção da Quota Salário Educação- QSE

3390.36	301	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.730,00
		Total na Classificação	2.730,00

12 365 2010 2105 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - INFANTIL

3390.30	301	Material de Consumo	5.222,00
		Total na Classificação	5.222,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 2021 2054 Apoio a comunidade esportiva local

3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.295,00
		Total na Classificação	1.295,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

08 243 2009 2059 Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso

3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.479,00
		Total na Classificação	1.479,00

Total de Suplementações: 100.798,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.798,00 (cem Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais), como abaixo especificado:



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.020 ASSESSORIA JURIDICA

02 062 2013 2006 Manutenção da Assessoria Jurídica

3190.91	001	Sentenças Judiciais	501,00
Total na Classificação			501,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3190.13	001	Obrigações Patronais	3.299,00
Total na Classificação			3.299,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

28 846 0001 0002 Contribuição p/o FGTS

3390.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	12.394,00
Total na Classificação			12.394,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2019 2028 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS (CONTRAPARTIDA)

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.059,00
Total na Classificação			13.059,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 365 2010 2032 Desenvolvimento das atividades de Educação infantil- MDE

3390.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
Total na Classificação			6.000,00

12 361 2010 2035 Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)

3190.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00
Total na Classificação			7.000,00

12 361 2010 2036 Desenvolvimento das atividades do Magistério - FUNDEB 60%



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 2010 2036 Desenvolvimento das atividades do Magistério - FUNDEB 60%

3190.92	101	Despesas de Exercícios Anteriores	36.000,00
		Total na Classificação	36.000,00

12 361 2010 2037 Desenvolvimento das atividades de Apoio do Magistério - FUNDEB 40%

3190.92	101	Despesas de Exercícios Anteriores	19.771,00
		Total na Classificação	19.771,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 2021 2054 Apoio a comunidade esportiva local

3390.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.295,00
		Total na Classificação	1.295,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2009 2065 Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos

3390.93	401	Indenizações e Restituições	1.479,00
		Total na Classificação	1.479,00
		Total de Anulações:	100.798,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS
Decreto nº 00082015

Em, 01 de Julho de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0300, de 19 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 131.043,71 (Cento e Trinta e Um Mil, Quarenta e Três Reais e Setenta e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2007	2004	Promoção de Eventos Sociais (Festas Juninas, Fest. Religiosas e Outros Eventos)	
	3390.30		001	Material de Consumo	990,00
				Total na Classificação	990,00

02.020 ASSESSORIA JURIDICA

02	062	2013	2006	Manutenção da Assessoria Jurídica	
	3390.14		001	Diárias - Civil	150,00
				Total na Classificação	150,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
	3390.35		001	Serviços de Consultoria	3.000,00
				Total na Classificação	3.000,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

02	061	2006	2015	Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)	
----	-----	------	------	--	--



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

02 061 2006 2015 Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)

3190.91	001	Sentenças Judiciais	20.700,00
Total na Classificação			20.700,00

04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal

3390.30	001	Material de Consumo	223,00
Total na Classificação			223,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10 511 1003 1017 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares

4490.51	001	Obras e Instalações	24.115,00
Total na Classificação			24.115,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2017 2027 Manutenção de Programas Basicos de Saúde

3390.30	201	Material de Consumo	754,00
Total na Classificação			754,00

10 301 2017 2093 Manutenção do PMAQ - Programa de Melhoria na Qualidade da Atenção Básica

4490.52	201	Equipamentos e Material Permanente	525,00
Total na Classificação			525,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 365 2010 2032 Desenvolvimento das atividades de Educação infantil- MDE

3190.04	001	Contratação por Tempo Determinado	788,00
Total na Classificação			788,00

12 366 2010 2033 Desenvolvimento das atividades do EJA (FUNDEB 60%)

3190.04	101	Contratação por Tempo Determinado	17.611,00
Total na Classificação			17.611,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	366	2010	2033	Desenvolvimento das atividades do EJA (FUNDEB 60%)	
	3190.11		101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.437,00
				Total na Classificação	11.437,00
12	361	2010	2037	Desenvolvimento das atividades de Apoio do Magistério - FUNDEB 40%	
	3390.39		101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.355,71
				Total na Classificação	13.355,71
12	365	2010	2046	Desenvolvimento das atividades de Educação infantil (FUNDEB 60%)	
	3190.11		101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.293,00
				Total na Classificação	14.293,00
12	365	2010	2047	Desenvolvimento das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 40%)	
	3390.39		101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	367,00
				Total na Classificação	367,00
12	361	2010	2053	Manutenção da Quota Salário Educação- QSE	
	3390.36		301	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.200,00
				Total na Classificação	3.200,00
12	366	2010	2104	Manutenção das atividades do EJA (MDE)	
	3190.11		001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.834,00
				Total na Classificação	4.834,00
12	365	2010	2105	Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - INFANTIL	
	3390.30		301	Material de Consumo	3.184,00
				Total na Classificação	3.184,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 2021 2054 Apoio a comunidade esportiva local



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 2021 2054 Apoio a comunidade esportiva local

3390.31 001 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 601,00

Total na Classificação 601,00

3390.39 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.330,00

Total na Classificação 1.330,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

08 243 2009 2059 Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso

3390.39 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.417,00

Total na Classificação 1.417,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS

04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos

4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente 2.461,00

Total na Classificação 2.461,00

15 452 2020 2081 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3390.36 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.708,00

Total na Classificação 5.708,00

Total de Suplementações: 131.043,71

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 131.043,71 (Cento e Trinta e Um Mil, Quarenta e Três Reais e Setenta e Um Centavos), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito

3190.92 001 Despesas de Exercícios Anteriores 990,00

Total na Classificação 990,00

02.020 ASSESSORIA JURIDICA



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.020 ASSESSORIA JURIDICA

02 062 2013 2006 Manutenção da Assessoria Jurídica

3190.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	150,00
		Total na Classificação	150,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3190.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
		Total na Classificação	3.000,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal

3190.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	20.923,00
		Total na Classificação	20.923,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

3190.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	14.115,00
		Total na Classificação	14.115,00

3371.41	001	Contribuições	10.000,00
		Total na Classificação	10.000,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2017 2023 Manutenção do Programa Saúde da Família

3390.92	201	Despesas de Exercícios Anteriores	1.279,00
		Total na Classificação	1.279,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 122 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
		Total na Classificação	10.000,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 2010 2037 Desenvolvimento das atividades de Apoio do Magistério - FUNDEB 40%

3190.91	101	Sentenças Judiciais	10.000,00
		Total na Classificação	10.000,00
3190.92	101	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
		Total na Classificação	10.000,00
3390.92	101	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
		Total na Classificação	10.000,00

12 306 2011 2038 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL

3390.30	301	Material de Consumo	29.069,71
		Total na Classificação	29.069,71

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.931,00
		Total na Classificação	1.931,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Sec. de Ação Social e Desenvolvimento Economico

3190.91	001	Sentenças Judiciais	1.417,00
		Total na Classificação	1.417,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS

04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos

3190.13	001	Obrigações Patronais	8.169,00
		Total na Classificação	8.169,00
		Total de Anulações:	131.043,71

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS
Decreto nº 00092015

Em, 03 de Agosto de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0300, de 19 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 139.175,94 (Cento e Trinta e Nove Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.020 ASSESSORIA JURIDICA

02 062 2013 2006 Manutenção da Assessoria Jurídica

3390.14	001 Diárias - Civil	300,00
Total na Classificação		300,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3390.35	001 Serviços de Consultoria	3.000,00
Total na Classificação		3.000,00

3390.92	001 Despesas de Exercícios Anteriores	323,00
Total na Classificação		323,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

02 061 2006 2015 Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)

3190.91	001 Sentenças Judiciais	1.500,00
Total na Classificação		1.500,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

3390.32	001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	669,00
		Total na Classificação	669,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 304 2017 2022 Implementação de ações de vigilância Sanitária

4490.52	201	Equipamentos e Material Permanente	887,00
		Total na Classificação	887,00

10 301 2017 2024 Programa de Saúde Bucal

3190.04	201	Contratação por Tempo Determinado	4.785,94
		Total na Classificação	4.785,94

10 301 2017 2027 Manutenção de Programas Basicos de Saúde

3390.30	201	Material de Consumo	3.166,00
		Total na Classificação	3.166,00

3390.39	201	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	882,00
		Total na Classificação	882,00

10 303 2017 2030 Manutenção das Aitvidades da Farmácia Básica

3390.30	201	Material de Consumo	1.619,00
		Total na Classificação	1.619,00

10 301 2017 2101 NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

3190.04	201	Contratação por Tempo Determinado	4.825,00
		Total na Classificação	4.825,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 365 2010 2032 Desenvolvimento das atividades de Educação infantil- MDE

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.269,00
		Total na Classificação	12.269,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	366	2010	2033	Desenvolvimento das atividades do EJA (FUNDEB 60%)		
	3190.11		101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.206,00
				Total na Classificação		15.206,00
12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)		
	3190.13		001	Obrigações Patronais		6.882,00
				Total na Classificação		6.882,00
12	361	2010	2036	Desenvolvimento das atividades do Magistério - FUNDEB 60%		
	3190.04		101	Contratação por Tempo Determinado		4.967,00
				Total na Classificação		4.967,00
12	361	2010	2037	Desenvolvimento das atividades de Apoio do Magistério - FUNDEB 40%		
	3390.39		101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.251,00
				Total na Classificação		3.251,00
12	365	2010	2046	Desenvolvimento das atividades de Educação infantil (FUNDEB 60%)		
	3190.11		101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		37.819,00
				Total na Classificação		37.819,00
12	365	2010	2047	Desenvolvimento das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 40%)		
	3390.39		101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		347,00
				Total na Classificação		347,00
12	361	2010	2053	Manutenção da Quota Salário Educação- QSE		
	3390.14		301	Diárias - Civil		201,00
				Total na Classificação		201,00
	3390.36		301	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.800,00
				Total na Classificação		2.800,00
12	306	2011	2103	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA		



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 306 2011 2103 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA

3390.30	301	Material de Consumo	3.302,00
		Total na Classificação	3.302,00

12 366 2010 2104 Manutenção das atividades do EJA (MDE)

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.118,00
		Total na Classificação	5.118,00

12 365 2010 2105 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - INFANTIL

3390.30	301	Material de Consumo	11.609,00
		Total na Classificação	11.609,00

4490.52	301	Equipamentos e Material Permanente	1.080,00
		Total na Classificação	1.080,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 2021 2054 Apoio a comunidade esportiva local

3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	158,00
		Total na Classificação	158,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

08 243 2009 2059 Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso

3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18,00
		Total na Classificação	18,00

08 244 2009 2060 Doação diversas a pessoas carentes

3390.48	001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.842,00
		Total na Classificação	2.842,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS

04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos		
	3190.04		001	Contratação por Tempo Determinado		3.187,00
				Total na Classificação		3.187,00
	4490.52		001	Equipamentos e Material Permanente		795,00
				Total na Classificação		795,00
15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
	3390.36		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.368,00
				Total na Classificação		5.368,00
				Total de Suplementações:		139.175,94

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 139.175,94 (Cento e Trinta e Nove Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos), como abaixo especificado:

02.020 ASSESSORIA JURIDICA

02	062	2013	2006	Manutenção da Assessoria Jurídica		
	3190.13		001	Obrigações Patronais		300,00
				Total na Classificação		300,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
	3190.13		001	Obrigações Patronais		3.323,00
				Total na Classificação		3.323,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal		
	3190.16		001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.500,00
				Total na Classificação		1.500,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

3190.16	001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	669,00
		Total na Classificação	669,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2017 2023 Manutenção do Programa Saúde da Família

3190.92	201	Despesas de Exercícios Anteriores	380,00
		Total na Classificação	380,00

3390.04	201	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
		Total na Classificação	10.000,00

3390.36	201	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.784,94
		Total na Classificação	5.784,94

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 2010 2035 Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)

3390.04	001	Contratação por Tempo Determinado	6.600,00
		Total na Classificação	6.600,00

12 361 2010 2036 Desenvolvimento das atividades do Magistério - FUNDEB 60%

3190.16	101	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.900,00
		Total na Classificação	3.900,00

3190.91	101	Sentenças Judiciais	19.600,00
		Total na Classificação	19.600,00

12 361 2010 2037 Desenvolvimento das atividades de Apoio do Magistério - FUNDEB 40%

3190.94	101	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.200,00
		Total na Classificação	3.200,00

3390.04	101	Contratação por Tempo Determinado	6.600,00
		Total na Classificação	6.600,00

12 306 2011 2038 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 306 2011 2038 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL

3390.92	301 Despesas de Exercícios Anteriores	13.700,00
	Total na Classificação	13.700,00

12 367 2010 2040 Desenvolvimento das atividades da Educação Especial

3190.04	001 Contratação por Tempo Determinado	8.500,00
	Total na Classificação	8.500,00

12 361 2010 2043 PTA

3390.04	301 Contratação por Tempo Determinado	2.600,00
	Total na Classificação	2.600,00

3390.30	301 Material de Consumo	8.700,00
	Total na Classificação	8.700,00

3390.36	301 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.200,00
	Total na Classificação	8.200,00

3390.39	301 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.700,00
	Total na Classificação	5.700,00

3390.92	301 Despesas de Exercícios Anteriores	4.100,00
	Total na Classificação	4.100,00

4490.52	301 Equipamentos e Material Permanente	8.800,00
	Total na Classificação	8.800,00

12 362 2010 2044 Manutenção das atividades do Ensino Médio

3190.04	001 Contratação por Tempo Determinado	3.400,00
	Total na Classificação	3.400,00

3190.11	001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.251,00
	Total na Classificação	1.251,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 2021 2054 Apoio a comunidade esportiva local



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 2021 2054 Apoio a comunidade esportiva local

3390.48	001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	158,00
		Total na Classificação	158,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

08 244 2009 2060 Doação diversas a pessoas carentes

3390.18	001	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.860,00
		Total na Classificação	2.860,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS

04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos

3190.16	001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.200,00
		Total na Classificação	4.200,00

3390.04	001	Contratação por Tempo Determinado	3.200,00
		Total na Classificação	3.200,00

15 452 2020 2081 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3390.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.950,00
		Total na Classificação	1.950,00
		Total de Anulações:	139.175,94

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS
Decreto nº 00102015

Em, 02 de Setembro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0300, de 19 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 135.837,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2007	2004	Promoção de Eventos Sociais (Festas Juninas, Fest. Religiosas e Outros Eventos)	
	3390.30		001	Material de Consumo	2.118,00
				Total na Classificação	2.118,00

02.020 ASSESSORIA JURIDICA

02	062	2013	2006	Manutenção da Assessoria Jurídica	
	3390.14		001	Diárias - Civil	450,00
				Total na Classificação	450,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
	3390.35		001	Serviços de Consultoria	3.000,00
				Total na Classificação	3.000,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

02	061	2006	2015	Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)	
----	-----	------	------	--	--



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

02 061 2006 2015 Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)

3190.91	001	Sentenças Judiciais	2.500,00
Total na Classificação			2.500,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

3390.32	001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.161,00
Total na Classificação			4.161,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2017 2024 Programa de Saúde Bucal

3190.04	201	Contratação por Tempo Determinado	4.786,00
Total na Classificação			4.786,00

10 301 2017 2027 Manutenção de Programas Basicos de Saúde

3390.30	201	Material de Consumo	591,00
Total na Classificação			591,00

10 301 2017 2093 Manutenção do PMAQ - Programa de Melhoria na Qualidade da Atenção Básica

3390.30	201	Material de Consumo	5.491,00
Total na Classificação			5.491,00

10 301 2017 2101 NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

3190.04	201	Contratação por Tempo Determinado	4.825,00
Total na Classificação			4.825,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 365 2010 2032 Desenvolvimento das atividades de Educação infantil- MDE

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.991,00
Total na Classificação			9.991,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	366	2010	2033	Desenvolvimento das atividades do EJA (FUNDEB 60%)		
	3190.11		101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		13.752,00
				Total na Classificação		13.752,00
12	361	2010	2034	Manutenção das atividades do Transporte Escolar		
	3390.30		001	Material de Consumo		121,00
				Total na Classificação		121,00
	3390.39		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.697,00
				Total na Classificação		2.697,00
12	361	2010	2036	Desenvolvimento das atividades do Magistério - FUNDEB 60%		
	3190.04		101	Contratação por Tempo Determinado		5.703,00
				Total na Classificação		5.703,00
12	361	2010	2037	Desenvolvimento das atividades de Apoio do Magistério - FUNDEB 40%		
	3390.39		101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.720,00
				Total na Classificação		3.720,00
12	365	2010	2046	Desenvolvimento das atividades de Educação infantil (FUNDEB 60%)		
	3190.11		101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		36.192,00
				Total na Classificação		36.192,00
12	365	2010	2047	Desenvolvimento das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 40%)		
	3390.39		101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		866,00
				Total na Classificação		866,00
12	361	2010	2053	Manutenção da Quota Salário Educação- QSE		
	3390.14		301	Diárias - Civil		300,00
				Total na Classificação		300,00
	3390.36		301	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.920,00
				Total na Classificação		1.920,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 306 2011 2102 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE

3390.30	301	Material de Consumo	4.055,00
		Total na Classificação	4.055,00

12 306 2011 2103 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA

3390.30	301	Material de Consumo	3.009,00
		Total na Classificação	3.009,00

12 366 2010 2104 Manutenção das atividades do EJA (MDE)

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.879,00
		Total na Classificação	5.879,00

12 365 2010 2105 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - INFANTIL

3390.30	301	Material de Consumo	4.033,00
		Total na Classificação	4.033,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 2021 2054 Apoio a comunidade esportiva local

3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	158,00
		Total na Classificação	158,00

27 812 2021 2057 Manutenção das Atividades do Esporte

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	234,00
		Total na Classificação	234,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

08 243 2009 2059 Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso

3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85,00
		Total na Classificação	85,00

08 244 2009 2060 Doação diversas a pessoas carentes



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

08 244 2009 2060 Doação diversas a pessoas carentes

3390.48	001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.750,00
		Total na Classificação	4.750,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2009 2065 Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos

3390.39	401	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	339,00
		Total na Classificação	339,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS

04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos

3190.04	001	Contratação por Tempo Determinado	3.488,00
		Total na Classificação	3.488,00

4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente	640,00
		Total na Classificação	640,00

15 452 2020 2080 Manutenção da Iluminação Pública

3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.325,00
		Total na Classificação	2.325,00

15 452 2020 2081 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.658,00
		Total na Classificação	3.658,00

Total de Suplementações: 135.837,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 135.837,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito

3190.13	001	Obrigações Patronais	2.118,00
Total na Classificação			2.118,00

02.020 ASSESSORIA JURIDICA

02 062 2013 2006 Manutenção da Assessoria Jurídica

3190.13	001	Obrigações Patronais	450,00
Total na Classificação			450,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3190.13	001	Obrigações Patronais	3.000,00
Total na Classificação			3.000,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal

3190.94	001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.500,00
Total na Classificação			2.500,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

3350.41	001	Contribuições	4.161,00
Total na Classificação			4.161,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2017 2023 Manutenção do Programa Saúde da Família

3190.13	201	Obrigações Patronais	15.693,00
Total na Classificação			15.693,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 365 2010 2032 Desenvolvimento das atividades de Educação infantil- MDE

3390.30	001	Material de Consumo	20.000,00
			Total na Classificação
			20.000,00

12 361 2010 2035 Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)

3390.31	001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.300,00
			Total na Classificação
			5.300,00

4490.30	001	Material de Consumo	5.300,00
			Total na Classificação
			5.300,00

12 361 2010 2042 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - FUNDAMENTAL

3190.11	301	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.638,00
			Total na Classificação
			31.638,00

4490.52	301	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
			Total na Classificação
			30.000,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo

3190.13	001	Obrigações Patronais	392,00
			Total na Classificação
			392,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

08 244 2009 2060 Doação diversas a pessoas carentes

3390.18	001	Auxílio Financeiro a Estudantes	4.835,00
			Total na Classificação
			4.835,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 243 2009 2071 Manutenção dos Serviços Socioeducativos para famílias e crianças de 0 à 06 anos

3190.13	401	Obrigações Patronais	339,00
			Total na Classificação
			339,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS**

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos		
	4490.30		001	Material de Consumo		5.000,00
					Total na Classificação	5.000,00
15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
	3190.04		001	Contratação por Tempo Determinado		5.111,00
					Total na Classificação	5.111,00
					Total de Anulações:	135.837,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS
Decreto nº 00112015

Em, 01 de Outubro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0300, de 19 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 239.104,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Cento e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.460,00
		Total na Classificação	3.460,00

02.020 ASSESSORIA JURIDICA

02 062 2013 2006 Manutenção da Assessoria Jurídica

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.782,00
		Total na Classificação	2.782,00

3390.14	001	Diárias - Civil	300,00
		Total na Classificação	300,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3390.35	001	Serviços de Consultoria	3.000,00
		Total na Classificação	3.000,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

3390.48	001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	551,00
		Total na Classificação	551,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2017 2023 Manutenção do Programa Saúde da Família

3190.11	201	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.931,00
		Total na Classificação	3.931,00

10 301 2017 2024 Programa de Saúde Bucal

3190.04	201	Contratação por Tempo Determinado	4.786,00
		Total na Classificação	4.786,00

10 301 2017 2025 Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde

3190.11	201	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.305,00
		Total na Classificação	14.305,00

10 301 2017 2027 Manutenção de Programas Basicos de Saúde

3390.30	201	Material de Consumo	1.740,00
		Total na Classificação	1.740,00

3390.39	201	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18,00
		Total na Classificação	18,00

10 303 2017 2030 Manutenção das Atividades da Farmácia Básica

3390.30	201	Material de Consumo	1.124,00
		Total na Classificação	1.124,00

10 301 2017 2093 Manutenção do PMAQ - Programa de Melhoria na Qualidade da Atenção Básica

3390.30	201	Material de Consumo	21.498,00
		Total na Classificação	21.498,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2017 2101 NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

3190.04	201	Contratação por Tempo Determinado	4.825,00
		Total na Classificação	4.825,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 365 2010 2032 Desenvolvimento das atividades de Educação infantil- MDE

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.769,00
		Total na Classificação	4.769,00

12 366 2010 2033 Desenvolvimento das atividades do EJA (FUNDEB 60%)

3190.04	101	Contratação por Tempo Determinado	2.947,00
		Total na Classificação	2.947,00

3190.11	101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.752,00
		Total na Classificação	13.752,00

12 361 2010 2034 Manutenção das atividades do Transporte Escolar

3390.30	001	Material de Consumo	940,00
		Total na Classificação	940,00

12 361 2010 2035 Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)

3190.13	001	Obrigações Patronais	41.245,00
		Total na Classificação	41.245,00

12 361 2010 2036 Desenvolvimento das atividades do Magistério - FUNDEB 60%

3190.04	101	Contratação por Tempo Determinado	4.127,00
		Total na Classificação	4.127,00

12 361 2010 2037 Desenvolvimento das atividades de Apoio do Magistério - FUNDEB 40%

3190.04	101	Contratação por Tempo Determinado	453,00
		Total na Classificação	453,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2037	Desenvolvimento das atividades de Apoio do Magistério - FUNDEB 40%		
	3390.39		101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.589,00
				Total na Classificação		4.589,00
12	366	2010	2045	Desenvolvimento das atividades do EJA (FUNDEB 40%)		
	3190.11		101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.988,00
				Total na Classificação		3.988,00
12	365	2010	2046	Desenvolvimento das atividades de Educação infantil (FUNDEB 60%)		
	3190.11		101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		37.714,00
				Total na Classificação		37.714,00
12	365	2010	2047	Desenvolvimento das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 40%)		
	3190.11		101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.717,00
				Total na Classificação		6.717,00
	3390.39		101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		420,00
				Total na Classificação		420,00
12	361	2010	2053	Manutenção da Quota Salário Educação- QSE		
	3390.36		301	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.039,00
				Total na Classificação		4.039,00
12	306	2011	2102	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE		
	3390.30		301	Material de Consumo		668,00
				Total na Classificação		668,00
12	306	2011	2103	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA		
	3390.30		301	Material de Consumo		345,00
				Total na Classificação		345,00
12	366	2010	2104	Manutenção das atividades do EJA (MDE)		



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 366 2010 2104 Manutenção das atividades do EJA (MDE)

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.615,00
		Total na Classificação	1.615,00

12 365 2010 2105 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - INFANTIL

3390.30	301	Material de Consumo	290,00
		Total na Classificação	290,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 2021 2054 Apoio a comunidade esportiva local

3390.30	001	Material de Consumo	241,00
		Total na Classificação	241,00

3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136,00
		Total na Classificação	136,00

27 812 2021 2057 Manutenção das Atividades do Esporte

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500,00
		Total na Classificação	2.500,00

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	520,00
		Total na Classificação	520,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

08 243 2009 2059 Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso

3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19,00
		Total na Classificação	19,00

08 244 2009 2060 Doação diversas a pessoas carentes

3390.48	001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.450,00
		Total na Classificação	8.450,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2009 2065 Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos

3390.39	401	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	701,00
		Total na Classificação	701,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS

04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos

3190.04	001	Contratação por Tempo Determinado	3.487,00
		Total na Classificação	3.487,00

4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente	340,00
		Total na Classificação	340,00

15 451 2020 2079 Melhoria e Recuperação de vias urbanas

3390.30	001	Material de Consumo	112,00
		Total na Classificação	112,00

15 452 2020 2080 Manutenção da Iluminação Pública

3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.194,00
		Total na Classificação	21.194,00

15 452 2020 2081 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3390.30	001	Material de Consumo	278,00
		Total na Classificação	278,00

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.188,00
		Total na Classificação	10.188,00

Total de Suplementações: 239.104,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 239.104,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Cento e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito

3390.91	001	Sentenças Judiciais	3.460,00
Total na Classificação			3.460,00

02.020 ASSESSORIA JURIDICA

02 062 2013 2006 Manutenção da Assessoria Jurídica

3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.082,00
Total na Classificação			3.082,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2011 Realização de Tombamento dos Bens Móveis e Imóveis do Município

3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Total na Classificação			3.000,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

3190.91	001	Sentenças Judiciais	551,00
Total na Classificação			551,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2017 2026 Manutenção do PAB - Fixo

3190.11	201	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total na Classificação			20.000,00

3390.36	201	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.227,00
Total na Classificação			12.227,00

10 301 2017 2027 Manutenção de Programas Basicos de Saúde

3190.11	201	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total na Classificação			20.000,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 2010 2035 Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)

3390.30	001	Material de Consumo	28.618,00
		Total na Classificação	28.618,00

12 361 2010 2042 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - FUNDAMENTAL

3190.04	301	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
		Total na Classificação	10.000,00

3190.11	301	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
		Total na Classificação	10.000,00

4490.52	301	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
		Total na Classificação	70.000,00

12 361 2010 2051 Digital Proinfo(Telecentro)

3390.30	001	Material de Consumo	10.000,00
		Total na Classificação	10.000,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 2018 2055 Manutenção da Banda de Música

3390.35	001	Serviços de Consultoria	3.397,00
		Total na Classificação	3.397,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

08 244 2009 2062 Doação de Cestas Básicas

3390.32	001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.469,00
		Total na Classificação	8.469,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2009 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF

3190.04	401	Contratação por Tempo Determinado	701,00
		Total na Classificação	701,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos		
	3390.93		001	Indenizações e Restituições		3.200,00
				Total na Classificação		3.200,00
17	512	2020	2078	Recuperação de Galerias e esgotos, Bueiros, canais e ligações domiciliares		
	3390.36		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		12.000,00
				Total na Classificação		12.000,00
15	451	2020	2079	Melhoramento e Recuperação de vias urbanas		
	3390.36		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
				Total na Classificação		10.000,00
15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
	3190.04		001	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
				Total na Classificação		5.000,00
	3190.11		001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.000,00
				Total na Classificação		2.000,00
	3190.16		001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
				Total na Classificação		1.000,00
	3190.92		001	Despesas de Exercícios Anteriores		2.399,00
				Total na Classificação		2.399,00
				Total de Anulações:		239.104,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS
Decreto nº 00122015

Em, 03 de Novembro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0300, de 19 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 507.855,03 (Quinhentos e Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.400,00
		Total na Classificação	6.400,00

02.020 ASSESSORIA JURIDICA

02 062 2013 2006 Manutenção da Assessoria Jurídica

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.788,00
		Total na Classificação	2.788,00

3390.14	001	Diárias - Civil	300,00
		Total na Classificação	300,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3390.35	001	Serviços de Consultoria	3.000,00
		Total na Classificação	3.000,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

02 061 2006 2015 Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)

3190.91	001	Sentenças Judiciais	35.758,00
Total na Classificação			35.758,00

04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal

3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.022,00
Total na Classificação			3.022,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

3190.13	001	Obrigações Patronais	8.485,00
Total na Classificação			8.485,00

3390.32	001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.597,00
Total na Classificação			5.597,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2017 2023 Manutenção do Programa Saúde da Família

3190.11	201	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.339,00
Total na Classificação			2.339,00

10 301 2017 2024 Programa de Saúde Bucal

3190.04	201	Contratação por Tempo Determinado	4.786,00
Total na Classificação			4.786,00

10 301 2017 2025 Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde

3190.11	201	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.830,00
Total na Classificação			21.830,00

10 301 2017 2027 Manutenção de Programas Basicos de Saúde

3390.30	201	Material de Consumo	1.480,00
Total na Classificação			1.480,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2027	Manutenção de Programas Basicos de Saúde		
	3390.36		201	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.271,00
				Total na Classificação		1.271,00
	3390.39		201	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		570,00
				Total na Classificação		570,00
10	302	2017	2089	Média e Alta Complexidade		
	3390.36		201	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.301,00
				Total na Classificação		7.301,00
	3390.39		201	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.401,00
				Total na Classificação		8.401,00
10	301	2017	2093	Manutenção do PMAQ - Programa de Melhoria na Qualidade da Atenção Básica		
	3390.39		201	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.355,00
				Total na Classificação		1.355,00
	4490.52		201	Equipamentos e Material Permanente		521,00
				Total na Classificação		521,00
10	301	2017	2101	NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		
	3190.04		201	Contratação por Tempo Determinado		4.825,00
				Total na Classificação		4.825,00
				02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	365	2010	2032	Desenvolvimento das atividades de Educação infantil- MDE		
	3190.11		001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.253,00
				Total na Classificação		9.253,00
12	366	2010	2033	Desenvolvimento das atividades do EJA (FUNDEB 60%)		
	3190.04		101	Contratação por Tempo Determinado		4.964,00
				Total na Classificação		4.964,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	366	2010	2033	Desenvolvimento das atividades do EJA (FUNDEB 60%)		
	3190.11		101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		14.512,00
				Total na Classificação		14.512,00
12	361	2010	2034	Manutenção das atividades do Transporte Escolar		
	3390.30		001	Material de Consumo		4.565,00
				Total na Classificação		4.565,00
12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)		
	3190.13		001	Obrigações Patronais		15.618,00
				Total na Classificação		15.618,00
	3390.14		001	Diárias - Civil		251,00
				Total na Classificação		251,00
12	361	2010	2036	Desenvolvimento das atividades do Magistério - FUNDEB 60%		
	3190.04		101	Contratação por Tempo Determinado		4.127,00
				Total na Classificação		4.127,00
12	361	2010	2037	Desenvolvimento das atividades de Apoio do Magistério - FUNDEB 40%		
	3390.30		101	Material de Consumo		3.658,00
				Total na Classificação		3.658,00
	3390.39		101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.704,00
				Total na Classificação		3.704,00
12	365	2010	2046	Desenvolvimento das atividades de Educação infantil (FUNDEB 60%)		
	3190.11		101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		36.854,00
				Total na Classificação		36.854,00
12	365	2010	2047	Desenvolvimento das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 40%)		
	3390.39		101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		716,00
				Total na Classificação		716,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2053	Manutenção da Quota Salário Educação- QSE		
	3390.36		301	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		572,00
				Total na Classificação		572,00
	3390.39		301	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.239,00
				Total na Classificação		1.239,00
12	306	2011	2102	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE		
	3390.30		301	Material de Consumo		4.297,00
				Total na Classificação		4.297,00
12	306	2011	2103	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA		
	3390.30		301	Material de Consumo		2.802,00
				Total na Classificação		2.802,00
12	366	2010	2104	Manutenção das atividades do EJA (MDE)		
	3190.11		001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.602,19
				Total na Classificação		5.602,19
12	365	2010	2105	Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - INFANTIL		
	3390.30		301	Material de Consumo		4.065,00
				Total na Classificação		4.065,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2054	Apoio a comunidade esportiva local		
	3390.39		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		135,00
				Total na Classificação		135,00
27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte		
	3190.11		001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.500,00
				Total na Classificação		2.500,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

08	243	2009	2059	Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso		
	3190.11		001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		524,00
				Total na Classificação		524,00
	3390.36		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		201,00
				Total na Classificação		201,00
	3390.39		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		387,00
				Total na Classificação		387,00
08	244	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes		
	3390.48		001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		8.049,84
				Total na Classificação		8.049,84
08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Sec. de Ação Social e Desenvolvimento Economico		
	3390.14		001	Diárias - Civil		151,00
				Total na Classificação		151,00
				02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	244	2009	2065	Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos		
	3390.30		401	Material de Consumo		1.449,00
				Total na Classificação		1.449,00
	3390.39		401	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.771,00
				Total na Classificação		1.771,00
08	244	2009	2069	Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB		
	3190.04		401	Contratação por Tempo Determinado		1.837,00
				Total na Classificação		1.837,00
	3390.39		401	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.119,00
				Total na Classificação		1.119,00
				02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS		
15	451	1012	1041	Pavimentação de Ruas		



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS

15	451	1012	1041	Pavimentação de Ruas		
	4490.51		001	Obras e Instalações		218.830,00
				Total na Classificação		218.830,00
04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos		
	3190.04		001	Contratação por Tempo Determinado		3.487,00
				Total na Classificação		3.487,00
	3390.36		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		319,00
				Total na Classificação		319,00
	4490.52		001	Equipamentos e Material Permanente		1.605,00
				Total na Classificação		1.605,00
15	452	2020	2080	Manutenção da Iluminação Pública		
	3390.39		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		21.981,00
				Total na Classificação		21.981,00
15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
	3390.30		001	Material de Consumo		3.748,00
				Total na Classificação		3.748,00
	3390.36		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.933,00
				Total na Classificação		2.933,00
				Total de Suplementações:		507.855,03

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 507.855,03 (Quinhentos e Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Três Centavos), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito		
	3190.92		001	Despesas de Exercícios Anteriores		6.400,00
				Total na Classificação		6.400,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.020 ASSESSORIA JURIDICA

02 062 2013 2006 Manutenção da Assessoria Jurídica

3190.91	001	Sentenças Judiciais	3.088,00
Total na Classificação			3.088,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3190.04	001	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
Total na Classificação			3.000,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04 846 2012 2016 Contribuição para o PASEP

3390.47	001	Obrigações Tributárias e Contributivas	38.780,00
Total na Classificação			38.780,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

3190.91	001	Sentenças Judiciais	5.597,00
Total na Classificação			5.597,00

3390.30	001	Material de Consumo	8.485,00
Total na Classificação			8.485,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2019 2028 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS (CONTRAPARTIDA)

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.679,00
Total na Classificação			54.679,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 122 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação

3190.04	001	Contratação por Tempo Determinado	6.956,19
Total na Classificação			6.956,19



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)		
	3390.30		001	Material de Consumo		10.000,00
				Total na Classificação		10.000,00
	3390.36		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		13.323,00
				Total na Classificação		13.323,00
12	361	2010	2037	Desenvolvimento das atividades de Apoio do Magistério - FUNDEB 40%		
	3390.36		101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00
				Total na Classificação		15.000,00
12	361	2010	2042	Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - FUNDAMENTAL		
	3190.04		301	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
				Total na Classificação		5.000,00
	3390.04		301	Contratação por Tempo Determinado		11.000,00
				Total na Classificação		11.000,00
	3390.39		301	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.000,00
				Total na Classificação		9.000,00
12	361	2010	2051	Digital Proinfo(Telecentro)		
	3390.30		001	Material de Consumo		7.000,00
				Total na Classificação		7.000,00
12	361	2010	2052	Manutenção das atividades do Programa Brasil Alfabetizado		
	3390.30		301	Material de Consumo		9.500,00
				Total na Classificação		9.500,00
12	361	2010	2053	Manutenção da Quota Salário Educação- QSE		
	3190.11		301	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00
				Total na Classificação		15.000,00
12	365	2010	2105	Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - INFANTIL		



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 365 2010 2105 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - INFANTIL

3190.11	301	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
		Total na Classificação	15.000,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 2021 2054 Apoio a comunidade esportiva local

3390.48	001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.635,00
		Total na Classificação	2.635,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Sec. de Ação Social e Desenvolvimento Economico

3190.13	001	Obrigações Patronais	4.000,00
		Total na Classificação	4.000,00

3190.16	001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.312,84
		Total na Classificação	5.312,84

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2009 2069 Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB

3390.04	401	Contratação por Tempo Determinado	6.176,00
		Total na Classificação	6.176,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS

15 482 1012 1040 Const, Reconstrução e ou Ampliação de Casas Populares

4490.51	001	Obras e Instalações	47.000,00
		Total na Classificação	47.000,00

17 511 1012 1042 Construção de Privadas nas residências de pessoas de baixa renda

4490.51	001	Obras e Instalações	33.000,00
		Total na Classificação	33.000,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS

17	512	1012	1043	Ampliação da rede de saneamento básico		
	4490.51		001	Obras e Instalações		24.000,00
				Total na Classificação		24.000,00
15	451	1012	1046	Construção de um Sombreiro de Matança		
	4490.51		001	Obras e Instalações		26.000,00
				Total na Classificação		26.000,00
24	722	1012	1047	Implantação de Repetidora de TV		
	4490.51		001	Obras e Instalações		20.000,00
				Total na Classificação		20.000,00
25	752	1012	1048	Ampliação e extensão da rede elétrica rural		
	4490.51		001	Obras e Instalações		40.000,00
				Total na Classificação		40.000,00
15	452	1012	1051	Const. Reconst.e Ampl. de Parques, Canteiros,calçadões e jardins		
	4490.51		001	Obras e Instalações		28.830,00
				Total na Classificação		28.830,00
17	512	2020	2077	Recuperação de banheiros e Fossas Absorventes		
	3390.39		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.754,00
				Total na Classificação		5.754,00
17	512	2020	2078	Recuperação de Galerias e esgotos, Bueiros, canais e ligações domiciliares		
	3390.36		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
				Total na Classificação		20.000,00
	3390.39		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00
				Total na Classificação		8.000,00
15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço**Emissão dos Decretos****Demonstrativo Consolidado do OFSS****02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS**

15 452 2020 2081 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3190.04	001	Contratação por Tempo Determinado	339,00
		Total na Classificação	339,00
		Total de Anulações:	507.855,03

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS
Decreto nº 00142015

Em, 01 de Dezembro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0300, de 19 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 759.133,00 (Setecentos e Cinquenta e Nove Mil, Cento e Trinta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.900,00
		Total na Classificação	7.900,00

04 122 2007 2004 Promoção de Eventos Sociais (Festas Juninas, Fest. Religiosas e Outros Eventos)

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.656,00
		Total na Classificação	1.656,00

02.020 ASSESSORIA JURIDICA

02 062 2013 2006 Manutenção da Assessoria Jurídica

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.788,00
		Total na Classificação	2.788,00

3390.14	001	Diárias - Civil	600,00
		Total na Classificação	600,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3390.35	001	Serviços de Consultoria	3.000,00
Total na Classificação			3.000,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

02 061 2006 2015 Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)

3190.91	001	Sentenças Judiciais	5.393,00
Total na Classificação			5.393,00

04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal

3190.13	001	Obrigações Patronais	47.401,00
Total na Classificação			47.401,00

3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.557,00
Total na Classificação			6.557,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.527,00
Total na Classificação			35.527,00

3190.13	001	Obrigações Patronais	39.042,00
Total na Classificação			39.042,00

3390.32	001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.578,00
Total na Classificação			5.578,00

3390.48	001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	250,00
Total na Classificação			250,00

3390.93	001	Indenizações e Restituições	709,00
Total na Classificação			709,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2017 2023 Manutenção do Programa Saúde da Família



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2023	Manutenção do Programa Saúde da Família		
	3190.11		201	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.031,00
				Total na Classificação		15.031,00
10	301	2017	2024	Programa de Saúde Bucal		
	3190.04		201	Contratação por Tempo Determinado		4.786,00
				Total na Classificação		4.786,00
10	301	2017	2025	Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde		
	3190.11		201	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		31.060,00
				Total na Classificação		31.060,00
10	301	2017	2027	Manutenção de Programas Basicos de Saúde		
	3190.04		201	Contratação por Tempo Determinado		1.856,00
				Total na Classificação		1.856,00
	3390.30		201	Material de Consumo		2.849,00
				Total na Classificação		2.849,00
	3390.39		201	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.780,00
				Total na Classificação		1.780,00
10	302	2017	2089	Média e Alta Complexidade		
	3390.36		201	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		12.900,00
				Total na Classificação		12.900,00
10	301	2017	2093	Manutenção do PMAQ - Programa de Melhoria na Qualidade da Atenção Básica		
	3390.30		201	Material de Consumo		48,00
				Total na Classificação		48,00
	4490.52		201	Equipamentos e Material Permanente		1.848,00
				Total na Classificação		1.848,00
10	301	2017	2101	NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2017 2101 NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

3190.04	201	Contratação por Tempo Determinado	4.825,00
		Total na Classificação	4.825,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 365 2010 2032 Desenvolvimento das atividades de Educação infantil- MDE

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.078,00
		Total na Classificação	13.078,00

12 366 2010 2033 Desenvolvimento das atividades do EJA (FUNDEB 60%)

3190.04	101	Contratação por Tempo Determinado	4.964,00
		Total na Classificação	4.964,00

3190.11	101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.629,00
		Total na Classificação	19.629,00

12 361 2010 2035 Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99.275,00
		Total na Classificação	99.275,00

3190.13	001	Obrigações Patronais	62.122,00
		Total na Classificação	62.122,00

3190.91	001	Sentenças Judiciais	2.747,00
		Total na Classificação	2.747,00

3390.14	001	Diárias - Civil	500,00
		Total na Classificação	500,00

3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.271,00
		Total na Classificação	4.271,00

12 361 2010 2036 Desenvolvimento das atividades do Magistério - FUNDEB 60%

3190.04	101	Contratação por Tempo Determinado	4.127,00
		Total na Classificação	4.127,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2036	Desenvolvimento das atividades do Magistério - FUNDEB 60%		
	3190.13		101	Obrigações Patronais		14.772,00
				Total na Classificação		14.772,00
12	361	2010	2037	Desenvolvimento das atividades de Apoio do Magistério - FUNDEB 40%		
	3390.30		101	Material de Consumo		6.830,00
				Total na Classificação		6.830,00
	3390.39		101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.365,00
				Total na Classificação		3.365,00
12	361	2010	2041	Manutenção do PNATE		
	3390.36		301	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.591,00
				Total na Classificação		3.591,00
12	366	2010	2045	Desenvolvimento das atividades do EJA (FUNDEB 40%)		
	3190.11		101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.011,00
				Total na Classificação		2.011,00
12	365	2010	2046	Desenvolvimento das atividades de Educação infantil (FUNDEB 60%)		
	3190.11		101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		54.357,00
				Total na Classificação		54.357,00
12	365	2010	2047	Desenvolvimento das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 40%)		
	3190.11		101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.964,00
				Total na Classificação		1.964,00
	3390.39		101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		653,00
				Total na Classificação		653,00
12	361	2010	2053	Manutenção da Quota Salário Educação- QSE		
	3390.39		301	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		16,00
				Total na Classificação		16,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 306 2011 2103 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA

3390.30	301	Material de Consumo	768,00
		Total na Classificação	768,00

12 366 2010 2104 Manutenção das atividades do EJA (MDE)

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.326,00
		Total na Classificação	7.326,00

12 365 2010 2105 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - INFANTIL

3390.30	301	Material de Consumo	690,00
		Total na Classificação	690,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 2021 2054 Apoio a comunidade esportiva local

3390.30	001	Material de Consumo	981,00
		Total na Classificação	981,00

3390.31	001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.150,00
		Total na Classificação	2.150,00

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.721,00
		Total na Classificação	1.721,00

3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132,00
		Total na Classificação	132,00

27 812 2021 2057 Manutenção das Atividades do Esporte

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500,00
		Total na Classificação	2.500,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

08 243 2009 2059 Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

08	243	2009	2059	Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso		
	3190.11		001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.910,00
				Total na Classificação		5.910,00
	3390.36		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		300,00
				Total na Classificação		300,00
08	244	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes		
	3390.48		001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		4.740,00
				Total na Classificação		4.740,00
08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Sec. de Ação Social e Desenvolvimento Economico		
	3190.11		001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		13.925,00
				Total na Classificação		13.925,00
				02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	244	2009	2065	Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos		
	3390.30		401	Material de Consumo		5.397,00
				Total na Classificação		5.397,00
08	244	2009	2069	Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB		
	3190.04		401	Contratação por Tempo Determinado		3.950,00
				Total na Classificação		3.950,00
	3390.39		401	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.524,00
				Total na Classificação		1.524,00
				02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS		
15	451	1012	1041	Pavimentação de Ruas		
	4490.51		001	Obras e Instalações		116.930,00
				Total na Classificação		116.930,00
04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos		



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos		
	3190.04		001	Contratação por Tempo Determinado		3.487,00
				Total na Classificação		3.487,00
	3390.36		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.248,00
				Total na Classificação		20.248,00
	4490.52		001	Equipamentos e Material Permanente		720,00
				Total na Classificação		720,00
15	452	2020	2080	Manutenção da Iluminação Pública		
	3390.39		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		21.263,00
				Total na Classificação		21.263,00
15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
	3390.30		001	Material de Consumo		1.657,00
				Total na Classificação		1.657,00
	3390.36		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		11.158,00
				Total na Classificação		11.158,00
				Total de Suplementações:		759.133,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 759.133,00 (Setecentos e Cinquenta e Nove Mil, Cento e Trinta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito		
	3190.92		001	Despesas de Exercícios Anteriores		9.556,00
				Total na Classificação		9.556,00

02.020 ASSESSORIA JURIDICA

02	062	2013	2006	Manutenção da Assessoria Jurídica		
----	-----	------	------	-----------------------------------	--	--



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.020 ASSESSORIA JURIDICA

02 062 2013 2006 Manutenção da Assessoria Jurídica

3190.91	001	Sentenças Judiciais	3.388,00
Total na Classificação			3.388,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2011 Realização de Tombamento dos Bens Móveis e Imóveis do Município

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
Total na Classificação			3.000,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04 846 2012 2016 Contribuição para o PASEP

3390.47	001	Obrigações Tributárias e Contributivas	59.351,00
Total na Classificação			59.351,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

3390.30	001	Material de Consumo	60.000,00
Total na Classificação			60.000,00

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.106,00
Total na Classificação			21.106,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2019 2028 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS (CONTRAPARTIDA)

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76.983,00
Total na Classificação			76.983,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 122 1026 1030 Construção de Escola Agrícola e Equipamentos

4490.51	001	Obras e Instalações	100.000,00
Total na Classificação			100.000,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2036	Desenvolvimento das atividades do Magistério - FUNDEB 60%	
	3190.11		101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
				Total na Classificação	100.000,00

12	361	2010	2037	Desenvolvimento das atividades de Apoio do Magistério - FUNDEB 40%	
	3190.11		101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	107.056,00
				Total na Classificação	107.056,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2018	2056	Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	
	3190.11		001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.484,00
				Total na Classificação	7.484,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

08	244	2009	2062	Doação de Cestas Básicas	
	3390.32		001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	24.875,00
				Total na Classificação	24.875,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2073	Manutenção dos Benefícios Eventuais	
	3390.36		401	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.871,00
				Total na Classificação	10.871,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS

15	451	1012	1058	Constr.de calçamento,meio-fios e redutores de velocidade	
	4490.51		001	Obras e Instalações	124.813,00
				Total na Classificação	124.813,00
04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos		
	3190.11		001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
				Total na Classificação		20.000,00
	3190.13		001	Obrigações Patronais		650,00
				Total na Classificação		650,00
	3390.30		001	Material de Consumo		30.000,00
				Total na Classificação		30.000,00
				Total de Anulações:		759.133,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS
Decreto nº 00152015

Em, 04 de Dezembro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0300, de 19 de Dezembro de 2014, combinada com a Lei nº 0315, de 04 de Dezembro de 2015.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 37.800,00 (Trinta e Sete Mil, Oitocentos Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1010 1080	Aquisição de Veículo destinado ao Programa Bolsa Família - IDG/PBF/SUAS		
4490.52	401 Equipamentos e Material Permanente		37.800,00
		Total na Classificação	37.800,00
		Total de Suplementações:	37.800,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 37.800,00 (Trinta e Sete Mil, Oitocentos Reais), como abaixo especificado:

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2022 2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)		
3190.11	001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		37.800,00
		Total na Classificação	37.800,00
		Total de Anulações:	37.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Manoel Benedito de Lucena Filho
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Malta

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
01.010 CAMARA MUNICIPAL								
01 031 1031 1001 Ampliação e Recuperação do Predio da Câmara Municipal								
4490.51 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	700,00	1.300,00	0,00	1.300,00
Total do Projeto:	2.000,00	0,00	0,00	0,00	700,00	1.300,00	0,00	1.300,00
01 031 1031 1002 Aquisição de um Veículo para Câmara Municipal								
4490.52 00 001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Total do Projeto:	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal								
3190.11 00 001	471.688,00	0,00	0,00	0,00	51.770,00	419.918,00	362.126,54	57.791,46
3390.14 00 001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	150,00	50,00
3390.30 00 001	1.239,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	11.739,00	11.502,97	236,03
3390.33 00 001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.35 00 001	61.600,00	17.600,00	0,00	0,00	0,00	79.200,00	79.200,00	0,00
3390.36 00 001	25.000,00	19.670,00	0,00	0,00	0,00	44.670,00	44.670,00	0,00
3390.39 00 001	4.202,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	8.202,00	6.894,10	1.307,90
3390.92 00 001	100,00	700,00	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00	0,00
4490.52 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Atividade:	565.229,00	52.470,00	0,00	0,00	51.770,00	565.929,00	505.343,61	60.585,39
01 271 2001 2100 Contribuições previdenciárias parte patronal da Câmara Municipal								
3190.13 00 001	98.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.612,00	82.260,62	16.351,38
Total da Atividade:	98.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.612,00	82.260,62	16.351,38
Total da Unidade:	673.841,00	52.470,00	0,00	0,00	52.470,00	673.841,00	587.604,23	86.236,77



Prefeitura Municipal de Malta

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.010 GABINETE DO PREFEITO								
04 122 1029 1003 Aquisição de veículo para o GAPRE								
4490.52 00 001	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
Total do Projeto:	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
04 122 1029 1004 Reparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito								
4490.52 00 001	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
Total do Projeto:	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
04 122 1029 1005 Ampliação Reforma do Predio da Prefeitura								
4490.51 00 001	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
Total do Projeto:	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito

3190.04	00	001	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
3190.11	00	001	222.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.000,00	219.890,35	2.109,65
3190.13	00	001	4.600,00	0,00	0,00	0,00	2.118,00	2.482,00	0,00	2.482,00
3190.16	00	001	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3190.91	00	001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.92	00	001	38.900,00	0,00	0,00	0,00	16.946,00	21.954,00	0,00	21.954,00
3190.94	00	001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3350.41	00	001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.04	00	001	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.14	00	001	9.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00	8.300,00	1.400,00
3390.30	00	001	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00	19.242,49	7.257,51
3390.31	00	001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.33	00	001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.35	00	001	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.36	00	001	62.200,00	17.760,00	0,00	0,00	0,00	79.960,00	79.959,00	1,00
3390.39	00	001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	560,00	640,00
3390.47	00	001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.91	00	001	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.460,00	340,00	0,00	340,00
3390.92	00	001	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	300,00	7.400,00
3390.93	00	001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
4490.30	00	001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
4490.52	00	001	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00
4490.92	00	001	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
4590.61	00	001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
Total da Atividade:			429.300,00	17.760,00	0,00	0,00	22.524,00	424.536,00	328.251,84	96.284,16

04 122 2002 2003 Contribuição para FAMUP e outros

3350.41	00	001	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	166,67	4.533,33
Total da Atividade:			4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	166,67	4.533,33



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.010 GABINETE DO PREFEITO								
04 122 2007 2004 Promoção de Eventos Sociais Festas JuninasFestReligiosas e Outros Eventos								
3390.04 00 001	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.30 00 001	8.300,00	3.108,00	0,00	0,00	0,00	11.408,00	11.407,24	0,76
3390.31 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.33 00 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.35 00 001	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.36 00 001	16.500,00	1.656,00	0,00	0,00	0,00	18.156,00	18.155,00	1,00
3390.39 00 001	244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.000,00	160.104,00	83.896,00
3390.92 00 001	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	63,45	6.436,55
3390.93 00 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4490.52 00 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4490.92 00 001	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
Total da Atividade:	295.700,00	4.764,00	0,00	0,00	0,00	300.464,00	189.729,69	110.734,31
04 128 2002 2005 Realização de Concurso Público								
3390.04 00 001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.30 00 001	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
3390.33 00 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.35 00 001	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.36 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.39 00 001	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00
3390.92 00 001	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
4490.52 00 001	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
4490.92 00 001	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
Total da Atividade:	35.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.900,00	0,00	35.900,00
Total da Unidade:	842.600,00	22.524,00	0,00	0,00	22.524,00	842.600,00	518.148,20	324.451,80



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.020 ACESSORIA JURIDICA								
02 062 2013 2006 Manutenção da Assessoria Jurídica								
3190.04 00 001	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3190.11 00 001	30.100,00	8.358,00	0,00	0,00	0,00	38.458,00	38.457,30	0,70
3190.13 00 001	2.300,00	0,00	0,00	0,00	750,00	1.550,00	0,00	1.550,00
3190.16 00 001	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00
3190.91 00 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	6.977,00	13.023,00	0,00	13.023,00
3190.92 00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	150,00	1.350,00	0,00	1.350,00
3190.94 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3350.41 00 001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3350.43 00 001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.04 00 001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.14 00 001	1.300,00	2.601,00	0,00	0,00	0,00	3.901,00	3.900,00	1,00
3390.30 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.33 00 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.35 00 001	53.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.900,00	53.600,00	300,00
3390.36 00 001	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	850,00	5.550,00
3390.39 00 001	6.400,00	0,00	0,00	0,00	3.082,00	3.318,00	0,00	3.318,00
3390.91 00 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.92 00 001	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.93 00 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4490.30 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52 00 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4490.92 00 001	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
4590.61 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
Total da Atividade:	164.000,00	10.959,00	0,00	0,00	10.959,00	164.000,00	96.807,30	67.192,70
Total da Unidade:	164.000,00	10.959,00	0,00	0,00	10.959,00	164.000,00	96.807,30	67.192,70



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.030 ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO								
04 122 2014 2007 Manutenção da Assessoria de Comunicação								
3190.04 00 001	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3190.11 00 001	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3190.13 00 001	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.16 00 001	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3190.91 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3190.92 00 001	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
3190.94 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3350.41 00 001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3350.43 00 001	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.04 00 001	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.14 00 001	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.30 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.33 00 001	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00
3390.35 00 001	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.36 00 001	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	2.200,00	4.400,00
3390.39 00 001	26.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.600,00	21.181,00	5.419,00
3390.91 00 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.92 00 001	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
4490.30 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52 00 001	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00
4490.92 00 001	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
Total da Atividade:	92.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.100,00	23.381,00	68.719,00
Total da Unidade:	92.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.100,00	23.381,00	68.719,00



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
04 122 1030 1006 Aquisição de veículo para Secretaria de Administração								
4490.52 00 001	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
Total do Projeto:	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração								
3190.04 00 001	14.200,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	11.200,00	0,00	11.200,00
3190.11 00 001	191.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.600,00	162.877,27	28.722,73
3190.13 00 001	36.800,00	0,00	0,00	0,00	12.623,00	24.177,00	0,00	24.177,00
3190.16 00 001	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3190.92 00 001	14.400,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.94 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	719,00	2.481,00	0,00	2.481,00
3350.41 00 001	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	60,00	40,00
3390.03 00 001	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00
3390.04 00 001	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00
3390.14 00 001	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	3.600,00	200,00
3390.30 00 001	14.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.900,00	9.899,43	5.000,57
3390.31 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.33 00 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.35 00 001	4.200,00	31.801,00	0,00	0,00	0,00	36.001,00	36.000,00	1,00
3390.36 00 001	28.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00	10.385,00	18.115,00
3390.39 00 001	97.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.800,00	64.070,76	33.729,24
3390.47 00 001	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3390.92 00 001	100,00	1.342,00	0,00	0,00	0,00	1.442,00	1.118,34	323,66
3390.93 00 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4490.30 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52 00 001	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	2.878,90	6.621,10
4590.61 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
Total da Atividade:	453.300,00	33.143,00	0,00	0,00	25.342,00	461.101,00	290.889,70	170.211,30



Prefeitura Municipal de Malta

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
04 126 2015 2009 Informatização da Secretaria de Administração								
3390.30 00 001	3.400,00	0,00	0,00	0,00	1.801,00	1.599,00	0,00	1.599,00
4490.30 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52 00 001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Total da Atividade:	12.600,00	0,00	0,00	0,00	1.801,00	10.799,00	0,00	10.799,00
04 122 2005 2010 Implantação do Programa de Qualidade Total								
3390.04 00 001	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.30 00 001	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.35 00 001	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.36 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.39 00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.92 00 001	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
4490.52 00 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4490.92 00 001	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
Total da Atividade:	16.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.900,00	0,00	16.900,00
04 122 2003 2011 Realização de Tombamento dos Bens Móveis e Imóveis do Município								
3390.04 00 001	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.30 00 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.35 00 001	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00
3390.36 00 001	4.100,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.39 00 001	14.300,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	11.300,00	0,00	11.300,00
3390.92 00 001	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
4490.52 00 001	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
4490.92 00 001	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
Total da Atividade:	34.300,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	28.300,00	0,00	28.300,00
Total da Unidade:	569.600,00	33.143,00	0,00	0,00	33.143,00	569.600,00	290.889,70	278.710,30



Prefeitura Municipal de Malta

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.050 SEC MUN DE FIN PLAN E GESTÃO FISCAL								
28 271 0001 0001 Contribuição po INSS								
3290.21 00 001	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00
3390.92 00 001	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
4690.71 00 001	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	58.899,76	21.100,24
Total da Operação Especial:	97.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.800,00	58.899,76	38.900,24
28 846 0001 0002 Contribuição po FGTS								
3290.21 00 001	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00
3390.92 00 001	17.600,00	0,00	0,00	0,00	12.394,00	5.206,00	0,00	5.206,00
4690.71 00 001	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
Total da Operação Especial:	32.900,00	0,00	0,00	0,00	12.394,00	20.506,00	0,00	20.506,00
04 121 2012 2012 Promoção de ações de planejamento participativo								
3390.04 00 001	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.30 00 001	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
3390.33 00 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.35 00 001	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.36 00 001	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
3390.39 00 001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.92 00 001	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
4490.52 00 001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
4490.92 00 001	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
Total da Atividade:	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00



Prefeitura Municipal de Malta

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.050 SEC MUN DE FIN PLAN E GESTÃO FISCAL								
04 123 2012 2013 Modernização e aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação do Município								
3390.04 00 001	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.30 00 001	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.35 00 001	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00
3390.36 00 001	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
3390.39 00 001	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00
3390.92 00 001	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
4490.52 00 001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4490.92 00 001	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
Total da Atividade:	28.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00	28.500,00
28 843 0001 2014 Amortização de Encargos da Dívida Contratada Energisa Cagepa etc								
3290.21 00 001	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
4690.71 00 001	127.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.400,00	109.005,08	18.394,92
Total da Atividade:	131.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.100,00	109.005,08	22.094,92
02 061 2006 2015 Pagamentos de Ações Judiciais Precatórios e Outros								
3190.91 00 001	44.600,00	78.245,00	0,00	0,00	0,00	122.845,00	122.844,44	0,56
Total da Atividade:	44.600,00	78.245,00	0,00	0,00	0,00	122.845,00	122.844,44	0,56
04 846 2012 2016 Contribuição para o PASEP								
3390.47 00 001	249.072,00	0,00	0,00	0,00	98.131,00	150.941,00	85.775,72	65.165,28
Total da Atividade:	249.072,00	0,00	0,00	0,00	98.131,00	150.941,00	85.775,72	65.165,28



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				

02.050 SEC MUN DE FIN PLAN E GESTÃO FISCAL

04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de FinançasPlanejamento e Gestão Fiscal

3190.04	00	001	42.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.400,00	0,00	42.400,00
3190.11	00	001	65.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.500,00	63.141,17	2.358,83
3190.13	00	001	316.200,00	47.401,00	0,00	0,00	0,00	363.601,00	363.600,05	0,95
3190.16	00	001	2.800,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3190.92	00	001	39.000,00	0,00	0,00	0,00	20.923,00	18.077,00	5.237,39	12.839,61
3190.94	00	001	4.200,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.04	00	001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.14	00	001	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	450,00	3.150,00
3390.30	00	001	500,00	223,00	0,00	0,00	0,00	723,00	722,20	0,80
3390.31	00	001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.33	00	001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.35	00	001	90.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.700,00	86.400,00	4.300,00
3390.36	00	001	9.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00	2.005,00	7.695,00
3390.39	00	001	52.100,00	9.579,00	0,00	0,00	0,00	61.679,00	61.678,37	0,63
3390.92	00	001	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	5.100,00
3390.93	00	001	6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00	1.961,13	4.738,87
4490.30	00	001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.35	00	001	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
4490.52	00	001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	595,80	3.404,20
4490.92	00	001	6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00	0,00	6.700,00
4590.61	00	001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
Total da Atividade:			674.900,00	57.203,00	0,00	0,00	24.923,00	707.180,00	585.791,11	121.388,89



Prefeitura Municipal de Malta

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.050 SEC MUN DE FIN PLAN E GESTÃO FISCAL								
04 123 2012 2018 Manutenção de Ações do Controle Interno								
3190.04 00 001	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00
3190.11 00 001	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	10.700,00
3190.13 00 001	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.16 00 001	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3190.92 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.14 00 001	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.30 00 001	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	0,00	10.200,00
3390.33 00 001	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00
3390.35 00 001	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00
3390.36 00 001	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3390.39 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92 00 001	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
4490.52 00 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4490.92 00 001	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
Total da Atividade:	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
Total da Unidade:	1.351.872,00	135.448,00	0,00	0,00	135.448,00	1.351.872,00	962.316,11	389.555,89



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.060 SECRETARIA DE SAUDE								
10 302 1007 1007 Const Ampl e aquisição de equip p Unidade Mista de SaúdeUnid de Saúde								
4490.51 00 001	65.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.800,00	0,00	65.800,00
4490.52 00 001	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
Total do Projeto:	83.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.800,00	0,00	83.800,00
10 302 1007 1008 Aquisição de uma Unidade MóvelAmbulância								
4490.52 00 001	71.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.800,00	0,00	71.800,00
Total do Projeto:	71.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.800,00	0,00	71.800,00
10 305 1001 1009 Aquisição de veículos e equipamentos para Vigilância SanitáriaEpidemiológica								
4490.52 00 001	47.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.100,00	0,00	47.100,00
Total do Projeto:	47.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.100,00	0,00	47.100,00
10 301 1003 1010 Construção de Unidades do Programa de Saúde da Família PSF								
4490.51 00 001	71.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.800,00	0,00	71.800,00
Total do Projeto:	71.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.800,00	0,00	71.800,00
10 301 1007 1011 Desapropriação de imóveisAquisição de Terrenos								
4590.61 00 001	18.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.800,00	0,00	18.800,00
Total do Projeto:	18.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.800,00	0,00	18.800,00
10 301 1007 1012 ConstruçãoReconstrução de Predio p Instalação do Conselho de Saúde								
4490.51 00 001	23.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.600,00	0,00	23.600,00
Total do Projeto:	23.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.600,00	0,00	23.600,00
10 302 1007 1013 ReformaAmpliação de Postos de Saúde								
4490.51 00 001	128.100,00	0,00	0,00	0,00	18.933,00	109.167,00	0,00	109.167,00
Total do Projeto:	128.100,00	0,00	0,00	0,00	18.933,00	109.167,00	0,00	109.167,00



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.060 SECRETARIA DE SAUDE								
10 304 1002 1014 Construção de Aterro Sanitário								
4490.51 00 001	32.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.200,00	0,00	32.200,00
Total do Projeto:	32.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.200,00	0,00	32.200,00
10 301 1003 1015 Aquisição de Veículo para o Programa de Saúde da Família PSF								
4490.52 00 001	65.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.800,00	0,00	65.800,00
Total do Projeto:	65.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.800,00	0,00	65.800,00
10 451 1003 1016 Implantação de Melhorias Habitacionais								
4490.51 00 001	179.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00	0,00	179.000,00
Total do Projeto:	179.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00	0,00	179.000,00
10 511 1003 1017 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares								
4490.51 00 001	150.000,00	72.772,00	0,00	0,00	0,00	222.772,00	222.771,09	0,91
Total do Projeto:	150.000,00	72.772,00	0,00	0,00	0,00	222.772,00	222.771,09	0,91
10 511 1003 1018 Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento Dágua								
4490.51 00 001	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
Total do Projeto:	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
10 512 1003 1019 Implantação e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário								
4490.51 00 001	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
Total do Projeto:	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
10 301 1003 1074 Construção Ampliação eou Reforma de Obras na Área de Saúde								
4490.51 00 001	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Total do Projeto:	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.060 SECRETARIA DE SAUDE								
10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde								
3190.04 00 001	95.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.700,00	76.049,80	19.650,20
3190.11 00 001	450.000,00	35.527,00	0,00	0,00	0,00	485.527,00	485.525,62	1,38
3190.13 00 001	255.700,00	47.527,00	0,00	0,00	0,00	303.227,00	303.225,95	1,05
3190.16 00 001	1.400,00	0,00	0,00	0,00	669,00	731,00	0,00	731,00
3190.91 00 001	11.200,00	0,00	0,00	0,00	6.148,00	5.052,00	0,00	5.052,00
3190.92 00 001	21.600,00	0,00	0,00	0,00	20.578,00	1.022,00	0,00	1.022,00
3190.94 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3350.41 00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.161,00	839,00	0,00	839,00
3371.41 00 001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.04 00 001	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.14 00 001	5.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00	5.425,00	475,00
3390.30 00 001	254.100,00	0,00	0,00	0,00	68.485,00	185.615,00	180.357,90	5.257,10
3390.31 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.32 00 001	22.700,00	16.005,00	0,00	0,00	0,00	38.705,00	38.704,46	0,54
3390.33 00 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.36 00 001	221.300,00	0,00	0,00	0,00	21.106,00	200.194,00	171.047,00	29.147,00
3390.39 00 001	240.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.100,00	190.228,91	49.871,09
3390.47 00 001	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00
3390.48 00 001	9.800,00	801,00	0,00	0,00	0,00	10.601,00	10.600,00	1,00
3390.92 00 001	5.900,00	897,00	0,00	0,00	0,00	6.797,00	6.777,90	19,10
3390.93 00 001	1.000,00	11.751,00	0,00	0,00	0,00	12.751,00	12.750,16	0,84
4450.41 00 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4490.30 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52 00 001	9.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00	6.227,00	2.973,00
4490.92 00 001	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
4590.61 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
Total da Atividade:	1.654.400,00	112.508,00	0,00	0,00	131.147,00	1.635.761,00	1.486.919,70	148.841,30



Prefeitura Municipal de Malta

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.060 SECRETARIA DE SAUDE								
10 305 2017 2020 Recuperação de moradias para combate a doença de chagas								
3390.30 00 001	6.400,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 001	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 001	7.600,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 001	16.100,00	0,00	0,00	0,00	16.100,00	0,00	0,00	0,00
Total da Atividade:	35.200,00	0,00	0,00	0,00	35.200,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:	2.891.600,00	185.280,00	0,00	0,00	185.280,00	2.891.600,00	1.709.690,79	1.181.909,21



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 301 1003 1069 Construção da Academia da Cidade								
4490.51 00 201	68.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.600,00	16.000,00	52.600,00
Total do Projeto:	68.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.600,00	16.000,00	52.600,00
10 302 1007 1070 Construção eou Reforma de Centros de Saúde								
4490.51 00 201	47.900,00	41.364,00	0,00	0,00	0,00	89.264,00	89.262,92	1,08
Total do Projeto:	47.900,00	41.364,00	0,00	0,00	0,00	89.264,00	89.262,92	1,08
10 302 1007 1071 Ampliação da Unidade Básica de Saúde								
4490.51 00 201	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
Total do Projeto:	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
10 302 1007 1072 Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF								
4490.52 00 201	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
Total do Projeto:	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
10 301 2017 1073 Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas CEO								
4490.52 00 201	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
Total do Projeto:	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
10 301 1003 1075 Construção Ampliação eou Reforma de Obras na Área de Saúde								
4490.51 00 201	60.000,00	0,00	0,00	0,00	41.364,00	18.636,00	0,00	18.636,00
Total do Projeto:	60.000,00	0,00	0,00	0,00	41.364,00	18.636,00	0,00	18.636,00



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 305 2017 2021 Implementação do PEVAPPIECD								
3190.04 00 201	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
3190.11 00 201	6.000,00	0,00	0,00	0,00	1.026,00	4.974,00	0,00	4.974,00
3190.13 00 201	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3190.16 00 201	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3190.92 00 201	10.200,00	0,00	0,00	0,00	6.025,00	4.175,00	0,00	4.175,00
3390.04 00 201	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3390.14 00 201	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.30 00 201	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
3390.33 00 201	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36 00 201	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.39 00 201	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.92 00 201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	2.460,00	740,00	0,00	740,00
3390.93 00 201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52 00 201	1.300,00	32.651,00	0,00	0,00	0,00	33.951,00	33.950,00	1,00
Total da Atividade:	46.400,00	32.651,00	0,00	0,00	9.511,00	69.540,00	33.950,00	35.590,00
10 304 2017 2022 Implementação de ações de vigilância Sanitária								
3190.04 00 201	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3190.11 00 201	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3190.13 00 201	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.16 00 201	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3190.92 00 201	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.04 00 201	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.30 00 201	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	150,00	6.850,00
3390.33 00 201	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.36 00 201	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.39 00 201	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.92 00 201	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
4490.52 00 201	600,00	887,00	0,00	0,00	0,00	1.487,00	1.486,00	1,00
Total da Atividade:	15.600,00	887,00	0,00	0,00	0,00	16.487,00	1.636,00	14.851,00



Prefeitura Municipal de Malta

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 301 2017 2023 Manutenção do Programa Saúde da Família								
3190.04 00 201	131.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.500,00	122.796,70	8.703,30
3190.11 00 201	113.300,00	21.301,00	0,00	0,00	0,00	134.601,00	134.599,84	1,16
3190.13 00 201	36.800,00	0,00	0,00	0,00	15.693,00	21.107,00	0,00	21.107,00
3190.16 00 201	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3190.92 00 201	15.800,00	0,00	0,00	0,00	15.097,00	703,00	0,00	703,00
3390.04 00 201	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 201	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.30 00 201	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.32 00 201	8.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	8.600,00
3390.33 00 201	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.36 00 201	21.000,00	0,00	0,00	0,00	5.784,94	15.215,06	0,00	15.215,06
3390.39 00 201	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	15.800,00
3390.47 00 201	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
3390.92 00 201	8.800,00	0,00	0,00	0,00	1.279,00	7.521,00	0,00	7.521,00
4490.52 00 201	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
Total da Atividade:	391.500,00	21.301,00	0,00	0,00	47.853,94	364.947,06	257.396,54	107.550,52



Prefeitura Municipal de Malta

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 301 2017 2024 Programa de Saúde Bucal								
3190.04 00 201	13.400,00	27.655,94	0,00	0,00	0,00	41.055,94	41.054,68	1,26
3190.11 00 201	128.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.600,00	127.234,08	1.365,92
3190.13 00 201	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3190.16 00 201	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3190.92 00 201	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.04 00 201	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.30 00 201	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3390.33 00 201	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.36 00 201	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.39 00 201	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.47 00 201	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4490.52 00 201	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Total da Atividade:	179.200,00	27.655,94	0,00	0,00	0,00	206.855,94	168.288,76	38.567,18



Prefeitura Municipal de Malta

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 301 2017 2025 Manutenção do PACS Programa Agentes Comunitários de Saúde								
3190.04 00 201	20.400,00	3.929,00	0,00	0,00	0,00	24.329,00	23.183,40	1.145,60
3190.11 00 201	200.000,00	67.195,00	0,00	0,00	0,00	267.195,00	267.194,26	0,74
3190.13 00 201	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
3190.16 00 201	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3190.91 00 201	50.000,00	0,00	0,00	0,00	40.368,00	9.632,00	0,00	9.632,00
3190.92 00 201	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.04 00 201	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.14 00 201	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.30 00 201	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3390.33 00 201	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.36 00 201	8.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00	0,00	8.700,00
3390.39 00 201	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.47 00 201	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
3390.92 00 201	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
4490.92 00 201	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
Total da Atividade:	323.600,00	71.124,00	0,00	0,00	40.368,00	354.356,00	290.377,66	63.978,34



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 301 2017 2026 Manutenção do PAB Fixo								
3190.04 00 201	9.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.100,00	0,00	9.100,00
3190.11 00 201	25.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3190.13 00 201	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3190.16 00 201	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3190.91 00 201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	187,18	3.012,82
3190.92 00 201	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3190.94 00 201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.04 00 201	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.14 00 201	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.30 00 201	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	19.716,51	10.283,49
3390.32 00 201	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00	6.800,00
3390.33 00 201	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.35 00 201	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.36 00 201	35.000,00	0,00	0,00	0,00	12.227,00	22.773,00	2.735,00	20.038,00
3390.39 00 201	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.454,00	3.546,00
3390.93 00 201	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
4490.30 00 201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52 00 201	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	1.936,70	5.663,30
4490.92 00 201	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4590.61 00 201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
Total da Atividade:	156.100,00	0,00	0,00	0,00	32.227,00	123.873,00	26.029,39	97.843,61



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários					
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
10 301 2017 2027 Manutenção de Programas Basicos de Saúde									
3190.04	00 201	30.000,00	1.856,00	0,00	0,00	0,00	31.856,00	31.854,94	1,06
3190.11	00 201	20.100,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	100,00	0,00	100,00
3190.13	00 201	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	0,00	9.900,00
3190.16	00 201	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00	6.800,00
3190.92	00 201	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
3190.94	00 201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.04	00 201	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00	0,00	11.400,00
3390.14	00 201	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	150,00	2.250,00
3390.30	00 201	2.800,00	16.562,00	0,00	0,00	0,00	19.362,00	19.361,45	0,55
3390.31	00 201	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.32	00 201	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00	0,00	13.800,00
3390.33	00 201	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.35	00 201	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.36	00 201	4.000,00	1.271,00	0,00	0,00	0,00	5.271,00	5.270,00	1,00
3390.39	00 201	1.100,00	5.114,00	0,00	0,00	0,00	6.214,00	6.212,90	1,10
3390.92	00 201	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.93	00 201	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
4490.30	00 201	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	450,00	4.850,00
4490.52	00 201	25.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.200,00	5.628,00	19.572,00
4490.92	00 201	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
Total da Atividade:		160.900,00	24.803,00	0,00	0,00	20.000,00	165.703,00	68.927,29	96.775,71



Prefeitura Municipal de Malta

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários					
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
10 301 2019 2028 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde FMS CONTRAPARTIDA									
3190.04	00 001	48.200,00	0,00	0,00	0,00	48.200,00	0,00	48.200,00	
3190.11	00 001	158.500,00	0,00	0,00	0,00	144.721,00	0,00	13.779,00	
3190.13	00 001	55.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.100,00	
3190.16	00 001	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00	
3190.92	00 001	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	
3390.04	00 001	35.600,00	0,00	0,00	0,00	35.600,00	0,00	35.600,00	
3390.14	00 001	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	
3390.30	00 001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00	
3390.31	00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00	
3390.32	00 001	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00	
3390.33	00 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	
3390.35	00 001	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00	
3390.36	00 001	107.100,00	0,00	0,00	0,00	107.100,00	0,00	107.100,00	
3390.39	00 001	5.700,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00	
3390.48	00 001	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00	
3390.92	00 001	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00	
4490.30	00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00	
4490.52	00 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
4490.92	00 001	5.800,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00	
Total da Atividade:		463.800,00	0,00	0,00	0,00	144.721,00	319.079,00	0,00	319.079,00



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 301 2008 2029 CER Compensação de Especificidades Regionais do SUS								
3190.04 00 201	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3190.11 00 201	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3190.13 00 201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.04 00 201	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
3390.30 00 201	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
3390.33 00 201	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.35 00 201	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.36 00 201	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.92 00 201	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
4490.52 00 201	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
4490.92 00 201	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
Total da Atividade:	58.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.800,00	0,00	58.800,00
10 303 2017 2030 Manutenção das Atividades da Farmácia Básica								
3390.30 00 201	44.400,00	2.743,00	0,00	0,00	0,00	47.143,00	47.142,29	0,71
3390.92 00 201	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
Total da Atividade:	47.100,00	2.743,00	0,00	0,00	0,00	49.843,00	47.142,29	2.700,71
10 302 2017 2088 Manutenção do CAPS								
3190.04 00 201	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
3190.11 00 201	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3190.13 00 201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.14 00 201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30 00 201	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.33 00 201	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36 00 201	11.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.700,00	0,00	11.700,00
3390.39 00 201	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
4490.52 00 201	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
Total da Atividade:	37.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.100,00	0,00	37.100,00



Prefeitura Municipal de Malta

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 302 2017 2089 Média e Alta Complexidade								
3190.04 00 201	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3190.11 00 201	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	15.800,00
3190.13 00 201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.92 00 201	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.04 00 201	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.14 00 201	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.30 00 201	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3390.36 00 201	2.300,00	20.201,00	0,00	0,00	0,00	22.501,00	22.500,00	1,00
3390.39 00 201	1.200,00	8.401,00	0,00	0,00	0,00	9.601,00	0,00	9.601,00
4490.52 00 201	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
Total da Atividade:	37.000,00	28.602,00	0,00	0,00	0,00	65.602,00	22.500,00	43.102,00
10 301 2017 2092 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas CEO								
3190.04 00 201	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
3190.11 00 201	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	15.800,00
3190.92 00 201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.04 00 201	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.14 00 201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30 00 201	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.36 00 201	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	15.800,00
3390.39 00 201	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.92 00 201	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.30 00 201	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
4490.52 00 201	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
Total da Atividade:	69.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.200,00	0,00	69.200,00



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2017 2093 Manutenção do PMAQ Programa de Melhoria na Qualidade da Atenção Básica

3190.04	00	201	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3190.11	00	201	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
3190.92	00	201	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.14	00	201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30	00	201	10.800,00	29.832,00	0,00	0,00	0,00	40.632,00	40.631,06	0,94
3390.36	00	201	23.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00	0,00	23.100,00
3390.39	00	201	5.000,00	1.711,00	0,00	0,00	0,00	6.711,00	6.710,40	0,60
3390.92	00	201	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.93	00	201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.30	00	201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52	00	201	9.900,00	6.520,00	0,00	0,00	0,00	16.420,00	16.419,44	0,56
Total da Atividade:			87.900,00	38.063,00	0,00	0,00	0,00	125.963,00	63.760,90	62.202,10

10 302 2017 2094 Implantação e Manutenção da Base Descentralizada do SAMU

3190.04	00	201	18.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.900,00	0,00	18.900,00
3190.11	00	201	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
3190.13	00	201	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3190.92	00	201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.04	00	201	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.14	00	201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30	00	201	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
3390.33	00	201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.36	00	201	26.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.300,00	0,00	26.300,00
3390.39	00	201	26.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.300,00	0,00	26.300,00
3390.92	00	201	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.93	00	201	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
4490.30	00	201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52	00	201	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Atividade:			154.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.300,00	0,00	154.300,00



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 301 2017 2095 Manutenção do Programa Olhar Brasil								
3390.14 00 201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30 00 201	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
3390.32 00 201	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
3390.36 00 201	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
3390.39 00 201	18.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.900,00	0,00	18.900,00
3390.48 00 201	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00
4490.52 00 201	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
Total da Atividade:	79.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.900,00	0,00	79.900,00
10 302 2017 2096 Implantação e Manutenção do Laboratório de Próteses Dentárias								
3190.04 00 201	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00
3190.11 00 201	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	15.800,00
3190.92 00 201	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.04 00 201	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.14 00 201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30 00 201	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	15.800,00
3390.36 00 201	18.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.900,00	0,00	18.900,00
3390.39 00 201	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
3390.92 00 201	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.52 00 201	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
Total da Atividade:	132.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.500,00	0,00	132.500,00



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 301 2017 2101 NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA NASF								
3190.04 00 201	5.000,00	46.851,00	0,00	0,00	0,00	51.851,00	51.850,00	1,00
3190.11 00 201	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3190.92 00 201	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04 00 201	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.14 00 201	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.30 00 201	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	632,07	19.367,93
3390.31 00 201	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.32 00 201	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33 00 201	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.36 00 201	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
3390.39 00 201	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.48 00 201	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 201	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.93 00 201	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.30 00 201	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.52 00 201	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4490.92 00 201	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Atividade:	91.000,00	46.851,00	0,00	0,00	0,00	137.851,00	52.482,07	85.368,93
Total da Unidade:	2.847.000,00	336.044,94	0,00	0,00	336.044,94	2.847.000,00	1.137.753,82	1.709.246,18



Prefeitura Municipal de Malta

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
28 846 0001 0003 Amortização da Dívida								
3290.21 00 001	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00
4690.71 00 001	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Total da Operação Especial:	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
12 365 1014 1020 Construção de salas da educação infantil e Aquisição de Equipamentos								
4490.51 00 001	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00	10.300,00
4490.51 00 101	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	15.800,00
4490.51 00 301	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4490.52 00 001	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00	0,00	8.900,00
4490.52 00 101	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
4490.52 00 301	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4590.61 00 001	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
4590.61 00 101	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
Total do Projeto:	87.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.100,00	0,00	87.100,00
12 361 1019 1021 Aquisição de veículo para o transportar alunos do Ensino Básico								
4490.52 00 001	53.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.900,00	0,00	53.900,00
4490.52 00 101	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
4490.52 00 301	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Total do Projeto:	156.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.400,00	0,00	156.400,00
12 361 1019 1022 Aquisição de um veículo para Secretaria de Educação								
4490.52 00 001	47.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.900,00	0,00	47.900,00
Total do Projeto:	47.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.900,00	0,00	47.900,00
12 361 1019 1023 Construção de Muradas em Unidades Escolares do Município								
4490.51 00 001	65.800,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	15.800,00	0,00	15.800,00
Total do Projeto:	65.800,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	15.800,00	0,00	15.800,00



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 361 1019 1024 Construção de um Centro de Treinamento de Professores								
4490.51 00 001	21.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00	0,00	21.400,00
Total do Projeto:	21.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00	0,00	21.400,00
12 361 1019 1025 Aquisição de Ônibus Escolar								
4490.52 00 001	174.500,00	0,00	0,00	0,00	52.915,00	121.585,00	0,00	121.585,00
4490.52 00 101	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	31.500,00
4490.52 00 301	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Total do Projeto:	256.000,00	0,00	0,00	0,00	52.915,00	203.085,00	0,00	203.085,00
12 361 1026 1026 Construção Ampliação e Reforma de Unidades Escolares								
4490.51 00 001	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
4490.51 00 101	136.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.800,00	0,00	136.800,00
4590.61 00 001	13.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.100,00	0,00	13.100,00
4590.61 00 101	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
Total do Projeto:	282.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.900,00	0,00	282.900,00
12 365 1014 1027 Construção Reforma de Creches e Muradas								
4490.51 00 001	65.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.100,00	0,00	65.100,00
Total do Projeto:	65.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.100,00	0,00	65.100,00
12 361 1026 1028 Construção de Cisternas p Unidades Escolares do Ensino Fundamental								
4490.51 00 001	19.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.300,00	0,00	19.300,00
Total do Projeto:	19.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.300,00	0,00	19.300,00
12 122 1026 1029 Ampliação eou Reforma da Secretaria de Educação								
4490.51 00 001	18.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00	0,00	18.700,00
Total do Projeto:	18.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00	0,00	18.700,00



Prefeitura Municipal de Malta

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 122 1026 1030 Construção de Escola Agrícola e Equipamentos								
4490.51 00 001	119.700,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	19.700,00	0,00	19.700,00
4490.52 00 001	29.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.900,00	0,00	29.900,00
Total do Projeto:	149.600,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	49.600,00	0,00	49.600,00
12 361 1026 1076 Construção Ampliação eou Reforma Obras na Área de Educação								
4490.51 00 001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4490.51 00 301	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4490.52 00 101	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Total do Projeto:	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12 361 1018 1077 Construção e Ampliação de Quadra PoliesportivaGinásio								
4490.51 00 001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4490.51 00 101	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4490.51 00 301	50.000,00	102.915,00	0,00	0,00	0,00	152.915,00	152.913,74	1,26
Total do Projeto:	150.000,00	102.915,00	0,00	0,00	0,00	252.915,00	152.913,74	100.001,26



Prefeitura Municipal de Malta

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 122 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação								
3190.04 00 001	8.400,00	0,00	0,00	0,00	6.956,19	1.443,81	0,00	1.443,81
3190.11 00 001	11.100,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.13 00 001	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00
3190.16 00 001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3190.91 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.92 00 001	9.800,00	0,00	0,00	0,00	8.018,00	1.782,00	0,00	1.782,00
3390.14 00 001	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
3390.18 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.30 00 001	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	1.943,88	1.856,12
3390.31 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.33 00 001	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.36 00 001	16.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.300,00	6.836,00	9.464,00
3390.39 00 001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.91 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.92 00 001	10.300,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00
4490.30 00 001	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
4490.52 00 001	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Total da Atividade:	94.800,00	0,00	0,00	0,00	35.274,19	59.525,81	8.779,88	50.745,93



Prefeitura Municipal de Malta

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 365 2010 2032 Desenvolvimento das atividades de Educação infantil MDE								
3190.04 00 001	1.000,00	1.759,00	0,00	0,00	0,00	2.759,00	2.758,00	1,00
3190.11 00 001	71.300,00	49.360,00	0,00	0,00	0,00	120.660,00	119.859,71	800,29
3190.13 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.16 00 001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3190.91 00 001	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
3190.92 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.04 00 001	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.14 00 001	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
3390.30 00 001	42.100,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	22.100,00	13.151,73	8.948,27
3390.31 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.32 00 001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.33 00 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.35 00 001	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00
3390.36 00 001	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	1.320,00	2.980,00
3390.39 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	150,00	950,00
3390.47 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.91 00 001	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
3390.92 00 001	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	600,00	0,00	600,00
4490.52 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.92 00 001	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
Total da Atividade:	165.000,00	51.119,00	0,00	0,00	26.000,00	190.119,00	137.239,44	52.879,56



Prefeitura Municipal de Malta

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 366 2010 2033 Desenvolvimento das atividades do EJA FUNDEB 60								
3190.04 00 101	4.500,00	49.623,00	0,00	0,00	0,00	54.123,00	54.122,44	0,56
3190.11 00 101	56.500,00	126.596,00	0,00	0,00	0,00	183.096,00	183.094,55	1,45
3190.13 00 101	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3190.16 00 101	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3190.91 00 101	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00
3190.92 00 101	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.14 00 101	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
Total da Atividade:	72.100,00	176.219,00	0,00	0,00	0,00	248.319,00	237.216,99	11.102,01
12 361 2010 2034 Manutenção das atividades do Transporte Escolar								
3190.04 00 001	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00
3390.04 00 001	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.30 00 001	2.000,00	5.626,00	0,00	0,00	0,00	7.626,00	7.625,00	1,00
3390.33 00 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.35 00 001	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.36 00 001	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
3390.39 00 001	5.400,00	2.697,00	0,00	0,00	0,00	8.097,00	7.391,10	705,90
3390.92 00 001	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
Total da Atividade:	31.900,00	8.323,00	0,00	0,00	0,00	40.223,00	15.016,10	25.206,90



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 361 2010 2035 Manutenção das atividades do MDE CONTRAPARTIDA								
3190.04 00 001	22.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.100,00	10.921,60	11.178,40
3190.11 00 001	326.400,00	99.275,00	0,00	0,00	0,00	425.675,00	425.673,64	1,36
3190.13 00 001	84.700,00	125.867,00	0,00	0,00	0,00	210.567,00	210.565,86	1,14
3190.16 00 001	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3190.91 00 001	400,00	2.747,00	0,00	0,00	0,00	3.147,00	3.145,59	1,41
3190.92 00 001	52.100,00	0,00	0,00	0,00	51.360,72	739,28	0,00	739,28
3190.94 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.04 00 001	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 001	1.100,00	751,00	0,00	0,00	0,00	1.851,00	1.850,00	1,00
3390.18 00 001	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00
3390.30 00 001	78.000,00	0,00	0,00	0,00	38.618,00	39.382,00	36.774,86	2.607,14
3390.31 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.35 00 001	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.36 00 001	45.478,00	0,00	0,00	0,00	13.323,00	32.155,00	13.166,93	18.988,07
3390.39 00 001	8.600,00	4.271,00	0,00	0,00	0,00	12.871,00	12.869,99	1,01
3390.47 00 001	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.92 00 001	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	42,71	857,29
4490.30 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.92 00 001	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
4590.61 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
Total da Atividade:	662.778,00	232.911,00	0,00	0,00	120.501,72	775.187,28	715.011,18	60.176,10



Prefeitura Municipal de Malta

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 361 2010 2036 Desenvolvimento das atividades do Magistério FUNDEB 60								
3190.04 00 101	18.700,00	26.363,00	0,00	0,00	0,00	45.063,00	45.062,09	0,91
3190.11 00 101	1.379.600,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	1.279.600,00	1.262.384,30	17.215,70
3190.13 00 101	341.900,00	14.772,00	0,00	0,00	0,00	356.672,00	356.670,60	1,40
3190.16 00 101	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 101	19.600,00	0,00	0,00	0,00	19.600,00	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 101	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Atividade:	1.799.700,00	41.135,00	0,00	0,00	159.500,00	1.681.335,00	1.664.116,99	17.218,01



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 2010 2037 Desenvolvimento das atividades de Apoio do Magistério FUNDEB 40

3190.04	00	101	2.700,00	453,00	0,00	0,00	0,00	3.153,00	3.152,00	1,00
3190.11	00	101	285.200,00	0,00	0,00	0,00	107.056,00	178.144,00	150.519,41	27.624,59
3190.13	00	101	85.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.700,00	60.964,63	24.735,37
3190.16	00	101	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.91	00	101	12.700,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3190.92	00	101	30.100,00	0,00	0,00	0,00	29.771,00	329,00	0,00	329,00
3190.94	00	101	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00
3390.04	00	101	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	101	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	3.325,00	275,00
3390.18	00	101	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.30	00	101	109.700,00	10.488,00	0,00	0,00	0,00	120.188,00	120.186,96	1,04
3390.31	00	101	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3390.33	00	101	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.35	00	101	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.36	00	101	35.200,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	20.200,00	13.550,36	6.649,64
3390.39	00	101	33.000,00	31.984,71	0,00	0,00	0,00	64.984,71	64.984,10	0,61
3390.47	00	101	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3390.49	00	101	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.91	00	101	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.92	00	101	18.300,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	8.300,00	2.832,17	5.467,83
4490.30	00	101	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52	00	101	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	4.517,00	5.083,00
4490.92	00	101	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
Total da Atividade:			661.500,00	42.925,71	0,00	0,00	181.627,00	522.798,71	424.031,63	98.767,08

12 306 2011 2038 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar FUNDAMENTAL

3390.30	00	301	113.900,00	0,00	0,00	0,00	29.069,71	84.830,29	72.035,33	12.794,96
3390.92	00	301	13.700,00	0,00	0,00	0,00	13.700,00	0,00	0,00	0,00
Total da Atividade:			127.600,00	0,00	0,00	0,00	42.769,71	84.830,29	72.035,33	12.794,96



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 361 2010 2039 Manutenção do PDDE								
3390.30 00 301	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	2.047,85	2.652,15
3390.36 00 301	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.39 00 301	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.92 00 301	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
4490.52 00 301	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
Total da Atividade:	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	2.047,85	8.052,15
12 367 2010 2040 Desenvolvimento das atividades da Educação Especial								
3190.04 00 001	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 001	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
3190.13 00 001	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.16 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.92 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.14 00 001	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
3390.30 00 001	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3390.33 00 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.35 00 001	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.36 00 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.39 00 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.92 00 001	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
4490.52 00 001	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
4490.92 00 001	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
Total da Atividade:	40.900,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	32.400,00	0,00	32.400,00



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 361 2010 2041 Manutenção do PNATE								
3190.13 00 301	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	309,71	890,29
3390.04 00 301	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00
3390.30 00 301	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.36 00 301	9.800,00	3.591,00	0,00	0,00	0,00	13.391,00	13.389,83	1,17
3390.39 00 301	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.92 00 301	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
Total da Atividade:	18.300,00	3.591,00	0,00	0,00	0,00	21.891,00	13.699,54	8.191,46
12 361 2010 2042 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE FUNDAMENTAL								
3190.04 00 301	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 301	50.000,00	0,00	0,00	0,00	41.638,00	8.362,00	0,00	8.362,00
3190.13 00 301	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.16 00 301	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3190.92 00 301	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.94 00 301	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.04 00 301	11.400,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	400,00	0,00	400,00
3390.14 00 301	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.30 00 301	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.31 00 301	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.33 00 301	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.35 00 301	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.36 00 301	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
3390.39 00 301	9.800,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	800,00	0,00	800,00
3390.93 00 301	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
4490.30 00 301	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52 00 301	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4490.92 00 301	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
Total da Atividade:	224.100,00	0,00	0,00	0,00	176.638,00	47.462,00	0,00	47.462,00



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 361 2010 2043 PTA								
3390.04 00 301	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 301	8.700,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 301	8.200,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 301	5.700,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 301	4.100,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 301	8.800,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00
Total da Atividade:	38.100,00	0,00	0,00	0,00	38.100,00	0,00	0,00	0,00
12 362 2010 2044 Manutenção das atividades do Ensino Médio								
3190.04 00 001	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 001	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.251,00	149,00	0,00	149,00
3190.13 00 001	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3190.16 00 001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3190.92 00 001	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.04 00 001	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
3390.14 00 001	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3390.18 00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.30 00 001	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.32 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.36 00 001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.39 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 001	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4490.52 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Total da Atividade:	20.600,00	0,00	0,00	0,00	4.651,00	15.949,00	0,00	15.949,00



Prefeitura Municipal de Malta

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 366 2010 2045 Desenvolvimento das atividades do EJA FUNDEB 40

3190.04	00	101	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3190.11	00	101	3.700,00	28.202,00	0,00	0,00	0,00	31.902,00	31.901,07	0,93
3190.13	00	101	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3190.16	00	101	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.92	00	101	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.04	00	101	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00
3390.14	00	101	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.30	00	101	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	434,66	1.265,34
3390.33	00	101	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.35	00	101	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.36	00	101	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.39	00	101	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3390.92	00	101	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
4490.52	00	101	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00	0,00	9.800,00
Total da Atividade:			43.900,00	28.202,00	0,00	0,00	0,00	72.102,00	32.335,73	39.766,27

12 365 2010 2046 Desenvolvimento das atividades de Educação infantil FUNDEB 60

3190.04	00	101	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00
3190.11	00	101	246.500,00	217.229,00	0,00	0,00	0,00	463.729,00	463.721,12	7,88
3190.13	00	101	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	7.700,00
3190.16	00	101	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
3190.91	00	101	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00
3190.92	00	101	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
3190.94	00	101	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Total da Atividade:			279.700,00	217.229,00	0,00	0,00	0,00	496.929,00	463.721,12	33.207,88



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 365 2010 2047 Desenvolvimento das atividades de Educação Infantil FUNDEB 40

3190.04	00	101	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3190.11	00	101	33.300,00	24.512,00	0,00	0,00	0,00	57.812,00	57.811,25	0,75
3190.13	00	101	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3190.16	00	101	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.91	00	101	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00
3190.92	00	101	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.94	00	101	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.04	00	101	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.14	00	101	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.30	00	101	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	231,20	3.568,80
3390.31	00	101	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.33	00	101	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00
3390.36	00	101	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	360,00	340,00
3390.39	00	101	800,00	4.452,00	0,00	0,00	0,00	5.252,00	5.250,77	1,23
3390.48	00	101	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00
3390.92	00	101	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	282,70	2.417,30
4490.30	00	101	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52	00	101	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.92	00	101	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
Total da Atividade:			82.100,00	28.964,00	0,00	0,00	0,00	111.064,00	63.935,92	47.128,08

12 364 2010 2048 Bolsas a Estudantes Universitários

3390.39	00	001	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.48	00	001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.92	00	001	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
Total da Atividade:			6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 365 2010 2049 Manutenção do PDDE Ensino Infantil								
3390.30 00 301	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.36 00 301	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.39 00 301	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
4490.52 00 301	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
Total da Atividade:	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
12 365 2010 2050 Manutenção PNATE Infantil								
3390.30 00 301	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.36 00 301	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3390.39 00 301	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
Total da Atividade:	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00
12 361 2010 2051 Digital Proinfo Telecentro								
3390.30 00 001	17.700,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	700,00	0,00	700,00
3390.36 00 001	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3390.39 00 001	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
3390.92 00 001	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
4490.52 00 001	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00
4490.92 00 001	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00
Total da Atividade:	35.800,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	18.800,00	0,00	18.800,00
12 361 2010 2052 Manutenção das atividades do Programa Brasil Alfabetizado								
3390.30 00 301	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 301	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.39 00 301	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.92 00 301	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00
4490.52 00 301	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
4490.92 00 301	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
Total da Atividade:	25.800,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	16.300,00	0,00	16.300,00



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 361 2010 2053 Manutenção da Quota Salário Educação QSE								
3190.04 00 301	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00
3190.11 00 301	15.800,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	800,00	0,00	800,00
3190.13 00 301	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	112,00	5.188,00
3190.16 00 301	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.92 00 301	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.94 00 301	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.04 00 301	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00
3390.14 00 301	300,00	501,00	0,00	0,00	0,00	801,00	800,00	1,00
3390.30 00 301	49.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.800,00	28.025,64	21.774,36
3390.31 00 301	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.36 00 301	5.900,00	20.300,00	0,00	0,00	0,00	26.200,00	26.198,52	1,48
3390.39 00 301	34.700,00	1.255,00	0,00	0,00	0,00	35.955,00	35.954,18	0,82
3390.92 00 301	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3390.93 00 301	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.30 00 301	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52 00 301	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	4.585,82	714,18
Total da Atividade:	155.700,00	22.056,00	0,00	0,00	15.000,00	162.756,00	95.676,16	67.079,84
12 306 2011 2102 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar CRECHE								
3390.30 00 301	19.000,00	9.020,00	0,00	0,00	0,00	28.020,00	26.295,68	1.724,32
3390.92 00 301	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Atividade:	20.000,00	9.020,00	0,00	0,00	0,00	29.020,00	26.295,68	2.724,32
12 306 2011 2103 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar EJA								
3390.30 00 301	9.000,00	10.226,00	0,00	0,00	0,00	19.226,00	19.225,19	0,81
3390.92 00 301	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Atividade:	10.000,00	10.226,00	0,00	0,00	0,00	20.226,00	19.225,19	1.000,81



Prefeitura Municipal de Malta

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 366 2010 2104 Manutenção das atividades do EJA MDE								
3190.04 00 001	3.000,00	5.485,00	0,00	0,00	0,00	8.485,00	8.483,98	1,02
3190.11 00 001	4.000,00	38.309,91	0,00	0,00	0,00	42.309,91	42.309,40	0,51
3190.13 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.16 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.92 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.04 00 001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.14 00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.30 00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	4.559,58	440,42
3390.31 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.35 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.36 00 001	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3390.39 00 001	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
3390.47 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93 00 001	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4490.52 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Atividade:	49.100,00	43.794,91	0,00	0,00	0,00	92.894,91	55.352,96	37.541,95



Prefeitura Municipal de Malta

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 365 2010 2105 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE INFANTIL								
3190.04 00 301	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3190.11 00 301	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 301	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.16 00 301	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 301	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94 00 301	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04 00 301	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.14 00 301	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 301	8.000,00	31.973,00	0,00	0,00	0,00	39.973,00	39.971,60	1,40
3390.31 00 301	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.33 00 301	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.35 00 301	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.36 00 301	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.208,00	2.792,00
3390.39 00 301	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.93 00 301	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.30 00 301	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 301	2.000,00	2.393,00	0,00	0,00	0,00	4.393,00	4.391,88	1,12
4490.92 00 301	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Total da Atividade:	54.000,00	34.366,00	0,00	0,00	15.000,00	73.366,00	46.571,48	26.794,52
Total da Unidade:	6.220.278,00	1.052.996,62	0,00	0,00	1.052.976,62	6.220.298,00	4.245.222,91	1.975.075,09



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO								
13 391 1017 1031 Modernização da Biblioteca Pública								
4490.51 00 001	26.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.700,00	0,00	26.700,00
4490.52 00 001	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
Total do Projeto:	31.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.100,00	0,00	31.100,00
27 812 1018 1032 Construção e Ampliação de Quadra Poliesportiva Ginásio								
4490.51 00 001	142.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.700,00	0,00	142.700,00
Total do Projeto:	142.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.700,00	0,00	142.700,00
27 812 1018 1033 Reforma do Ginásio Estádio Alamedado								
4490.51 00 001	38.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.600,00	0,00	38.600,00
Total do Projeto:	38.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.600,00	0,00	38.600,00
27 812 1018 1034 Construção Reforma de Murada do Ginásio de Esporte								
4490.51 00 001	20.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.200,00	0,00	20.200,00
Total do Projeto:	20.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.200,00	0,00	20.200,00
27 812 1025 1035 Construção Ampliação e Restauração de Campos de Futebol								
4490.51 00 001	157.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	157.500,00
Total do Projeto:	157.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	157.500,00
23 695 1028 1036 Construção de 01 Portal Turístico								
4490.51 00 001	71.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.800,00	0,00	71.800,00
Total do Projeto:	71.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.800,00	0,00	71.800,00
13 392 1017 1037 Construção de uma Praça de Eventos								
4490.51 00 001	143.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.500,00	0,00	143.500,00
Total do Projeto:	143.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.500,00	0,00	143.500,00



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO								
13 392 2018 1079 Construção Reforma eou Ampliação de Espaços Culturais								
4490.51 00 001	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Total do Projeto:	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
27 812 2021 2054 Apoio a comunidade esportiva local								
3390.04 00 001	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.30 00 001	8.500,00	1.222,00	0,00	0,00	0,00	9.722,00	9.721,20	0,80
3390.31 00 001	1.500,00	2.751,00	0,00	0,00	0,00	4.251,00	4.250,00	1,00
3390.36 00 001	10.100,00	1.721,00	0,00	0,00	0,00	11.821,00	11.820,00	1,00
3390.39 00 001	4.000,00	5.902,00	0,00	0,00	0,00	9.902,00	9.901,02	0,98
3390.48 00 001	8.200,00	0,00	0,00	0,00	2.793,00	5.407,00	0,00	5.407,00
3390.92 00 001	2.700,00	0,00	0,00	0,00	1.295,00	1.405,00	728,64	676,36
4490.92 00 001	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
Total da Atividade:	41.200,00	11.596,00	0,00	0,00	4.088,00	48.708,00	36.420,86	12.287,14
13 392 2018 2055 Manutenção da Banda de Música								
3390.04 00 001	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.30 00 001	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3390.31 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.33 00 001	3.900,00	0,00	0,00	0,00	1.437,00	2.463,00	0,00	2.463,00
3390.35 00 001	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.397,00	503,00	0,00	503,00
3390.36 00 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	788,00	412,00
3390.92 00 001	2.700,00	0,00	0,00	0,00	1.915,00	785,00	0,00	785,00
4490.52 00 001	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
4490.92 00 001	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
Total da Atividade:	23.400,00	0,00	0,00	0,00	6.749,00	16.651,00	788,00	15.863,00



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO								
13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo								
3190.04 00 001	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	9.600,00
3190.11 00 001	34.400,00	0,00	0,00	0,00	9.415,00	24.985,00	0,00	24.985,00
3190.13 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	392,00	2.808,00	0,00	2.808,00
3390.30 00 001	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	814,60	3.685,40
3390.31 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.32 00 001	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.36 00 001	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	2.050,00	2.350,00
3390.39 00 001	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	410,00	2.990,00
4490.52 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
Total da Atividade:	68.800,00	0,00	0,00	0,00	9.807,00	58.993,00	3.274,60	55.718,40
27 812 2021 2057 Manutenção das Atividades do Esporte								
3190.04 00 001	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00
3190.11 00 001	33.100,00	7.734,00	0,00	0,00	10.000,00	30.834,00	30.833,25	0,75
3390.30 00 001	500,00	4.461,00	0,00	0,00	0,00	4.961,00	4.960,21	0,79
3390.36 00 001	2.300,00	853,00	0,00	0,00	0,00	3.153,00	2.632,00	521,00
3390.39 00 001	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4490.52 00 001	2.400,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00	0,00	12.400,00
Total da Atividade:	43.100,00	23.048,00	0,00	0,00	10.000,00	56.148,00	38.425,46	17.722,54
13 392 2018 2058 Promoção de Eventos Culturais e Artísticos								
3390.30 00 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3390.31 00 001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3390.36 00 001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3390.39 00 001	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
3390.92 00 001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 001	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
Total da Atividade:	92.500,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	88.500,00	0,00	88.500,00
Total da Unidade:	944.400,00	34.644,00	0,00	0,00	34.644,00	944.400,00	78.908,92	865.491,08



Prefeitura Municipal de Malta

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.081 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA								
13 392 2018 1078 Construção Reforma eou Ampliação de Espaços Culturais								
4490.51 00 001	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Total do Projeto:	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
13 392 2018 2107 Manutenção do Fundo Municipal da Cultura								
3190.04 00 001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3190.11 00 001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3190.13 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.30 00 001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.32 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.33 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 001	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3390.39 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.48 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.92 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Atividade:	41.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00	0,00	41.500,00
Total da Unidade:	111.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.500,00	0,00	111.500,00



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
08 241 1027 1038 ReformaAmpliação do Centro de Convivência de Idosos Construção da Academia do								
4490.51 00 001	81.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.400,00	0,00	81.400,00
Total do Projeto:	81.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.400,00	0,00	81.400,00
08 244 1010 1039 Construção Reforma eou ampliação do Centro de Referência da Assistência Social								
4490.51 00 001	179.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.400,00	0,00	179.400,00
Total do Projeto:	179.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.400,00	0,00	179.400,00
08 243 2009 2059 Manut ConsTutelarCMASConselho Mundos Dir da CriançaAdolescenteConsldoso								
3190.11 00 001	46.100,00	6.434,00	0,00	0,00	0,00	52.534,00	52.533,20	0,80
3190.16 00 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.14 00 001	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3390.30 00 001	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	1.090,00	710,00
3390.36 00 001	3.100,00	501,00	0,00	0,00	0,00	3.601,00	3.600,00	1,00
3390.39 00 001	200,00	3.452,00	0,00	0,00	0,00	3.652,00	3.503,53	148,47
4490.52 00 001	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00
Total da Atividade:	57.900,00	10.387,00	0,00	0,00	0,00	68.287,00	60.726,73	7.560,27
08 244 2009 2060 Doação diversas a pessoas carentes								
3390.08 00 001	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
3390.18 00 001	12.300,00	0,00	0,00	0,00	7.695,00	4.605,00	0,00	4.605,00
3390.19 00 001	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.30 00 001	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.32 00 001	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	5.100,00
3390.36 00 001	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00
3390.46 00 001	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3390.48 00 001	30.800,00	28.831,84	0,00	0,00	0,00	59.631,84	59.631,16	0,68
3390.49 00 001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
Total da Atividade:	71.300,00	28.831,84	0,00	0,00	7.695,00	92.436,84	59.631,16	32.805,68



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Sec de Ação Social e Desenvolvimento Economico								
3190.11 00 001	128.500,00	13.925,00	0,00	0,00	0,00	142.425,00	142.423,86	1,14
3190.13 00 001	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	300,00	0,00	300,00
3190.16 00 001	8.400,00	0,00	0,00	0,00	5.312,84	3.087,16	0,00	3.087,16
3190.91 00 001	7.000,00	0,00	0,00	0,00	1.464,00	5.536,00	233,30	5.302,70
3190.94 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3340.43 00 001	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.04 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.14 00 001	500,00	151,00	0,00	0,00	0,00	651,00	650,00	1,00
3390.30 00 001	25.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.200,00	22.445,75	2.754,25
3390.31 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.32 00 001	28.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.900,00	12.210,98	16.689,02
3390.36 00 001	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.500,00	31.473,00	5.027,00
3390.39 00 001	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.400,00	24.413,74	1.986,26
3390.47 00 001	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
3390.48 00 001	24.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.800,00	14.528,32	10.271,68
4490.30 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52 00 001	12.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.700,00	0,00	12.700,00
4590.61 00 001	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00	0,00	8.900,00
Total da Atividade:	334.500,00	14.076,00	0,00	0,00	10.776,84	337.799,16	248.378,95	89.420,21
08 244 2009 2062 Doação de Cestas Básicas								
3390.32 00 001	240.000,00	0,00	0,00	0,00	33.344,00	206.656,00	0,00	206.656,00
3390.48 00 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Total da Atividade:	255.000,00	0,00	0,00	0,00	33.344,00	221.656,00	0,00	221.656,00



Prefeitura Municipal de Malta

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
08 244 2009 2066 Implantação e capacitação de cursos profissionalizantes								
3390.30 00 001	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.36 00 001	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	5.100,00
3390.39 00 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4490.52 00 001	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00
Total da Atividade:	12.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.700,00	0,00	12.700,00
08 244 2009 2086 Implantação de Projetos de Segurança Alimentar								
3190.04 00 001	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.30 00 001	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
3390.36 00 001	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
4490.52 00 001	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
Total da Atividade:	26.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.100,00	0,00	26.100,00
Total da Unidade:	1.018.300,00	53.294,84	0,00	0,00	51.815,84	1.019.779,00	368.736,84	651.042,16



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 1010 1067 Construção do Centro e Referência De Assistência Social CRAS								
4490.51 00 001	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
Total do Projeto:	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
08 244 1010 1068 Construção reforma eou ampliação do Núcleo de Serviços Socioassistenciais								
4490.51 00 001	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
Total do Projeto:	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
08 244 1010 1080 Aquisição de Veículo destinado ao Programa Bolsa Família IDGPBFSUAS								
4490.52 00 401	0,00	0,00	37.800,00	0,00	0,00	37.800,00	37.800,00	0,00
Total do Projeto:	0,00	0,00	37.800,00	0,00	0,00	37.800,00	37.800,00	0,00
08 244 2009 2065 Manut do Serv de Conv e Fortal de Vínculos p criançasadolescentes e idosos								
3190.04 00 401	33.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.900,00	32.883,88	1.016,12
3190.11 00 401	30.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	30.500,00
3190.92 00 401	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.04 00 401	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.14 00 401	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30 00 401	27.900,00	6.846,00	0,00	0,00	0,00	34.746,00	34.424,71	321,29
3390.32 00 401	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.33 00 401	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.36 00 401	33.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.200,00	32.902,00	298,00
3390.39 00 401	2.000,00	2.811,00	0,00	0,00	0,00	4.811,00	3.787,35	1.023,65
3390.47 00 401	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92 00 401	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.93 00 401	2.100,00	0,00	0,00	0,00	1.479,00	621,00	0,00	621,00
4490.30 00 401	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.52 00 401	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
Total da Atividade:	156.700,00	9.657,00	0,00	0,00	1.479,00	164.878,00	103.997,94	60.880,06



Prefeitura Municipal de Malta

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 2009 2069 Manut do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família PAIFPFBPSB								
3190.04 00 401	49.600,00	5.787,00	0,00	0,00	0,00	55.387,00	55.385,75	1,25
3190.11 00 401	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	1.654,80	10.945,20
3190.92 00 401	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.04 00 401	28.100,00	0,00	0,00	0,00	6.176,00	21.924,00	0,00	21.924,00
3390.14 00 401	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.30 00 401	20.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00	18.287,57	2.412,43
3390.36 00 401	24.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00	475,00	23.725,00
3390.39 00 401	3.000,00	2.643,00	0,00	0,00	0,00	5.643,00	5.641,80	1,20
3390.92 00 401	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
4490.52 00 401	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
Total da Atividade:	147.400,00	8.430,00	0,00	0,00	6.176,00	149.654,00	81.444,92	68.209,08



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2009 2070 Manutenção dos Programas Basicos de Assistência Social FNAS

3190.04	00	401	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
3190.11	00	401	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
3190.13	00	401	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.16	00	401	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.92	00	401	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.94	00	401	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.04	00	401	7.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.100,00	0,00	7.100,00
3390.14	00	401	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.30	00	401	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
3390.31	00	401	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.32	00	401	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00	12.100,00
3390.36	00	401	16.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.100,00	0,00	16.100,00
3390.39	00	401	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.48	00	401	7.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00	0,00	7.900,00
3390.92	00	401	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.93	00	401	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
4490.52	00	401	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00	6.800,00
Total da Atividade:			108.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.300,00	0,00	108.300,00

08 243 2009 2071 Manutenção dos Serviços Socioeducativos para familias e crianças de 0 à 06 anos

3190.04	00	401	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
3190.11	00	401	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
3190.13	00	401	3.200,00	0,00	0,00	0,00	339,00	2.861,00	0,00	2.861,00
3390.04	00	401	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	9.600,00
3390.30	00	401	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00
3390.36	00	401	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3390.39	00	401	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
4490.52	00	401	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
Total da Atividade:			43.300,00	0,00	0,00	0,00	339,00	42.961,00	0,00	42.961,00



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 2009 2073 Manutenção dos Benefícios Eventuais								
3390.30 00 401	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
3390.32 00 401	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00
3390.33 00 401	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.36 00 401	12.600,00	0,00	0,00	0,00	10.871,00	1.729,00	0,00	1.729,00
3390.39 00 401	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	15.800,00
3390.48 00 401	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	15.800,00
4490.52 00 401	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
Total da Atividade:	68.500,00	0,00	0,00	0,00	10.871,00	57.629,00	0,00	57.629,00
08 244 2009 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGDPBF								
3190.04 00 401	3.200,00	0,00	0,00	0,00	701,00	2.499,00	0,00	2.499,00
3190.11 00 401	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
3190.13 00 401	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.92 00 401	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.04 00 401	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3390.14 00 401	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3390.30 00 401	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	1.216,63	1.883,37
3390.36 00 401	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	2.599,00	7.901,00
3390.39 00 401	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	2.583,65	216,35
3390.92 00 401	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.52 00 401	12.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.800,00	5.415,00	7.385,00
Total da Atividade:	53.900,00	0,00	0,00	0,00	701,00	53.199,00	11.814,28	41.384,72



Prefeitura Municipal de Malta

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 2022 2075 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social IGDSUASPF								
3190.04 00 401	12.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.200,00	0,00	12.200,00
3190.11 00 401	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3190.13 00 401	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3190.92 00 401	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00	7.600,00
3350.43 00 401	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
3390.04 00 401	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3390.30 00 401	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	448,00	2.452,00
3390.36 00 401	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3390.39 00 401	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	2.120,00	2.380,00
3390.92 00 401	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00	0,00	8.200,00
4490.52 00 401	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	730,00	2.870,00
Total da Atividade:	57.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.900,00	3.298,00	54.602,00



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 2022 2084 Cofinanciamento dos serviços programas e projetos do SUAS CONTRAPARTIDA								
3190.04	00 001	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
3190.11	00 001	46.500,00	0,00	0,00	0,00	37.800,00	0,00	8.700,00
3190.13	00 001	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
3190.16	00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.91	00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	348,55	2.851,45
3190.92	00 001	7.400,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00	0,00	7.400,00
3190.94	00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3350.41	00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3350.43	00 001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.04	00 001	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
3390.14	00 001	5.700,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
3390.30	00 001	22.700,00	0,00	0,00	0,00	22.700,00	0,00	22.700,00
3390.31	00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.32	00 001	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
3390.33	00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.35	00 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.36	00 001	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00
3390.39	00 001	15.800,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	15.800,00
3390.41	00 001	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.47	00 001	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.48	00 001	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.91	00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.92	00 001	7.700,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	7.700,00
4490.30	00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52	00 001	21.500,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00	21.500,00
4490.92	00 001	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
4590.61	00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
Total da Atividade:		229.800,00	0,00	0,00	0,00	37.800,00	348,55	191.651,45



Prefeitura Municipal de Malta

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 2022 2085 Implantação de Projetos de Inclusão Produtiva								
3390.30 00 401	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	0,00	10.200,00
3390.36 00 401	6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00	0,00	6.700,00
3390.39 00 401	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	10.700,00
3390.47 00 401	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
4490.52 00 401	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
Total da Atividade:	31.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00	0,00	31.800,00
08 244 2022 2087 Manut do Programa Municipal de Capacitação e Formação dos trabalhadores do SUAS								
3390.04 00 001	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.30 00 001	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
3390.35 00 001	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.36 00 001	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00	12.100,00
3390.39 00 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3390.47 00 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
4490.52 00 001	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
Total da Atividade:	38.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.300,00	0,00	38.300,00
08 244 2022 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS IGDSUAS								
3390.14 00 401	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	1.050,00	2.150,00
3390.30 00 401	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.36 00 401	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	3.840,00	4.560,00
3390.39 00 401	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	1.143,40	2.056,60
4490.52 00 401	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	1.919,00	181,00
Total da Atividade:	22.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.200,00	7.952,40	14.247,60
Total da Unidade:	1.084.100,00	18.087,00	37.800,00	0,00	57.366,00	1.082.621,00	246.656,09	835.964,91



Prefeitura Municipal de Malta

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.092 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FMDCA								
08 243 2009 2063 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente								
3190.04 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.11 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3190.13 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.92 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.30 00 001	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
3390.33 00 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.36 00 001	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
3390.39 00 001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4490.52 00 001	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
Total da Atividade:	32.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.300,00	0,00	32.300,00
Total da Unidade:	32.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.300,00	0,00	32.300,00



Prefeitura Municipal de Malta

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.093 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO FMDI								
08 241 2009 2091 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso								
3190.04 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.11 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.13 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.92 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.14 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.33 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.36 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.39 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.52 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
Total da Atividade:	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
Total da Unidade:	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00



Prefeitura Municipal de Malta

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS								
15 482 1012 1040 Const Reconstrução e ou Ampliação de Casas Populares								
4490.51 00 001	47.100,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	100,00	0,00	100,00
Total do Projeto:	47.100,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	100,00	0,00	100,00
15 451 1012 1041 Pavimentação de Ruas								
4490.51 00 001	722.700,00	335.760,00	0,00	0,00	0,00	1.058.460,00	1.058.459,00	1,00
Total do Projeto:	722.700,00	335.760,00	0,00	0,00	0,00	1.058.460,00	1.058.459,00	1,00
17 511 1012 1042 Construção de Privadas nas residências de pessoas de baixa renda								
4490.51 00 001	33.600,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	600,00	0,00	600,00
Total do Projeto:	33.600,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	600,00	0,00	600,00
17 512 1012 1043 Ampliação da rede de saneamento básico								
4490.51 00 001	24.300,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	300,00	0,00	300,00
Total do Projeto:	24.300,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	300,00	0,00	300,00
17 544 1012 1044 Implantação de Poços artesianos amazonas e cisternas no Município								
4490.51 00 001	51.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.600,00	51.000,00	600,00
Total do Projeto:	51.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.600,00	51.000,00	600,00
15 451 1012 1045 Desapropriação de imóveis para construção de obras públicas								
4590.61 00 001	11.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00	0,00	11.100,00
Total do Projeto:	11.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00	0,00	11.100,00
15 451 1012 1046 Construção de um Sombreiro de Matança								
4490.51 00 001	26.300,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	300,00	0,00	300,00
Total do Projeto:	26.300,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	300,00	0,00	300,00



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS								
24 722 1012 1047 Implantação de Repetidora de TV								
4490.51 00 001	20.900,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	900,00	0,00	900,00
4490.52 00 001	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
Total do Projeto:	26.700,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	6.700,00	0,00	6.700,00
25 752 1012 1048 Ampliação e extensão da rede elétrica rural								
4490.51 00 001	40.400,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	400,00	0,00	400,00
Total do Projeto:	40.400,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	400,00	0,00	400,00
15 451 1012 1049 Aquisde terrenos pabertde avenidasconstrde prédios púbe casas populares								
4590.61 00 001	26.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.100,00	0,00	26.100,00
Total do Projeto:	26.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.100,00	0,00	26.100,00
25 752 1012 1050 Ampliação e extensão da rede elétrica urbana								
4490.51 00 001	26.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.700,00	0,00	26.700,00
Total do Projeto:	26.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.700,00	0,00	26.700,00
15 452 1012 1051 Const Reconste Ampl de Parques Canteirosalçadões e jardins								
4490.51 00 001	33.600,00	0,00	0,00	0,00	28.830,00	4.770,00	0,00	4.770,00
Total do Projeto:	33.600,00	0,00	0,00	0,00	28.830,00	4.770,00	0,00	4.770,00
17 544 1012 1052 ConstrReconst e Ampl de adutora reservatório água cisternas e tanques								
4490.51 00 001	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
Total do Projeto:	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
26 782 1012 1053 Constrde EstradasBueirosPontesPassagens Molhadas e Mataburros								
4490.51 00 001	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	6.900,00	53.100,00
Total do Projeto:	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	6.900,00	53.100,00



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS								
15 451 1012 1054 Construção Reforma eou Ampliação de Cemitérios								
4490.51 00 001	26.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.900,00	0,00	26.900,00
Total do Projeto:	26.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.900,00	0,00	26.900,00
16 782 1012 1055 Construção de Abrigos Rodroviários								
4490.51 00 001	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00	21.500,00
Total do Projeto:	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00	21.500,00
15 451 1012 1056 Construção Ampliação eou Reconstrução de Praças								
4490.51 00 001	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	25.503,04	64.496,96
Total do Projeto:	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	25.503,04	64.496,96
15 451 1012 1057 Acercamento da área urbana								
4490.51 00 001	20.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.200,00	0,00	20.200,00
Total do Projeto:	20.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.200,00	0,00	20.200,00
15 451 1012 1058 Constrde calçamentomeiofios e redutores de velocidade								
4490.51 00 001	700.000,00	0,00	0,00	0,00	124.813,00	575.187,00	0,00	575.187,00
Total do Projeto:	700.000,00	0,00	0,00	0,00	124.813,00	575.187,00	0,00	575.187,00
15 451 1012 1059 Construção Reforma eou Ampliação do mercado público								
4490.51 00 001	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
Total do Projeto:	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
24 722 1012 1060 Implantação de Rádio Alternativa								
4490.51 00 001	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
4490.52 00 001	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
Total do Projeto:	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS								
15 451 1012 1061 Construção de uma Garagem Municipal								
4490.51 00 001	25.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.600,00	0,00	25.600,00
Total do Projeto:	25.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.600,00	0,00	25.600,00
15 451 1012 1062 Reforma e Ampliação de Lavanderias Públicas								
4490.51 00 001	36.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.100,00	0,00	36.100,00
Total do Projeto:	36.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.100,00	0,00	36.100,00
04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec Mun de InfraEstrutura e Recursos Hídricos								
3190.04 00 001	6.900,00	17.136,00	0,00	0,00	0,00	24.036,00	24.035,44	0,56
3190.11 00 001	749.600,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	729.600,00	721.552,58	8.047,42
3190.13 00 001	12.600,00	0,00	0,00	0,00	8.819,00	3.781,00	0,00	3.781,00
3190.16 00 001	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3190.94 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.04 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	450,00	850,00
3390.30 00 001	216.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	186.000,00	182.164,43	3.835,57
3390.31 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.36 00 001	184.600,00	20.567,00	0,00	0,00	0,00	205.167,00	205.166,25	0,75
3390.39 00 001	32.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.200,00	29.540,92	2.659,08
3390.92 00 001	400,00	17.802,00	0,00	0,00	0,00	18.202,00	18.201,20	0,80
3390.93 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00
4490.30 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	300,00	0,00	300,00
4490.52 00 001	6.500,00	6.561,00	0,00	0,00	0,00	13.061,00	13.060,00	1,00
Total da Atividade:	1.234.800,00	62.066,00	0,00	0,00	74.419,00	1.222.447,00	1.194.170,82	28.276,18



Prefeitura Municipal de Malta

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS								
17 512 2020 2077 Recuperação de banheiros e Fossas Absorventes								
3390.30 00 001	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
3390.36 00 001	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
3390.39 00 001	7.200,00	0,00	0,00	0,00	5.754,00	1.446,00	0,00	1.446,00
Total da Atividade:	18.300,00	0,00	0,00	0,00	5.754,00	12.546,00	0,00	12.546,00
17 512 2020 2078 Recuperação de Galerias e esgotos Bueiros canais e ligações domiciliares								
3390.30 00 001	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00	7.941,00	259,00
3390.36 00 001	43.500,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	11.500,00	11.250,00	250,00
3390.39 00 001	9.600,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	1.600,00	1.300,00	300,00
Total da Atividade:	61.300,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	21.300,00	20.491,00	809,00
15 451 2020 2079 Melhoramento e Recuperação de vias urbanas								
3390.30 00 001	1.700,00	112,00	0,00	0,00	0,00	1.812,00	1.811,25	0,75
3390.36 00 001	20.100,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.100,00	510,00	9.590,00
3390.39 00 001	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	4.460,00	940,00
Total da Atividade:	27.200,00	112,00	0,00	0,00	10.000,00	17.312,00	6.781,25	10.530,75
15 452 2020 2080 Manutenção da Iluminação Pública								
3190.11 00 001	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.30 00 001	41.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.200,00	37.517,55	3.682,45
3390.36 00 001	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	8.920,00	580,00
3390.39 00 001	158.100,00	66.763,00	0,00	0,00	0,00	224.863,00	224.861,66	1,34
Total da Atividade:	211.600,00	66.763,00	0,00	0,00	0,00	278.363,00	271.299,21	7.063,79



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS								
15 452 2020 2081 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública								
3190.04 00 001	32.400,00	0,00	0,00	0,00	29.481,00	2.919,00	0,00	2.919,00
3190.11 00 001	5.800,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	3.800,00	0,00	3.800,00
3190.16 00 001	2.300,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3190.92 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	2.399,00	801,00	0,00	801,00
3390.14 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.30 00 001	4.800,00	5.683,00	0,00	0,00	0,00	10.483,00	10.482,19	0,81
3390.36 00 001	11.800,00	40.242,00	0,00	0,00	0,00	52.042,00	52.041,00	1,00
3390.39 00 001	123.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.500,00	123.055,96	444,04
3390.92 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00	1.250,00	0,00	1.250,00
4490.52 00 001	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
Total da Atividade:	194.700,00	45.925,00	0,00	0,00	36.830,00	203.795,00	185.579,15	18.215,85
Total da Unidade:	3.875.900,00	510.626,00	0,00	0,00	510.646,00	3.875.880,00	2.820.183,47	1.055.696,53



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE								
21 601 1013 1063 Aquisição de Máquinas e Implementos agrícolas								
4490.52 00 001	68.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.500,00	0,00	68.500,00
Total do Projeto:	68.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.500,00	0,00	68.500,00
15 451 1012 1064 Construção Reforma eou Ampliação de Matadouro Publico								
4490.51 00 001	32.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.200,00	0,00	32.200,00
4490.52 00 001	47.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.100,00	0,00	47.100,00
Total do Projeto:	79.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.300,00	0,00	79.300,00
17 511 1013 1065 ConstrReconste Ampliação de açudesbarreiros e barragens								
4490.51 00 001	49.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.800,00	0,00	49.800,00
Total do Projeto:	49.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.800,00	0,00	49.800,00
17 511 1013 1066 ConstrReconst e Ampliação de cisternas e tanques na zona rural								
4490.51 00 001	20.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.200,00	0,00	20.200,00
Total do Projeto:	20.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.200,00	0,00	20.200,00
20 606 2016 2082 Manutenção de Programas de Apoio ao Pequeno Produtor Rural								
3190.04 00 001	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	9.600,00
3390.04 00 001	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
3390.30 00 001	11.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.900,00	0,00	11.900,00
3390.32 00 001	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	9.600,00
3390.36 00 001	21.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.100,00	20.700,00	400,00
3390.39 00 001	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.48 00 001	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
4490.52 00 001	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
Total da Atividade:	72.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.200,00	20.700,00	51.500,00



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE								
04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente								
3190.04 00 001	42.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.200,00	19.300,00	22.900,00
3190.11 00 001	21.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.100,00	9.718,64	11.381,36
3190.16 00 001	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
3190.91 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.92 00 001	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
3190.94 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.04 00 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.14 00 001	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3390.30 00 001	153.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.400,00	143.809,66	9.590,34
3390.31 00 001	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3390.32 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.36 00 001	37.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00	29.425,00	8.075,00
3390.39 00 001	23.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.300,00	14.178,81	9.121,19
3390.91 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.92 00 001	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.93 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.30 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52 00 001	5.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00	1.350,00	4.550,00
Total da Atividade:	337.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337.000,00	217.782,11	119.217,89
Total da Unidade:	627.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	627.000,00	238.482,11	388.517,89



Prefeitura Municipal de Malta

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
09.000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA								
99 999 9999 9001 Reserva de Contingência								
9999.99 00 001	71.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.400,00	0,00	71.400,00
Total da Atividade:	71.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.400,00	0,00	71.400,00
Total da Unidade:	71.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.400,00	0,00	71.400,00
Total Geral:	23.443.791,00	2.445.517,40	37.800,00	0,00	2.483.317,40	23.443.791,00	13.324.781,49	10.119.009,51

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnicno em Contabilidade Pública
CRC/PB nº. 3.647

Manoel Benedito de Lucena Filho
Prefeito Constitucional



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº 03/74 de 18 de Outubro de 1974**

Edição: 04

Data: 27/02/2015

LEI Nº 308/2015

MALTA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

**AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO FAZER O
REAJUSTE DOS SALÁRIOS DOS
INTEGRANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE MALTA - PB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei. Faço saber que a Câmara Municipal de Malta aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a reajustar todos os salários do Magistério Público Municipal em até 13,01% (treze, vírgula, zero um por cento), dos salários bases recebidos atualmente pela categoria, que resultam na tabela única de salários bases em anexo a esta Lei, que prevalecerá com seus arredondamentos sobre qualquer outra tabela ou percentual de reajuste.

Art. 2º. O reajuste definido pelo art. 1º desta Lei, e, conforme tabela única de vencimento em anexo, será retroativo a 1º de janeiro de 2015, sendo implantado a partir do pagamento do mês de fevereiro de 2015, e, ficando o Prefeito Municipal autorizado a pagar, o valor da diferença do mês vencido de janeiro de 2015, no pagamento do mês de fevereiro de 2015.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo os efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2015.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA,
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.

Fone: 83 3471 1232

E-mail: diariopmm@gmail.com



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº 03/74 de 18 de Outubro de 1974**

Edição: 04	Data: 27/02/2015
-------------------	-------------------------

**ANEXO ÚNICO
TABELA ÚNICA**

SÍMBOLO	Nº HORAS/AULA	VENCIMENTO EM R\$
Professor QPM-PR-1	30 SEMANAL	1.438,33
Professor QPM-PR-1	40 SEMANAL	1.917,00
Professor QPM-PR-2	30 SEMANAL	1.438,33
Professor QPM-PR-2	40 SEMANAL	1.917,00
Professor QPM-PR-3	30 SEMANAL	1.654,08
Professor QPM-PR-3	40 SEMANAL	1.917,00
Supervisor Escolar SE - 1	30 SEMANAL	1.654,08
Supervisor Escolar SE - 1	40 SEMANAL	1.917,00
Orientador Pedagógico, OP - 1	30 SEMANAL	1.654,08
Orientador Pedagógico, OP - 1	40 SEMANAL	1.917,00

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA,
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**



**MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro - Malta - PB - CEP: 58.713 - 000.

Fone: 83 3471 1232

E-mail: diariopmm@gmail.com



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº 03/74 de 18 de Outubro de 1974**

Edição: 04

Data: 27/02/2015

LEI Nº 307/2015

MALTA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO FAZER O REAJUSTE DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MALTA - PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei. Faço saber que a Câmara Municipal de Malta aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei tem como objetivo proporcionar reajuste no vencimento dos servidores efetivos e cargos comissionados, tendo validade no âmbito do município de Malta-PB.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder reajuste de 8,84% (oito virgula oitenta e quatro por cento), aos servidores, que percebem com base em salário mínimo nacional, excetuando do reajuste as pessoas que percebem acima do mínimo nacional.

Art. 3º. O reajuste concedido no artigo anterior terá validade a partir de primeiro de janeiro de 2015.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo municipal, obrigado a pagar, no mínimo, o salário mínimo de R\$ 788,00 (setecentos e setenta e oito reais), como menor salário pago ao funcionalismo do quadro efetivo ou suplementar, bem como ao ocupante de menor cargo comissionado ou de confiança desta Prefeitura.

Art. 5º. As despesas geradas com a presente Lei, correrão por conta das dotações próprias e destinadas aos pagamentos de pessoal, como previsto no Orçamento Vigente.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos financeiros retroativos ao dia 1º de janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA,
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro - Malta - PB - CEP: 58.713 - 000.

Fone: 83 3471 1232

E-mail: diariopmm@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos
Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de
MALTA, Estado da Paraíba
Secretaria Municipal de Educação

PARECER DO FUNDEB EXERCÍCIO 2015

Nós, membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Malta, Estado da Paraíba.

Analisando os demonstrativos gerenciais mensal e anual relativo aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no exercício de 2015 foram na ordem de R\$ 2.915.216,09 (dois milhões novecentos e quinze mil, duzentos e dezesseis reais e nove centavos), proveniente da cota parte do FUNDEB recebido por este Município no exercício financeiro de 2015.

Com base nos demonstrativos analisamos verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo:

Recursos do FUNDEB 60% - R\$ 2.266.842,15 (dois milhões duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quinze centavos) o valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério, conforme determina a Lei nº 9.424/96, na ordem de 77,76%, (setenta e sete virgula setenta e seis por cento).

Recursos do FUNDEB 40% - R\$ 590.058,94 (quinhentos e noventa mil, cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), o valor recebido foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio, aquisição, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais pedagógicos e expedientes, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos do ensino fundamental, aquisição de combustíveis e material escolar.

Após uma análise detalhada nos relatórios, este conselho está de acordo e emite **Parecer Favorável** à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2015. Concluimos que todas as metas foram alcançadas de modo satisfatório.

Josefildo Banjeiro de Azevedo
MEMBROS DO CONSELHO
REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Márcio Gizeleia da Silva Pinheiro
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS

Guizelen Gregório dos Santos
REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

José Junior Rodrigues de Andrade
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS

DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIOS DOS MUNICÍPIOS E DO ESTADO DA PARAÍBA REFERENTE AO ANO DE 2015
PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2015 ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2015

ENTE DEVEDOR	VALOR DA DÍVIDA DO TJ	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
ESTADO DA PARAÍBA	R\$ 1.543.321.403,23	R\$ 23.690.490,28	R\$ 1.519.630.912,95
PREFEITURA DE AGUIAR	R\$ 55.476,51	R\$ 0,00	R\$ 55.476,51
PREFEITURA DE ALAGOA GRANDE	R\$ 49.954,47	R\$ 8.903,48	R\$ 41.050,99
PREFEITURA DE ALAGOINHA	R\$ 76.553,97	R\$ 4.406,53	R\$ 72.147,44
PREFEITURA DE ALGODÃO DE JANDAÍRA	R\$ 150.154,98	R\$ 4.433,37	R\$ 145.721,61
PREFEITURA DE ALHANDRA	R\$ 138.425,25	R\$ 55.808,52	R\$ 82.616,73
PREFEITURA DE APARECIDA	R\$ 745.990,01	R\$ 539,17	R\$ 745.450,84
PREFEITURA DE ARAÇAGI	R\$ 1.254.580,76	R\$ 116.773,14	R\$ 1.137.807,62
PREFEITURA DE ARARA	R\$ 261.500,91	R\$ 38.500,01	R\$ 223.000,90
PREFEITURA DE ARARUNA	R\$ 338.371,10	R\$ 144.980,62	R\$ 193.390,48
PREFEITURA DE AREIA	R\$ 1.146.926,70	R\$ 231.593,75	R\$ 915.332,95
PREFEITURA DE AREIAL	R\$ 41.299,43	R\$ 24.498,46	R\$ 16.800,97
PREFEITURA DE AROEIRAS	R\$ 1.159.312,00	R\$ 3.707,74	R\$ 1.155.604,26
PREFEITURA DE ASSUNÇÃO	R\$ 135.673,88	R\$ 29.805,35	R\$ 105.868,53
PREFEITURA DE BANANEIRAS	R\$ 1.976.202,62	R\$ 181.788,59	R\$ 1.794.414,03
PREFEITURA DE BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 427.788,28	R\$ 122.888,65	R\$ 304.899,63
PREFEITURA DE BARRA DE SANTANA	R\$ 95.684,98	R\$ 30.168,23	R\$ 65.516,75
PREFEITURA DE BARRA DE SÃO MIGUEL	R\$ 8.713,54	R\$ 413,34	R\$ 8.300,20
PREFEITURA DE BAYEUX	R\$ 10.424.541,37	R\$ 962.798,65	R\$ 9.461.742,72
PREFEITURA DE BELEM	R\$ 346.797,40	R\$ 25.258,76	R\$ 321.538,64
PREFEITURA DE BERNADINO BATISTA	R\$ 14.984,84	R\$ 11.132,68	R\$ 3.852,16
PREFEITURA DE BOA VENTURA	R\$ 215.974,59	R\$ 57.433,92	R\$ 158.540,67
PREFEITURA DE BOM JESUS	R\$ 312.383,95	R\$ 58.936,33	R\$ 253.447,62
PREFEITURA DE BOM SUCESSO	R\$ 12.793,07	R\$ 22.471,29	-R\$ 9.678,22
PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ	R\$ 2.812.554,40	R\$ 7.184,73	R\$ 2.805.369,67
PREFEITURA DE BOQUEIRÃO	R\$ 1.995.931,56	R\$ 445.977,78	R\$ 1.549.953,78
PREFEITURA DE BORBOREMA	R\$ 252.178,64	R\$ 5.953,28	R\$ 246.225,36
PREFEITURA DE BREJO DO CRUZ	R\$ 220.109,61	R\$ 11.542,34	R\$ 208.567,27
PREFEITURA DE CAAPORÁ	R\$ 69.899,34	R\$ 5.582,23	R\$ 64.317,11
PREFEITURA DE CABACEIRAS	R\$ 77.168,73	R\$ 28.033,72	R\$ 49.135,01
PREFEITURA DE CABEDELO	R\$ 3.125.297,37	R\$ 691.599,01	R\$ 2.433.698,36
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	R\$ 104.266,97	R\$ 32.785,44	R\$ 71.481,53
PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA	R\$ 38.482,32	R\$ 5.213,17	R\$ 33.269,15
PREFEITURA DE CACIMBA DE DENTRO	R\$ 132.028,95	R\$ 19.642,48	R\$ 112.386,47
PREFEITURA DE CAIÇARA	R\$ 3.774.834,74	R\$ 46.345,41	R\$ 3.728.489,33
PREFEITURA DE CAJAZEIRAS	R\$ 308.990,72	R\$ 20.065,51	R\$ 288.925,21
PREFEITURA DE CALDAS BRANDÃO	R\$ 446.327,38	R\$ 109.483,69	R\$ 336.843,69
PREFEITURA DE CAMALAU	R\$ 35.990,92	R\$ 0,00	R\$ 35.990,92
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE	R\$ 24.939.387,18	R\$ 2.276.431,10	R\$ 22.662.956,08
PREFEITURA DE CAMPO DE SANTANA	R\$ 201.868,61	R\$ 32.959,14	R\$ 168.909,47
PREFEITURA DE CARRAPATEIRA	R\$ 56.826,74	R\$ 2.840,65	R\$ 53.986,09
PREFEITURA DE CASSERENGUE	R\$ 38.885,48	R\$ 0,00	R\$ 38.885,48
PREFEITURA DE CATINGUEIRA	R\$ 80.632,70	R\$ 17.295,79	R\$ 63.336,91
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO	R\$ 574.196,60	R\$ 218,77	R\$ 573.977,83
PREFEITURA DE CONDADO	R\$ 26.634,38	R\$ 10.579,31	R\$ 16.055,07
PREFEITURA DE CONDE	R\$ 44.150,65	R\$ 12.236,06	R\$ 31.914,59

ENTE DEVEDOR	VALOR DA DÍVIDA DO TJ	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
PREFEITURA DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 187.032,71	R\$ 278,79	R\$ 186.753,92
PREFEITURA DE CUBATI	R\$ 37.354,91	R\$ 13.367,95	R\$ 23.986,96
PREFEITURA DE CUITÉ	R\$ 3.074.969,02	R\$ 239.974,17	R\$ 2.834.994,85
PREFEITURA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE	R\$ 78.311,75	R\$ 4.285,67	R\$ 74.026,08
PREFEITURA DE CUITEGI	R\$ 549.210,73	R\$ 78.414,39	R\$ 470.796,34
PREFEITURA DE DIAMANTE	R\$ 198.164,26	R\$ 0,00	R\$ 198.164,26
PREFEITURA DE DONA INÊS	R\$ 60.371,74	R\$ 4.336,02	R\$ 56.035,72
PREFEITURA DE DUAS ESTRADAS	R\$ 694.726,14	R\$ 58.670,97	R\$ 636.055,17
PREFEITURA DE EMAS	R\$ 163.288,15	R\$ 24.498,37	R\$ 138.789,78
PREFEITURA DE ESPERANÇA	R\$ 7.442.530,25	R\$ 433.618,81	R\$ 7.008.911,44
PREFEITURA DE FAGUNDES	R\$ 95.484,71	R\$ 0,00	R\$ 95.484,71
PREFEITURA DE FREI MARTINHO	R\$ 114.897,81	R\$ 1.724,29	R\$ 113.173,52
PREFEITURA DE GADO BRAVO	R\$ 118.828,04	R\$ 671,92	R\$ 118.156,12
PREFEITURA DE GUARABIRA	R\$ 322.283,00	R\$ 377.565,62	-R\$ 55.282,62
PREFEITURA DE GURINHÉM	R\$ 497.783,62	R\$ 78.969,21	R\$ 418.814,41
PREFEITURA DE GURJÃO	R\$ 379.204,01	R\$ 1.145,65	R\$ 378.058,36
PREFEITURA DE IBIARA	R\$ 217.311,75	R\$ 1.110,99	R\$ 216.200,76
PREFEITURA DE IGARACY	R\$ 34.663,13	R\$ 7.941,99	R\$ 26.721,14
PREFEITURA DE IMACULADA	R\$ 34.452,65	R\$ 7.882,88	R\$ 26.569,77
PREFEITURA DE INGÁ	R\$ 57.301,57	R\$ 15.545,57	R\$ 41.756,00
PREFEITURA DE ITABAIANA	R\$ 1.065.304,41	R\$ 576,98	R\$ 1.064.727,43
PREFEITURA DE ITAPORANGA	R\$ 15.414,97	R\$ 14.726,53	R\$ 688,44
PREFEITURA DE ITAPOROROCA	R\$ 1.096.836,73	R\$ 141.398,88	R\$ 955.437,85
PREFEITURA DE ITATUBA	R\$ 205.873,73	R\$ 0,00	R\$ 205.873,73
PREFEITURA DE JACARAÚ	R\$ 190.744,41	R\$ 1.959,26	R\$ 188.785,15
PREFEITURA DE JOÃO PESSOA	R\$ 90.450.745,36	R\$ 1.760.201,20	R\$ 88.690.544,16
PREFEITURA DE JUAREZ TÁVORA	R\$ 384.835,35	R\$ 0,00	R\$ 384.835,35
PREFEITURA DE JUAZERINHO	R\$ 47.909,68	R\$ 14.037,31	R\$ 33.872,37
PREFEITURA DE JUNCO DO SERIDÓ	R\$ 92.262,03	R\$ 4.956,89	R\$ 87.305,14
PREFEITURA DE JURU	R\$ 335.301,34	R\$ 9.226,57	R\$ 326.074,77
PREFEITURA DE LAGOA	R\$ 74.336,58	R\$ 0,00	R\$ 74.336,58
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO	R\$ 3.084,39	R\$ 25.604,48	-R\$ 22.520,09
PREFEITURA DE LAGOA SECA	R\$ 2.083.708,18	R\$ 283.586,22	R\$ 1.800.121,96
PREFEITURA DE LASTRO	R\$ 990.519,86	R\$ 167.470,16	R\$ 823.049,70
PREFEITURA DE LIVRAMENTO	R\$ 594.956,75	R\$ 141,72	R\$ 594.815,03
PREFEITURA DE LUCENA	R\$ 49.842,84	R\$ 51.405,56	-R\$ 1.562,72
PREFEITURA DE MALTA	R\$ 562.493,71	R\$ 118.290,57	R\$ 444.203,14
PREFEITURA DE MAMANGUAPE	R\$ 1.361.198,65	R\$ 177,83	R\$ 1.361.020,82
PREFEITURA DE MARI	R\$ 350.707,77	R\$ 40.991,10	R\$ 309.716,67
PREFEITURA DE MARIZÓPOLIS	R\$ 18.469,50	R\$ 5.218,54	R\$ 13.250,96
PREFEITURA DE MASSARANDUBA	R\$ 308.235,09	R\$ 19.409,72	R\$ 288.825,37
PREFEITURA DE MATINHAS	R\$ 257.177,23	R\$ 0,00	R\$ 257.177,23
PREFEITURA DE MONTE HOREBE	R\$ 166.726,92	R\$ 51.979,15	R\$ 114.747,77
PREFEITURA DE MONTEIRO	R\$ 953.035,55	R\$ 289.915,48	R\$ 663.120,07
PREFEITURA DE MULUNGU	R\$ 597.889,17	R\$ 50.566,77	R\$ 547.322,40
PREFEITURA DE NATUBA	R\$ 142.734,63	R\$ 36.765,02	R\$ 105.969,61
PREFEITURA DE NAZAREZINHO	R\$ 1.243.020,19	R\$ 36.602,35	R\$ 1.206.417,84
PREFEITURA DE NOVA FLORESTA	R\$ 59.843,78	R\$ 4.310,96	R\$ 55.532,82
PREFEITURA DE NOVA OLINDA	R\$ 162.310,89	R\$ 34.665,90	R\$ 127.644,99
PREFEITURA DE NOVA PALMEIRA	R\$ 4.026,12	R\$ 2.579,54	R\$ 1.446,58
PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA	R\$ 6.307.225,21	R\$ 151.852,24	R\$ 6.155.372,97
PREFEITURA DE OLIVEDOS	R\$ 192.865,60	R\$ 69.778,38	R\$ 123.087,22
PREFEITURA DE OURO VELHO	R\$ 1.159.781,96	R\$ 51.775,03	R\$ 1.108.006,93
PREFEITURA DE PASSAGEM	R\$ 39.602,56	R\$ 5.971,60	R\$ 33.630,96
PREFEITURA DE PATOS	R\$ 3.877.402,43	R\$ 806.617,78	R\$ 3.070.784,65
PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA	R\$ 73.594,57	R\$ 0,00	R\$ 73.594,57
PREFEITURA DE PIANCÓ	R\$ 7.098.813,45	R\$ 500.273,67	R\$ 6.677.060,02
PREFEITURA DE PILAR	R\$ 467.936,30	R\$ 72.963,86	R\$ 394.972,44
PREFEITURA DE PILÕES	R\$ 277.572,10	R\$ 45.394,62	R\$ 232.177,48
PREFEITURA DE PILÓEZINHOS	R\$ 423.583,57	R\$ 83.108,47	R\$ 340.475,10
PREFEITURA DE PIRPIRITUBA	R\$ 1.176.850,28	R\$ 206.983,04	R\$ 969.867,24
PREFEITURA DE PITIMBU	R\$ 144.496,88	R\$ 0,00	R\$ 144.496,88
PREFEITURA DE POCINHOS	R\$ 406.440,55	R\$ 54.199,46	R\$ 352.241,09
PREFEITURA DE POÇO JOSÉ DE MOURA	R\$ 50.642,51	R\$ 16.689,38	R\$ 33.953,13
PREFEITURA DE POMBAL	R\$ 4.667.434,44	R\$ 2.522.846,84	R\$ 2.144.587,60

ENTE DEVEDOR	VALOR DA DÍVIDA DO TJ	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
PREFEITURA DE PRATA	R\$ 214.808,95	R\$ 43.398,44	R\$ 171.410,51
PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL	R\$ 591.152,85	R\$ 33.739,54	R\$ 557.413,31
PREFEITURA DE QUEIMADAS	R\$ 465.613,76	R\$ 11.607,81	R\$ 454.005,95
PREFEITURA DE REMÍGIO	R\$ 4.494.358,39	R\$ 496.784,60	R\$ 3.997.573,79
PREFEITURA DE RIACHO DOS CAVALOS	R\$ 34.873,13	R\$ 1.694,24	R\$ 33.178,89
PREFEITURA DE RIO TINTO	R\$ 127.552,30	R\$ 43.686,02	R\$ 83.866,28
PREFEITURA DE SALGADINHO	R\$ 13.069,54	R\$ 1.456,01	R\$ 11.613,53
PREFEITURA DE SALGADO DE SÃO FÉLIX	R\$ 485.170,81	R\$ 124.700,40	R\$ 360.470,41
PREFEITURA DE SANTA CECÍLIA	R\$ 490.181,47	R\$ 19.594,72	R\$ 470.586,75
PREFEITURA DE SANTA CRUZ	R\$ 1.131.032,27	R\$ 263.422,44	R\$ 867.609,83
PREFEITURA DE SANTA LUZIA	R\$ 25.716,73	R\$ 10.213,89	R\$ 15.502,84
PREFEITURA DE SANTA RITA	R\$ 4.338.064,56	R\$ 1.499.943,92	R\$ 2.377.250,14
PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA	R\$ 78.121,43	R\$ 17.938,74	R\$ 60.182,69
PREFEITURA DE SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 12.395,47	R\$ 0,00	R\$ 12.395,47
PREFEITURA DE SANTANA DOS GARROTES	R\$ 163.439,69	R\$ 33.966,34	R\$ 129.473,35
PREFEITURA DE SÃO BENTINHO	R\$ 83.386,83	R\$ 0,00	R\$ 83.386,83
PREFEITURA DE SÃO BENTO	R\$ 29.906,26	R\$ 0,00	R\$ 29.906,26
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI	R\$ 31.808,33	R\$ 4.460,15	R\$ 27.348,18
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	R\$ 548.631,25	R\$ 145.249,98	R\$ 403.381,27
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO TIGRE	R\$ 4.852,84	R\$ 2.855,27	R\$ 1.997,57
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	R\$ 167.732,01	R\$ 48.209,60	R\$ 119.522,41
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE CAIANA	R\$ 509.004,94	R\$ 11.061,76	R\$ 497.943,18
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	R\$ 974.145,48	R\$ 13.285,61	R\$ 960.859,87
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO SABUGI	R\$ 538.495,79	R\$ 213.033,81	R\$ 325.461,98
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DE TAIPU	R\$ 99.489,55	R\$ 7.270,89	R\$ 92.218,66
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	R\$ 23.102,27	R\$ 22.480,00	R\$ 622,27
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	R\$ 7.107,05	R\$ 0,00	R\$ 7.107,05
PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ	R\$ 18.887,26	R\$ 2.593,04	R\$ 16.294,22
PREFEITURA DE SAPÉ	R\$ 5.264.677,37	R\$ 290.087,57	R\$ 4.974.589,80
PREFEITURA DE SERRA BRANCA	R\$ 158.689,38	R\$ 0,00	R\$ 158.689,38
PREFEITURA DE SERRA DA RAIZ	R\$ 834.376,14	R\$ 104.093,25	R\$ 730.282,89
PREFEITURA DE SERRA GRANDE	R\$ 90.525,59	R\$ 16.190,82	R\$ 74.334,77
PREFEITURA DE SERRA REDONDA	R\$ 25.408,69	R\$ 0,00	R\$ 25.408,69
PREFEITURA DE SERRARIA	R\$ 952.446,42	R\$ 141.430,97	R\$ 811.015,45
PREFEITURA DE SOBRADO	R\$ 48.537,05	R\$ 0,00	R\$ 48.537,05
PREFEITURA DE SOLÂNEA	R\$ 2.516.706,01	R\$ 12.908,59	R\$ 2.503.797,42
PREFEITURA DE SOLEDADE	R\$ 520.490,87	R\$ 143.972,34	R\$ 376.518,53
PREFEITURA DE SOSSEGO	R\$ 201.712,69	R\$ 0,00	R\$ 201.712,69
PREFEITURA DE SOUSA	R\$ 12.276.916,31	R\$ 883.191,58	R\$ 11.393.724,73
PREFEITURA DE SUMÉ	R\$ 353.067,62	R\$ 43.401,06	R\$ 289.920,94
PREFEITURA DE TAPEROÁ	R\$ 1.266.483,99	R\$ 195.080,97	R\$ 1.071.403,02
PREFEITURA DE TAVARES	R\$ 516.202,75	R\$ 0,00	R\$ 516.202,75
PREFEITURA DE TEIXEIRA	R\$ 134.814,16	R\$ 30.963,61	R\$ 103.850,55
PREFEITURA DE TENÓRIO	R\$ 8.703,48	R\$ 0,00	R\$ 8.703,48
PREFEITURA DE TRIUNFO	R\$ 1.102.410,81	R\$ 1.586,75	R\$ 1.100.824,06
PREFEITURA DE UIRAUNA	R\$ 5.450.374,24	R\$ 17.379,45	R\$ 5.432.994,79
PREFEITURA DE UMBUZEIRO	R\$ 264.469,25	R\$ 8.692,06	R\$ 255.777,19
PREFEITURA DE VIEIRÓPOLIS	R\$ 6.015,97	R\$ 6.590,98	-R\$ 575,01
PREFEITURA DE VISTA SERRANA	R\$ 60.388,72	R\$ 25.280,30	R\$ 35.108,42

Demonstrativo da dívida com precatórios**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Malta****Prestação de Contas do Exercício 2015**

Emitido em 06/04/2016 11:42

Valores em R\$

Saldo inicial do exercício	Pagamentos efetuados durante o exercício	Inclusão de novos precatórios	Valor constatado ao final do exercício
445.798,98	76.757,65	75.161,81	444.203,14



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Demonstrativo de Balanço

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Receitas				Despesas			
Título	Previsão	Execução	Diferença	Título	Previsão Atualizada	Execução	Diferença
Receitas Correntes							
Receita Tributária	279.100,00	316.900,96	37.800,96	Crédito Orçamentário e Suplementar, Especial e Extraordinário	23.443.791,00	13.324.781,49	-10.119.009,51
Receita de Contribuições	141.700,00	162.907,22	21.207,22				
Receita Patrimonial	97.900,00	88.971,94	-8.928,06				
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00				
Receita Industrial	700,00	0,00	-700,00				
Receita de Serviços	2.600,00	0,00	-2.600,00				
Transferências Correntes	18.133.400,00	13.273.532,06	-4.859.867,94				
Outras Receitas Correntes	59.800,00	8.691,47	-51.108,53				
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00				
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00				
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00				
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00				
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00				
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00				
Dedução de Receita	1.698.400,00	1.640.596,47	-57.803,53				
Total:	17.016.800,00	12.210.407,18	4.806.392,82	Total:	23.443.791,00	13.324.781,49	-10.119.009,51



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Demonstrativo de Balanço
Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Receitas				Despesas			
Título	Previsão	Execução	Diferença	Título	Previsão Atualizada	Execução	Diferença
Receitas Capital							
Operações de Crédito	317.500,00	0,00	-317.500,00				
Alienação de Bens	25.400,00	4.000,00	-21.400,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	6.084.091,00	948.408,74	-5.135.682,26				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
Total:	6.426.991,00	952.408,74	5.474.582,26	Total:	23.443.791,00	13.324.781,49	-10.119.009,51
Soma:	23.443.791,00	13.162.815,92	-10.280.975,08	Soma:	23.443.791,00	13.324.781,49	-10.119.009,51
Déficit	0,00	161.965,57	161.965,57				
Total Geral:	23.443.791,00	13.324.781,49	-10.119.009,51	Total Geral:	23.443.791,00	13.324.781,49	-10.119.009,51

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnicno em Contabilidade Pública
CRC/PB nº. 3.647

Manoel Benedito de Lucena Filho
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Demonstrativo de Balanço
Anexo 13 - Balanço Financeiro**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Receitas				Despesas			
Título	R\$	R\$	R\$	Título	R\$	R\$	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES		13.851.003,65	13.162.815,92	Legislativa		587.604,23	
Receita Tributária	316.900,96			Judiciária		219.651,74	
Receita de Contribuições	162.907,22			Administração		2.915.938,66	
Receita Patrimonial	88.971,94			Assistencial Social		615.392,93	
Transferências Correntes	13.273.532,06			Saúde		2.847.444,61	
Outras Receitas Correntes	8.691,47			Educação		4.245.222,91	
RECEITAS REDUTORAS		1.640.596,47		Cultura		4.062,60	
CONTAS REDUTORAS DA RECEITA	1.640.596,47			Urbanismo		1.547.621,65	
RECEITAS DE CAPITAL		952.408,74		Saneamento		71.491,00	
Alienação de Bens	4.000,00			Agricultura		20.700,00	
Transferências de Capital	948.408,74			Transporte		6.900,00	
				Desporto e Lazer		74.846,32	
				Encargos Especias		167.904,84	13.324.781,49
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00					
	Total da Receita Orçamentária:		13.162.815,92		Total da Despesa Orçamentária:		13.324.781,49
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Inscrição de Restos a Pagar do Exercício *	358.995,44			Pagamento de Restos a Pagar		420.843,70	
Consignações - INSS	558.419,63			Consignações - INSS		558.392,96	
Consignações Outras	36.890,41			Consignações Outras		37.076,13	
Outras Operações	13.802,30			Outras Operações		11.215,70	
Consignações Pensões Alimenticias	13.048,87			Consignações Pensões Alimenticias		13.114,87	
Consignações Empréstimos	498.958,71			Consignações Empréstimos		512.057,82	
Salário-Família	22.511,70			Salário-Família		22.568,64	
Salário-Maternidade	33.068,75			Salário-Maternidade		30.494,14	
Transferências Recebidas	17,20	1.535.713,01		Transferências Concedidas		589.200,00	2.194.963,96
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Camara Municipal de Malta	653.272,89	653.272,89	2.188.985,90	Camara Municipal de Malta		65.668,66	65.668,66
	Total da Receita Extra-Orçamentária:		2.188.985,90		Total da Despesa Extra-Orçamentária:		2.260.632,62



Prefeitura Municipal de Malta

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Anexo 13 - Balanço Financeiro

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Receitas				Despesas			
Título	R\$	R\$	R\$	Título	R\$	R\$	R\$
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
CAIXA	2.411,50			CAIXA	9.781,80		
BANCOS E CORRESPONDENTES	121.178,73			BANCOS E CORRESPONDENTES	124.594,91		
BANCO C/PAGAMENTO DE PESSOAL	17.219,83			BANCO C/PAGAMENTO DE PESSOAL	18.501,78		
BANCOS C/PROGRAMAS ORCAMENTARIOS	159.914,22			BANCOS C/PROGRAMAS ORCAMENTARIOS	182.356,30		
BANCOS C/CONVENIOS ORCAMENTARIOS	544.850,14			BANCOS C/CONVENIOS ORCAMENTARIOS	276.727,34		
INVESTIMENTOS EM TITULO DE MERCADO ABERTO	0,00			INVESTIMENTOS EM TITULO DE MERCADO ABERTO	0,00		
VINCULADO EM CONTA BANCARIA	0,00			VINCULADO EM CONTA BANCARIA	0,00		
VINCULADO EM CONTA BANCARIA	0,00	845.574,42		VINCULADO EM CONTA BANCARIA	0,00	611.962,13	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Camara Municipal de Malta	0,00	0,00	845.574,42	Camara Municipal de Malta	0,00	0,00	611.962,13
Total do Saldo do Exercício Anterior:			845.574,42	Total do Saldo para o Exercício Seguinte:			611.962,13
Total da Receita:			16.197.376,24	Total da Despesa:			16.197.376,24

Aderaldo Serafim de Sousa
Técno em Contabilidade Pública
CRC/PB nº. 3.647

Manoel Benedito de Lucena Filho
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Ativo				Passivo			
Título	R\$	R\$	R\$	Título	R\$	R\$	R\$
Ativo Financeiro				Passivo Financeiro			
Disponível							
CAIXA	9.781,80			RESTOS A PAGAR DE 2009	3.000,00		
BANCOS E CORRESPONDENTES	124.594,91			RESTOS A PAGAR DE 2011	24.391,39		
BANCO C/PAGAMENTO DE PESSOAL	18.501,78			RESTOS A PAGAR DE 2012	637.094,53		
BANCOS C/PROGRAMAS ORCAMENTARIOS	182.356,30			RESTOS A PAGAR DE 2014	67.720,00		
BANCOS C/CONVENIOS ORCAMENTARIOS	276.727,34			RESTOS A PAGAR DE 2013	10.273,00		
INVESTIMENTOS EM TITULO DE MERCADO ABERTO	0,00			RESTOS A PAGAR DE 2007	5.290,90		
VINCULADO EM CONTA BANCARIA	0,00			RESTOS A PAGAR INSCRITO NO EXERCÍCIO	358.995,44		
VINCULADO EM CONTA BANCARIA	0,00	611.962,13		DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	38,16		
Administração Direta Descentralizada				CONSIGNACOES	112.300,98		
Camara Municipal de Malta	0,00	0,00	611.962,13	RECEITA A CLASSIFICAR	-260,59	1.218.843,81	
Realizavel				Administração Direta Descentralizada			
AGENTES PAGADORES	-98,12			Camara Municipal de Malta	-2.810,87	-2.810,87	1.216.032,94
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	1.648,61	1.550,49		Passivo Permanente			
Administração Direta Descentralizada				DIVIDA FUNDADA INTERNA	4.741.008,15	4.741.008,15	
Camara Municipal de Malta	707,40	707,40	2.257,89	Administração Direta Descentralizada			
Ativo Permanente				Camara Municipal de Malta	0,00	0,00	4.741.008,15
BENS MOVEIS	1.420.201,31						
BENS IMOVEIS	2.632.041,54	4.052.242,85					
Administração Direta Descentralizada							
Camara Municipal de Malta	33.869,28	33.869,28	4.086.112,13				
Saldo Patrimonial							
PASSIVO REAL A DESCOBERTO	1.256.708,94	1.256.708,94					
Total do Ativo:			5.957.041,09	Total do Passivo:			5.957.041,09

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnicno em Contabilidade Pública
CRC/PB nº. 3.647

Manoel Benedito de Lucena Filho
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Malta

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Autorização	Saldo Anterior em Circulação	Movimento do Exercício		Exclusão por Renegociação	Saldo para o Exercício Seguinte	
		Novos Empréstimos	Resgates			
Prefeitura Municipal de Malta						
Parcelamento CAGEPA	31/12/2015	223.003,41	0,00	0,00	0,00	675.224,49
Parcelamento ENERGISA	31/12/2015	628.167,78	0,00	116.000,00	0,00	703.658,17
Parcelamento INSS	31/12/2015	2.692.187,45	0,00	58.899,76	0,00	2.913.125,66
Parcelamento Precatórios	31/12/2015	445.798,98	0,00	76.757,65	0,00	444.203,14
Parcelamento IBAMA	31/12/2015	10.875,61	0,00	5.005,08	0,00	4.796,69
Subtotal:		4.000.033,23	0,00	256.662,49	0,00	4.741.008,15
Total Geral:		4.000.033,23	0,00	256.662,49	0,00	4.741.008,15

Aderaldo Serafim de Sousa
Técno em Contabilidade Pública
CRC/PB nº. 3.647

Manoel Benedito de Lucena Filho
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Malta

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Externa

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Autorização	Saldo Anterior em Circulação	Movimento do Exercício		Exclusão por Renegociação	Saldo para o Exercício Seguinte
		Novos Empréstimos	Resgates		
Sem Movimento					

No Data Found

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnicno em Contabilidade Pública
CRC/PB nº. 3.647

Manoel Benedito de Lucena Filho
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
Camara Municipal de Malta	-1.899,90	64.072,89	64.944,06	-2.771,07
CONSIGNACOES	-1.899,90	64.072,89	64.944,06	-2.771,07
Consignações - INSS - INSS	261,97	37.328,09	38.335,48	-745,42
Consignações - IR - IRRF	2,42	3.709,92	3.709,92	2,42
Consignações - ISS - ISS	13,00	1.440,00	1.440,00	13,00
Consignações Empréstimos - EMPRESTIMO CONSIGNADO BCO DO BRASIL SA	0,00	20.913,33	20.777,11	136,22
Consignações Outras - Consignações Outras	-2.177,29	681,55	681,55	-2.177,29
Total Instituição:	-1.899,90	64.072,89	64.944,06	-2.771,07
Prefeitura Municipal de Malta	1.293.772,03	1.457.968,18	1.532.896,40	1.218.843,81
CONSIGNACOES	125.559,14	1.094.268,75	1.107.526,91	112.300,98
Consignações - INSS - INSS	136.803,74	558.419,63	558.392,96	136.830,41
Consignações Empréstimos - Empréstimo BANCO DO BRASIL	-74.256,18	264.448,17	272.749,60	-82.557,61
Consignações Empréstimos - Empréstimo BANCO GERADOR	396,57	4.641,36	4.997,76	40,17
Consignações Empréstimos - Empréstimo BRADESCO	-1.371,17	191.691,75	194.759,38	-4.438,80
Consignações Empréstimos - Empréstimo CEF	2.973,41	38.177,43	39.551,08	1.599,76
Consignações Outras - Contribuição Sindical SINDACSE	124,51	1.618,80	1.497,12	246,19
Consignações Outras - Contribuição Sindical SINFEMP	62.142,02	23.341,67	23.565,82	61.917,87
Consignações Outras - Contribuição Sindical Nacional	0,00	11.929,94	12.013,19	-83,25
Consignações Pensões Alimentícias - PENSÃO	-1.253,76	0,00	0,00	-1.253,76
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	38,16	0,00	0,00	38,16
Depósitos - PASEP	38,16	0,00	0,00	38,16
RECEITA A CLASSIFICAR	-438,79	178,20	0,00	-260,59
Outras Operações - PAGAMENTO A MENOR	-438,79	178,20	0,00	-260,59
RESTOS A PAGAR DE 2007	5.290,90	0,00	0,00	5.290,90
Restos a Pagar - GABINETE DO PREFEITO 2007	500,00	0,00	0,00	500,00
Restos a Pagar - SEC MUN DE AÇÃO SOCIAL E DESENV ECONOMICO2007	1.873,40	0,00	0,00	1.873,40
Restos a Pagar - SEC MUN DE ASMINITRAÇÃO 2007	50,00	0,00	0,00	50,00
Restos a Pagar - SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E REC HIDRICOS2007	3.287,50	0,00	0,00	3.287,50
Restos a Pagar - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2007	-420,00	0,00	0,00	-420,00
RESTOS A PAGAR DE 2009	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Restos a Pagar - GABINETE DO PREFEITO 2009	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
Prefeitura Municipal de Malta	1.293.772,03	1.457.968,18	1.532.896,40	1.218.843,81
RESTOS A PAGAR DE 2011	24.391,39	0,00	0,00	24.391,39
Restos a Pagar - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2011	11.190,00	0,00	0,00	11.190,00
Restos a Pagar - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2011	2.286,08	0,00	0,00	2.286,08
Restos a Pagar - GABINETE DO PREFEITO 2011	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Restos a Pagar - SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2011	924,10	0,00	0,00	924,10
Restos a Pagar - SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2011	6.896,60	0,00	0,00	6.896,60
Restos a Pagar - SECRETARIA DE SAUDE 2011	94,61	0,00	0,00	94,61
RESTOS A PAGAR DE 2012	647.894,53	0,00	10.800,00	637.094,53
Restos a Pagar - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2012	5.642,72	0,00	0,00	5.642,72
Restos a Pagar - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2012	104.336,91	0,00	10.000,00	94.336,91
Restos a Pagar - GABINETE DO PREFEITO 2012	9.975,00	0,00	0,00	9.975,00
Restos a Pagar - SEC MUN DE FIN PLAN E GESTÃO FISCAL 2012	5.364,75	0,00	0,00	5.364,75
Restos a Pagar - SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E REC HÍDRICOS2012	245.678,64	0,00	800,00	244.878,64
Restos a Pagar - SEC MUNICIPAL DE AGRIC ABAST E MEIO AMB2012	21.440,00	0,00	0,00	21.440,00
Restos a Pagar - SEC MUNICIPAL DE CULTURA ESP E TURISMO2012	785,00	0,00	0,00	785,00
Restos a Pagar - SEC MUNDE AÇÃO SOCIAL E DESENV ECONÔMICO2012	15.016,75	0,00	0,00	15.016,75
Restos a Pagar - SECRETARIA DE SAUDE 2012	2.173,66	0,00	0,00	2.173,66
Restos a Pagar - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2012	7.893,82	0,00	0,00	7.893,82
Restos a Pagar - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2012	229.587,28	0,00	0,00	229.587,28
RESTOS A PAGAR DE 2013	10.273,00	0,00	0,00	10.273,00
Restos a Pagar - SEC MUNINFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS2013	9.595,00	0,00	0,00	9.595,00
Restos a Pagar - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO2013	678,00	0,00	0,00	678,00
RESTOS A PAGAR DE 2014	477.763,70	0,00	410.043,70	67.720,00
Restos a Pagar - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE2014	56.606,09	0,00	56.606,09	0,00
Restos a Pagar - GABINETE DO PREFEITO2014	3.520,60	0,00	3.520,60	0,00
Restos a Pagar - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E DES ECON2014	5.906,19	0,00	5.906,19	0,00
Restos a Pagar - SEC MUN DE FIN PLAN E GESTÃO FISCAL2014	28.050,04	0,00	28.050,04	0,00
Restos a Pagar - SEC MUNIC INFRAESTRUTURA E REC HÍDRICOS2014	31.723,73	0,00	31.723,73	0,00
Restos a Pagar - SEC MUNL DE AGRIC ABASTEC E MEIO AMBIENT2014	14.430,31	0,00	14.430,31	0,00
Restos a Pagar - SECRETARIA DE SAUDE2014	49.234,95	0,00	49.234,95	0,00
Restos a Pagar - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO2014	4.325,00	0,00	4.325,00	0,00
Restos a Pagar - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO2014	283.966,79	0,00	216.246,79	67.720,00
RESTOS A PAGAR INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	358.995,44	0,00	358.995,44
Restos a Pagar - RP NÃO PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	11.142,50	0,00	11.142,50
Restos a Pagar - RP PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	347.852,94	0,00	347.852,94



Prefeitura Municipal de Malta

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
Prefeitura Municipal de Malta	1.293.772,03	1.457.968,18	1.532.896,40	1.218.843,81
VENCIMENTOS NAO RECLAMADOS	0,00	4.525,79	4.525,79	0,00
Outras Operações - VENCIMENTOS NAO RECLAMADOS	0,00	4.525,79	4.525,79	0,00
Total Instituição:	1.293.772,03	1.457.968,18	1.532.896,40	1.218.843,81
Total Geral:	1.291.872,13	1.522.041,07	1.597.840,46	1.216.072,74

Aderaldo Serafim de Sousa
Técno em Contabilidade Pública
CRC/PB nº. 3.647

Manoel Benedito de Lucena Filho
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	COMPUTADOR C17 4770 S 1TB MOUSE TECLADO E CAIXA DE SOM MARCA LENOVO	1,000	2.199,90	2.199,90	000068
Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:				2.199,90	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	CADEIRA OFFICE PRESIDENTE	1,000	319,00	319,00	000445
	ROTEADOR INTELBRAS	1,000	230,00	230,00	001978
	ESTABILIZADOR	1,000	130,00	130,00	001978
Total de OUTROS BENS MÓVEIS:				679,00	
Total de Bens Móveis:				2.878,90	
Total de SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:				2.878,90	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL					
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
	MONITOR	1,000	365,80	365,80	000387
	TECLADO	1,000	31,00	31,00	000387
	ROTEADOR TP LINK	1,000	185,00	185,00	000387
	MOUSE CLASSIC BOX OPTICO	2,000	7,00	14,00	000387
Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:				595,80	
Total de Bens Móveis:				595,80	
Total de SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL:				595,80	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02060 SECRETARIA DE SAUDE					
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	MICRO COMPUTADOR CORE I3 4 GB 500GB DVDRWTECLADO MAUSE E CXDE SOM	1,000	1.251,00	1.251,00	002800
	MONITOR LED 185	1,000	399,00	399,00	002800
Total de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:				1.650,00	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	BEBEDOURO DE COLUNA BRANCO ESMALTEC	1,000	599,00	599,00	002392
	ESTABILIZADOR	1,000	78,00	78,00	002800
	CONTROLADOR DE PONTO ELETRÔNICO	3,000	1.300,00	3.900,00	003440
Total de OUTROS BENS MÓVEIS:				4.577,00	
Total de Bens Móveis:				6.227,00	
Bens Imóveis					
OUTROS BENS IMÓVEIS					
	CONTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA	1,000	197.657,63	197.657,63	000888
	CONTRUÇÃO DE CISTERNAS	5,000	5.022,69	25.113,46	002829
Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:				222.771,09	
Total de Bens Imóveis:				222.771,09	
Total de SECRETARIA DE SAUDE:				228.998,09	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	IMPRESSORA LASER HL 1112 BROTHER	1,000	685,00	685,00	002801
	MONITOR LED 185	1,000	399,00	399,00	002801
	MICRO COMPUTADOR CORE I3 4 GB	1,000	1.251,00	1.251,00	002801
	500GB DVDRWTECLADO MAUSE E CXDE SOM				
Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:				2.335,00	
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
	CAFETEIRA ARNO	1,000	93,00	93,00	002751
	CAIXA TÉRMICA 32 LITROS	1,000	54,00	54,00	002751
	FERRO VAPOR BRITÂNIA	2,000	55,00	110,00	002751
	SANDUICHEIRA GRILL	1,000	72,00	72,00	002751
Total de APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS:				329,00	
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO					
	MICROFONE PROFISSIONAL SP35	1,000	130,00	130,00	002393
Total de EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO:				130,00	
VEÍCULOS EM GERAL					
	Veículo Fiat Uno WAY anomodelo 20142014 CHASSI 9BD195162E0598512	1,000	33.950,00	33.950,00	000769
Total de VEÍCULOS EM GERAL:				33.950,00	
BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE OU TERCEI					
	OXIMETRO DE DEDO	3,000	302,00	906,00	001538
Total de BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE OU TERCEI:				906,00	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Bens Móveis					
OUTROS BENS MÓVEIS					
	CAIXA TÉRMICA 32 LITROS	1,000	115,00	115,00	000328
	LAVADORA LAVAMAX 10KG SUGGAR	1,000	299,00	299,00	000618
	ESTOFADO SHEZER PRATA	1,000	778,70	778,70	000618
	BIOMBO DUPLO COM TECIDOS E RODIZIOS	2,000	155,49	310,98	001538
	LIXEIRA 05 LITROS COM PEDAL CORPO E TAMPA INOX	4,000	59,36	237,44	001538
	SABONETEIRA 800 ML	5,000	72,70	363,50	001538
	SUPORTE PARA SORO FIXO COM 04 GANCHOS	3,000	72,50	217,50	001538
	BALANÇA HIB ANTROP PESAR E MEDIR MOD BKH111	1,000	901,50	901,50	001538
	CADEIRA DE RODAS PNEU MACIÇO	1,000	260,86	260,86	001538
	SELADORA	1,000	290,00	290,00	001538
	CARRO CURATIVO COM BACIA INOX E SUPORTE	1,000	390,10	390,10	001847
	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO COM HASTE CROMADA	6,000	89,40	536,40	001847
	DIVÃ ALCOCHOADO MESA P EXAME CLÍNICO	1,000	437,00	437,00	001847
	COLAR CEERVICAL RESGATE PP	2,000	27,33	54,66	001847
	COLAR CEERVICAL RESGATE P	2,000	27,34	54,68	001847
	COLAR CEERVICAL RESGATE M	2,000	27,33	54,66	001847
	LIXEIRA 05 LITROS COM PEDAL CORPO E TAMPA INOX	5,000	59,36	296,80	001847
	NOBREAK YUP PRETO ENEMAX 12220P	1,000	530,00	530,00	001979
	ESTRUTURA FIXA 4 PES PARA CADEIRA PROESTRUTURAL	2,000	60,00	120,00	002181
	ENCOSTO PARA CADEIRAERGOPLAST PLAXMETAL	4,000	75,00	300,00	002181
	ARMARIO MONTADO 1600X750X400	1,000	465,00	465,00	002181
	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM	2,000	171,00	342,00	002181
	CADEIRA CAMBOINHA BRANCA PLÁSTICA	50,000	27,00	1.350,00	002181
	ASSENTO ERGOPLAST PLAXMETAL	4,000	75,00	300,00	002181
	BALANÇA DIGITAL INFANTI LBP BABY	2,000	642,93	1.285,86	002220
	CAIXA AMPLIFICADA	1,000	1.020,00	1.020,00	002393
	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS	3,000	1.350,00	4.050,00	002394
	PURIFICADOR DE ÁGUA LATINA	1,000	525,00	525,00	002501
	ESTABILIZADOR	1,000	78,00	78,00	002801
	REFRIGERADOR CONSUL	1,000	1.950,00	1.950,00	002802
	ARMARIO 160	1,000	540,00	540,00	003091
	MESA 120 COM 02 GAVETAS	2,000	240,00	480,00	003091
	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA	2,000	150,00	300,00	003091
	CADEIRA FIXA	2,000	83,00	166,00	003091
	DETECTOR FETAL PORTATIL	1,000	521,50	521,50	004336
	03 PLACAS COM FERRAGENS E ACABAMENTO DE ALUMÍNIO	1,000	1.848,00	1.848,00	004739
Total de OUTROS BENS MÓVEIS:				21.770,14	
Total de Bens Móveis:				59.420,14	
Bens Imóveis					
OUTROS BENS IMÓVEIS					
	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE	1,000	16.000,00	16.000,00	000020
	REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE MANOEL FARIAS DINIZ	1,000	89.262,92	89.262,92	000036
Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:				105.262,92	
Total de Bens Imóveis:				105.262,92	
Total de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:				164.683,06	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02070	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	HD 500 GB EXTERNO SAMSUNG	3,000	278,00	834,00	003162
	NOTEBOOK CORE I34GBDVDRWWEBMICWIR	1,000	1.960,00	1.960,00	003162
Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:				2.794,00	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	PLACA DESTINADA A ESCOLA JOSÉ FRANCISCO DA COSTA	1,000	800,00	800,00	000026
	CONJUNTO DE LIXEIRA COLETA SELETIVA COM CESTOS	1,000	590,00	590,00	000638
	BEBEDOURO VERTICAL SOFT COM 02 TORNEIRAS 00 LT BRANCO	1,000	1.950,00	1.950,00	000638
	PISCINA 400 LITROS	1,000	71,99	71,99	000651
	CAIXA TÉRMICA 45 LITROS	1,000	259,90	259,90	000651
	ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM 02 PORTAS	4,000	480,00	1.920,00	001679
	BIRÔ 01 METRO SEM GAVETA	4,000	220,00	880,00	001679
	PLACA DESTINADA A ESCOLA JOAQUIM DE ASSIS FERREIRA	1,000	800,00	800,00	002816
	ARMARIO 160	2,000	540,00	1.080,00	003078
	PURIFICADOR DE ÁGUA LATINA	1,000	525,00	525,00	003162
	BEBEDOURO DE COLUNA BRANCO ESMALTEC	2,000	599,00	1.198,00	003162
	IMPRESSORA DE TACÓGRAFO	1,000	445,82	445,82	004428
Total de OUTROS BENS MÓVEIS:				10.520,71	
Total de Bens Móveis:				13.314,71	
Bens Imóveis					
OUTROS BENS IMÓVEIS					
	ESCADA DE ALUMINIO 07 DEGRAUS	1,000	179,99	179,99	000651
	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE	1,000	152.913,74	152.913,74	001112
Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:				153.093,73	
Total de Bens Imóveis:				153.093,73	
Total de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:				166.408,44	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02091	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	Bens Móveis				
	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L355 TANQUE DE TINTAS	1,000	730,00	730,00	001204
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L365 TANQUE DE TINTAS	1,000	990,00	990,00	002984
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:			1.720,00	
	INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ARTÍSTICOS				
	TROMPETE MICHAEL CESTOJO LAQUEADO	4,000	770,00	3.080,00	003483
	REPINIQUE MARCATTO 30 X 10 INOX	1,000	205,00	205,00	003483
	BOMBO LUEN 30 X 18 POL	2,000	305,00	610,00	003483
	Total de INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ARTÍSTICOS:			3.895,00	
	VEÍCULOS EM GERAL				
	Veículo Gol Special Marca Volkswagen anomodelo 20152016 cor Branco Cristal	1,000	37.800,00	37.800,00	004948
	Total de VEÍCULOS EM GERAL:			37.800,00	
	OUTROS BENS MÓVEIS				
	FOGÃO 03 BOCAS 30X30 BAIXA PRESSÃO SEM FORNO	1,000	560,00	560,00	000806
	BEBEDOURO EGC 35 B INOX	1,000	369,00	369,00	001680
	POLTRONA GIRATÓRIA	1,000	400,00	400,00	005258
	BANCO COM 04 LUGARES CAVALETTI	2,000	120,00	240,00	005259
	POLTRONA GIRATÓRIA	1,000	400,00	400,00	005259
	ASSENTO ERGOPLAST PLAXMETAL	8,000	30,00	240,00	005259
	ENCOSTO PARA CADEIRAERGOPLAST PLAXMETAL	8,000	30,00	240,00	005259
	Total de OUTROS BENS MÓVEIS:			2.449,00	
	Total de Bens Móveis:			45.864,00	
	Total de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:			45.864,00	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS				
Bens Móveis					
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OF					
	ANDAIMES	20,000	50,00	1.000,00	001616
Total de MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OF:				1.000,00	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	CARRO DE MÃO	2,000	120,00	240,00	000358
	CARRO DE MÃO	3,000	85,00	255,00	000646
	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 1000 LITROS	2,000	320,00	640,00	000646
	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 500 LITROS	2,000	180,00	360,00	000646
	CARRO DE MÃO	3,000	85,00	255,00	001046
	CARRO DE MÃO	5,000	85,00	425,00	001547
	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 1000 LITROS	1,000	320,00	320,00	001549
	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 500 LITROS	1,000	180,00	180,00	001549
	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 500 LITROS	3,000	180,00	540,00	002027
	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 1000 LITROS	4,000	320,00	1.280,00	002027
	CARRO DE MÃO	3,000	85,00	255,00	002027
	BANCO SEM ENCOSTO ORNAMENTAL	8,000	300,00	2.400,00	002608
	CARRO DE MÃO	2,000	85,00	170,00	002611
	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 1000 LITROS	2,000	320,00	640,00	002611
	CARRO DE MÃO	3,000	85,00	255,00	003066
	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 500 LITROS	3,000	180,00	540,00	003066
	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 1000 LITROS	2,000	320,00	640,00	003596
	CARRO DE MÃO	4,000	85,00	340,00	003959
	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 1000 LITROS	2,000	320,00	640,00	004344
	CARRO DE MÃO	4,000	85,00	340,00	004344
	CARRO DE MÃO PRETO 60 LT	1,000	85,00	85,00	004344
	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 500 LITROS	3,000	180,00	540,00	004344
	CARRO DE MÃO	4,000	85,00	340,00	004871
	01 PLACA EM BRONZE MEDINDO 50 X 35	1,000	380,00	380,00	005170
	CMCOM BSE EM GRANITO MEDINDO 60 X 45 CM				
Total de OUTROS BENS MÓVEIS:				12.060,00	
Total de Bens Móveis:				13.060,00	
Bens Imóveis					
SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO					
	IMPLANTACAO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA	1,000	51.000,00	51.000,00	004440
Total de SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO:				51.000,00	
OBRAS EM ANDAMENTO					
	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	1,000	61.963,22	61.963,22	003057
	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	1,000	23.474,40	23.474,40	003593
	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	1,000	94.015,49	94.015,49	003852
	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	1,000	116.930,47	116.930,47	005080
Total de OBRAS EM ANDAMENTO:				296.383,58	
OUTROS BENS IMÓVEIS					
	Construção de Praça	1,000	25.503,04	25.503,04	000361
	Construção instalação de mata burros para diversas localidades do Município	1,000	3.400,00	3.400,00	000585
	Construção instalação de mata burros para diversas localidades do Município	1,000	3.500,00	3.500,00	000585
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS	1,000	250.998,71	250.998,71	002001
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS	1,000	260.003,07	260.003,07	002692
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS	1,000	251.073,64	251.073,64	004729
Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:				794.478,46	
Total de Bens Imóveis:				1.141.862,04	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
-------------------	-----------	------------	----------------	-------	---------------

02100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Total de SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS: 1.154.922,04



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02110	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
Bens Móveis					
OUTROS BENS MÓVEIS					
	MOTOR MONO 05 CV 230VMB4 230 SÉRIE N30541115	1,000	900,00	900,00	005277
	BOMBEADOR DÁGUA 4R3PA07 SÉRIE 879467	1,000	450,00	450,00	005277
Total de OUTROS BENS MÓVEIS:				1.350,00	
Total de Bens Móveis:				1.350,00	
Total de SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE:				1.350,00	
Total Geral:				1.765.700,33	

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnico em Contabilidade Pública
CRC/PB nº. 3.647

ManoelBenedito de Lucena Filho
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
Prefeitura Municipal de Malta	1.267.550,30	1.535.695,81	1.605.763,96	1.197.482,15
RECURSOS DO ATIVO	6.410,56	77.727,63	72.867,56	11.270,63
Agentes Pagadores	2.419,55	55.580,45	53.062,78	4.937,22
<i>Salário-família</i>				
SALARIO FAMILIA	5.465,73	22.511,70	22.568,64	5.408,79
<i>Salário-maternidade</i>				
SALARIO MATERNIDADE	-3.046,18	33.068,75	30.494,14	-471,57
Diversos Responsaveis	3.991,01	22.147,18	19.804,78	6.333,41
<i>Outras Operações</i>				
PAGAMENTOS INDEVIDOS	2.735,04	8.380,42	6.101,22	5.014,24
RESPONSABILIDADE EM APURAÇÃO	-37,75	0,00	0,00	-37,75
PAGAMENTO A MAIOR	1.639,13	717,89	588,69	1.768,33
<i>Consignações Pensões Alimenticias</i>				
PENSÃO	-345,41	13.048,87	13.114,87	-411,41
RECURSOS DO PASSIVO	1.261.139,74	1.457.968,18	1.532.896,40	1.186.211,52
Restos a Pagar de 2012	647.894,53	0,00	10.800,00	637.094,53
<i>Restos a Pagar</i>				
SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E REC HÍDRICOS2012	245.678,64	0,00	800,00	244.878,64
SEC MUN DE FIN PLAN E GESTÃO FISCAL 2012	5.364,75	0,00	0,00	5.364,75
GABINETE DO PREFEITO 2012	9.975,00	0,00	0,00	9.975,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2012	7.893,82	0,00	0,00	7.893,82
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2012	5.642,72	0,00	0,00	5.642,72
SEC MUNDE AÇÃO SOCIAL E DESENV ECONÔMICO2012	15.016,75	0,00	0,00	15.016,75
SECRETARIA DE SAUDE 2012	2.173,66	0,00	0,00	2.173,66
SEC MUNICIPAL DE AGRIC ABAST E MEIO AMB2012	21.440,00	0,00	0,00	21.440,00
SEC MUNICIPAL DE CULTURA ESP E TURISMO2012	785,00	0,00	0,00	785,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2012	229.587,28	0,00	0,00	229.587,28
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2012	104.336,91	0,00	10.000,00	94.336,91
Restos a Pagar de 2014	477.813,70	0,00	410.043,70	67.770,00



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
Prefeitura Municipal de Malta	1.267.550,30	1.535.695,81	1.605.763,96	1.197.482,15
RECURSOS DO PASSIVO	1.261.139,74	1.457.968,18	1.532.896,40	1.186.211,52
Restos a Pagar de 2014	477.813,70	0,00	410.043,70	67.770,00
<i>Restos a Pagar</i>				
GABINETE DO PREFEITO2014	3.520,60	0,00	3.520,60	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO2014	4.325,00	0,00	4.325,00	0,00
SEC MUN DE FIN PLAN E GESTÃO FISCAL2014	28.050,04	0,00	28.050,04	0,00
SECRETARIA DE SAUDE2014	49.284,95	0,00	49.234,95	50,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE2014	56.606,09	0,00	56.606,09	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO2014	283.966,79	0,00	216.246,79	67.720,00
SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E DES ECON2014	5.906,19	0,00	5.906,19	0,00
SEC MUNIC INFRAESTRUTURA E REC HÍDRICOS2014	31.723,73	0,00	31.723,73	0,00
SEC MUNL DE AGRIC ABASTEC E MEIO AMBIENT2014	14.430,31	0,00	14.430,31	0,00
Restos a Pagar de 2013	10.273,00	0,00	0,00	10.273,00
<i>Restos a Pagar</i>				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO2013	678,00	0,00	0,00	678,00
SEC MUNINFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS2013	9.595,00	0,00	0,00	9.595,00
Restos a Pagar Inscrito No Exercício	0,00	358.995,44	0,00	358.995,44
<i>Restos a Pagar</i>				
RP PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	347.852,94	0,00	347.852,94
RP NÃO PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	11.142,50	0,00	11.142,50
Depositos Para Quem de Direito	38,16	0,00	0,00	38,16
<i>Depósitos</i>				
PASEP	38,16	0,00	0,00	38,16
Vencimentos Nao Reclamados	0,00	4.525,79	4.525,79	0,00
<i>Outras Operações</i>				
VENCIMENTOS NAO RECLAMADOS	0,00	4.525,79	4.525,79	0,00
Consignacoes	125.559,14	1.094.268,75	1.107.526,91	112.300,98
<i>Consignações - Inss</i>				
INSS	136.803,74	558.419,63	558.392,96	136.830,41



Prefeitura Municipal de Malta

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
Prefeitura Municipal de Malta	1.267.550,30	1.535.695,81	1.605.763,96	1.197.482,15
RECURSOS DO PASSIVO	1.261.139,74	1.457.968,18	1.532.896,40	1.186.211,52
Consignacoes	125.559,14	1.094.268,75	1.107.526,91	112.300,98
<i>Consignações Outras</i>				
Contribuição Sindical SINFEMP	62.142,02	23.341,67	23.565,82	61.917,87
Contribuição Sindical SINDACSE	124,51	1.618,80	1.497,12	246,19
Contribuição Sindical Nacional	0,00	11.929,94	12.013,19	-83,25
<i>Consignações Pensões Alimenticias</i>				
PENSAO	-1.253,76	0,00	0,00	-1.253,76
<i>Consignações Empréstimos</i>				
Empréstimo BANCO DO BRASIL	-74.256,18	264.448,17	272.749,60	-82.557,61
Empréstimo BANCO GERADOR	396,57	4.641,36	4.997,76	40,17
Empréstimo BRADESCO	-1.371,17	191.691,75	194.759,38	-4.438,80
Empréstimo CEF	2.973,41	38.177,43	39.551,08	1.599,76
Receita a Classificar	-438,79	178,20	0,00	-260,59
<i>Outras Operações</i>				
PAGAMENTO A MENOR	-438,79	178,20	0,00	-260,59
Camara Municipal de Malta	-1.899,90	64.072,89	65.651,46	-3.478,47
RECURSOS DO ATIVO	0,00	0,00	707,40	-707,40
Agentes Pagadores	0,00	0,00	707,40	-707,40
<i>Salário-família</i>				
SALARIO FAMILIA	0,00	0,00	707,40	-707,40
RECURSOS DO PASSIVO	-1.899,90	64.072,89	64.944,06	-2.771,07
Consignações	-1.899,90	64.072,89	64.944,06	-2.771,07
<i>Consignações - Inss</i>				
INSS	261,97	37.328,09	38.335,48	-745,42
<i>Consignações - Iss</i>				
ISS	13,00	1.440,00	1.440,00	13,00



Prefeitura Municipal de Malta

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
Camara Municipal de Malta	-1.899,90	64.072,89	65.651,46	-3.478,47
RECURSOS DO PASSIVO	-1.899,90	64.072,89	64.944,06	-2.771,07
Consignações	-1.899,90	64.072,89	64.944,06	-2.771,07
<i>Consignações - Ir</i>				
IRRF	2,42	3.709,92	3.709,92	2,42
<i>Consignações Outras</i>				
Consignações Outras	-2.177,29	681,55	681,55	-2.177,29
<i>Consignações Empréstimos</i>				
EMPRESTIMO CONSIGNADO BCO DO BRASIL SA	0,00	20.913,33	20.777,11	136,22

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnicno em Contabilidade Pública
CRC/PB nº. 3.647

Manoel Benedito de Lucena Filho
Prefeito Constitucional

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo XII da Lei nº 4320/64)

Receita				Despesa			
Título	Previsão	Execução	Diferença	Título	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes	18.715.200,00	13.851.003,65	-4.864.196,35	Despesas Correntes	15.887.023,00	10.803.122,09	-5.083.900,91
Tributárias	279.100,00	316.900,96	37.800,96	Pessoal e Encargos	9.239.810,10	7.225.250,62	-19.700,00
Contribuições	141.700,00	162.907,22	21.207,22	Juros e Enc. Dívida	19.700,00	0,00	-19.700,00
Patrimonial	97.900,00	88.971,94	-8.928,06	Outras Desp. Correntes	6.627.512,90	3.577.871,47	-3.049.641,43
Agropecuária	0,00	0,00	0,00	Despesa de Capital	7.485.368,00	1.934.055,17	-5.551.312,83
Industrial	700,00	0,00	-700,00	Investimentos	7.114.368,00	1.766.150,33	-5.348.217,67
Serviços	2.600,00	0,00	-2.600,00	Inversões Financeiras	149.000,00	0,00	-149.000,00
Transf. Correntes	18.133.400,00	13.273.532,06	-4.859.867,94	Amortização da Dívida	222.000,00	167.904,84	-54.095,16
Outras Rec. Correntes	59.800,00	8.691,47	-51.108,53	Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.698.400,00	1.640.596,47	-57.803,53	Reserva de Contingência	71.400,00	0,00	-71.400,00
Receitas de Capital	6.426.991,00	952.408,74	-5.474.582,26				
Operações de Crédito	317.500,00	0,00	-317.500,00				
Alienação de Bens	25.400,00	4.000,00	-21.400,00				
Amortização Emp/Fin	0,00	0,00	0,00				
Transf. de Capital	6.084.091,00	948.408,74	-5.135.682,26				
Outras Rec. de Capital	0,00	0,00	0,00				
Rec. Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	Desp. Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
Subtotal	23.443.791,00	13.162.815,92		Subtotal	23.443.791,00	12.737.177,26	
Défict/Superávit	0,00	0,00		Défict/Superávit	0,00	425.638,66	
Total	23.443.791,00	13.162.815,92		Total	23.443.791,00	13.162.815,92	

Gestor Público

Responsável Técnico

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			13.162.815,92
Receitas Correntes		13.851.003,65	
Receitas Tributárias	316.900,96		
Receitas de Contribuições	162.907,22		
Receita Patrimonial	88.971,94		
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receitas de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	13.273.532,06		
Outras Receitas Correntes	8.691,47		
Dedução da receita para a formação do FUNDEB			1.640.596,47
Receitas de Capital			952.408,74
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	4.000,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	948.408,74		
Outras Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intraorçamentárias			0,00

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
TRANSFERÊNCIAS		17,20	17,20
Duodécimo	0,00		
Patronal (FUNDEB Magistério)	0,00		
Patronal (FUNDEB Outros)	0,00		
Patronal (FUNDEB MDE)	0,00		
Patronal (Saúde Recursos Próprios)	0,00		
Patronal (Saúde SUS)	0,00		
Patronal (Outros)	0,00		
Devolução de Recursos	17,20		
Administração Indireta	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.535.695,81	1.535.695,81
Empenhos a Pagar	358.995,44		
Consignações - INSS	0,00		
Consignações - Previdência Própria	0,00		
Consignações - ISS	0,00		
Consignações - IR	0,00		
Consignações - Outras	1.107.317,62		
Débitos de Tesouraria	0,00		
Depósitos	0,00		
Outras Operações	69.382,75		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Magistério	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Outras Despesas	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Saúde	0,00		
Consignações Previdenciárias - MDE	0,00		
Consignações Pensões Alimentícias	0,00		
Consignações Empréstimos	0,00		
Consignações Plano de Saúde	0,00		

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.535.695,81	1.535.695,81
Salário-Família	0,00		
Salário-Maternidade	0,00		
Cauções	0,00		
Fianças	0,00		
Estorno de Pagamento do exercício corrente	0,00		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		845.574,42	845.574,42
Caixa	2.411,50		
Bancos e Correspondentes	843.162,92		
TOTAL			15.544.103,35

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA		12.737.177,26	12.737.177,26
Legislativa	0,00		
Judiciária	219.651,74		
Essencial à Justiça	0,00		
Administração	2.915.938,66		
Defesa Nacional	0,00		
Segurança Pública	0,00		
Relações Exteriores	0,00		
Assistência Social	615.392,93		
Previdência Social	0,00		
Saúde	2.847.444,61		
Trabalho	0,00		
Educação	4.245.222,91		
Cultura	4.062,60		
Direitos de Cidadania	0,00		
Urbanismo	1.547.621,65		
Habitação	0,00		
Saneamento	71.491,00		
Gestão Ambiental	0,00		
Ciência e Tecnologia	0,00		
Agricultura	20.700,00		
Organização Agrária	0,00		
Indústria	0,00		
Comércio e Serviços	0,00		
Comunicações	0,00		
Energia	0,00		

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA		12.737.177,26	12.737.177,26
Transporte	6.900,00		
Desporto e Lazer	74.846,32		
Encargos Especiais	167.904,84		
Reserva de Contingência	0,00		
INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	
TRANSFERÊNCIAS		589.200,00	589.200,00
Duodécimo	589.200,00		
Patronal (FUNDEB Magistério)	0,00		
Patronal (FUNDEB Outros)	0,00		
Patronal (FUNDEB MDE)	0,00		
Patronal (Saúde Recursos Próprios)	0,00		
Patronal (Saúde SUS)	0,00		
Patronal (Outros)	0,00		
Devolução de Recursos	0,00		
Administração Indireta	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.605.763,96	1.605.763,96
Restos à Pagar	420.843,70		
Serviços da Dívida	0,00		
Débitos de Tesouraria	0,00		
Consignações - INSS	0,00		
Consignações - Previdência Própria	0,00		
Consignações - ISS	0,00		
Consignações - IR	0,00		
Consignações - Outras	1.120.641,78		
Depósitos	0,00		

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.605.763,96	1.605.763,96
Outras Operações	64.278,48		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Magistério	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Outras Despesas	0,00		
Consignações Previdenciárias - Saúde	0,00		
Consignações Previdenciárias - MDE	0,00		
Consignações Pensões Alimentícias	0,00		
Consignações Empréstimos	0,00		
Consignações Plano de Saúde	0,00		
Salário-Família	0,00		
Salário-Maternidade	0,00		
Cauções	0,00		
Fianças	0,00		
SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE		611.962,13	611.962,13
Caixa	9.781,80		
Bancos e Correspondentes	602.180,33		
TOTAL			15.544.103,35

ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Malta
Prestação de Contas do Exercício 2015

ATIVO		PASSIVO	
Títulos	R\$	Passivo	R\$
ATIVO FINANCEIRO	613.512,62	PASSIVO FINANCEIRO	1.218.843,81
Disponível	611.962,13	Restos A Pagar	1.106.765,26
Caixa	9.781,80	Serviços da Dívida A Pagar	0,00
Bancos e Correspondentes	602.180,33	Depósitos	112.078,55
Exatores	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Realizável	1.550,49		
ATIVO PERMANENTE	4.052.242,85	PASSIVO PERMANENTE	4.741.008,15
Bens Móveis	1.420.201,31	Dívida Fundada Interna	4.741.008,15
Bens Imóveis	2.632.041,54	Dívida Fundada Externa	0,00
Créditos	0,00		
Valores Diversos	0,00		
Soma do Ativo Real	4.665.755,47	Soma do Passivo Real	5.959.851,96
SALDO PATRIMONIAL	1.294.096,49	SALDO PATRIMONIAL	0,00
Passivo Real Descoberto	1.294.096,49	Ativo Real Líquido	0,00
TOTAL GERAL	5.959.851,96	TOTAL GERAL	5.959.851,96

Emitido em 06/04/2016 11:42

ANEXO XV - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Malta

Prestação de Contas do Exercício 2015

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	15.185.178,74	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	12.737.177,26
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	13.162.815,92	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	12.737.177,26
Receitas Correntes	13.851.003,65	Despesas Correntes	10.803.122,09
Receita Tributária	316.900,96	Pessoal e Encargos Sociais	7.225.250,62
Receita de Contribuições	162.907,22	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	88.971,94	Outras Despesas Correntes	3.577.871,47
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Outras Receitas Correntes	8.691,47		
Transferências Correntes	13.273.532,06		
Deduções da Receita Corrente	1.640.596,47		
Receitas de Capital	952.408,74	Despesas de Capital	1.934.055,17
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	1.766.150,33
Alienação de Bens	4.000,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	Amortização da Dívida	167.904,84
Transferência de Capital	948.408,74		
Outras Receitas de Capital	0,00		
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	2.022.362,82	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENTÁRIA	0,00	INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENTÁRIA	997.637,41
Total das Variações Ativas	15.185.178,74	Total das Variações Passivas	13.734.814,67
RESULTADO PATRIMONIAL	0,00	RESULTADO PATRIMONIAL	1.450.364,07
Déficit Verificado	0,00	Superávit Verificado	1.450.364,07
TOTAL GERAL	15.185.178,74	TOTAL GERAL	15.185.178,74

Emitido em 06/04/2016 11:42

Demonstração das Variações Patrimoniais**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Malta****Prestação de Contas do Exercício 2015****Mutações Patrimoniais - Variações Ativas**

Emitido em 06/04/2016 11:42

Especificação	Valor
Aquisição de Bens Móveis	142.710,55
Construção/Aquisição de Bens Imóveis	1.622.989,78
Resgate de Empréstimos Tomados	256.662,49
TOTAL	2.022.362,82

Demonstração das Variações Patrimoniais**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Malta****Prestação de Contas do Exercício 2015****Independentes de Execução Orçamentária - Variações Passivas**

Emitido em 06/04/2016 11:42

Especificação	Valor
EMISSAO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	997.637,41
TOTAL	997.637,41

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Malta

Prestação de Contas do Exercício 2015

Emitido em 06/04/2016 11:42

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
Parcelamento CAGEPA	31/12/2015	Parcelamento de Dívidas com a CAGEPA	223.003,41	452.221,08			675.224,49
Parcelamento ENERGISA	31/12/2015	Parcelamento de Dívidas com a ENERGISA	628.167,78	191.490,39	116.000,00		703.658,17
Parcelamento INSS	31/12/2015	Parcelamento de Dívidas com o INSS	2.692.187,45	279.837,97	58.899,76		2.913.125,66
Parcelamento PRECATÓRIOS	31/12/2015	Parcelamento de Dívidas com PRECATÓRIOS	445.798,98	75.161,81	76.757,65		444.203,14
Parcelamento IBAMA	31/12/2015	Parcelamento de Dívidas com o IBAMA	10.875,61		5.005,08	1.073,84	4.796,69
TOTAL			4.000.033,23	998.711,25	256.662,49	1.073,84	4.741.008,15

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Malta****Prestação de Contas do Exercício 2015**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	1.168.613,52	358.995,44	420.843,70	0,00	1.106.765,26
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	125.158,51	1.098.972,74	1.112.052,70	0,00	112.078,55
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.293.772,03	1.457.968,18	1.532.896,40	0,00	1.218.843,81

Emitido em 06/04/2016 11:42



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	COMPUTADOR C17 4770 S 1TB , MOUSE , TECLADO E CAIXA DE SOM , MARCA LENOVO	1,000	2.199,90	2.199,90	000068
Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:				2.199,90	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	CADEIRA OFFICE PRESIDENTE	1,000	319,00	319,00	000445
	ROTEADOR INTELBRAS	1,000	230,00	230,00	001978
	ESTABILIZADOR	1,000	130,00	130,00	001978
Total de OUTROS BENS MÓVEIS:				679,00	
Total de Bens Móveis:				2.878,90	
Total de SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:				2.878,90	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL					
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
	MONITOR	1,000	365,80	365,80	000387
	ROTEADOR TP- LINK	1,000	185,00	185,00	000387
	TECLADO	1,000	31,00	31,00	000387
	MOUSE CLASSIC BOX OPTICO	2,000	7,00	14,00	000387
Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:				595,80	
Total de Bens Móveis:				595,80	
Total de SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL:				595,80	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02060 SECRETARIA DE SAUDE					
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
	MONITOR LED 18.5	1,000	399,00	399,00	002800
	MICRO COMPUTADOR (CORE I3, 4 GB/ 500GB, DVDRW,TECLADO, MAUSE E CX.DE SOM)	1,000	1.251,00	1.251,00	002800
Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:				1.650,00	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	BEBEDOURO DE COLUNA BRANCO - ESMALTEC	1,000	599,00	599,00	002392
	ESTABILIZADOR	1,000	78,00	78,00	002800
	CONTROLADOR DE PONTO ELETRÔNICO	3,000	1.300,00	3.900,00	003440
Total de OUTROS BENS MÓVEIS:				4.577,00	
Total de Bens Móveis:				6.227,00	
Bens Imóveis					
OUTROS BENS IMÓVEIS					
	CONTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA	1,000	197.657,63	197.657,63	000888
	CONTRUÇÃO DE CISTERNAS	5,000	5.022,69	25.113,46	002829
Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:				222.771,09	
Total de Bens Imóveis:				222.771,09	
Total de SECRETARIA DE SAUDE:				228.998,09	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	Bens Móveis				
	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
	IMPRESSORA LASER HL 1112 BROTHER	1,000	685,00	685,00	002801
	MONITOR LED 18.5	1,000	399,00	399,00	002801
	MICRO COMPUTADOR (CORE I3, 4 GB/ 500GB, DVDRW,TECLADO, MAUSE E CX.DE SOM)	1,000	1.251,00	1.251,00	002801
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:			2.335,00	
	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				
	SANDUICHEIRA GRILL	1,000	72,00	72,00	002751
	CAIXA TÉRMICA 32 LITROS	1,000	54,00	54,00	002751
	CAFETEIRA ARNO	1,000	93,00	93,00	002751
	FERRO VAPOR BRITÂNIA	2,000	55,00	110,00	002751
	Total de APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS:			329,00	
	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
	MICROFONE PROFISSIONAL SP35	1,000	130,00	130,00	002393
	Total de EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO:			130,00	
	VEÍCULOS EM GERAL				
	Veículo Fiat Uno WAY ano/modelo: 2014/2014 CHASSI: 9BD195162E0598512	1,000	33.950,00	33.950,00	000769
	Total de VEÍCULOS EM GERAL:			33.950,00	
	BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE OU TERCEI				
	OXIMETRO DE DEDO	3,000	302,00	906,00	001538
	Total de BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE OU TERCEI:			906,00	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Bens Móveis					
OUTROS BENS MÓVEIS					
	CAIXA TÉRMICA 32 LITROS	1,000	115,00	115,00	000328
	ESTOFADO SHEZER PRATA	1,000	778,70	778,70	000618
	LAVADORA LAVAMAX 10KG SUGGAR	1,000	299,00	299,00	000618
	BALANÇA HIB ANTROP PESAR E MEDIR - MOD. BKH-111	1,000	901,50	901,50	001538
	CADEIRA DE RODAS PNEU MACIÇO	1,000	260,86	260,86	001538
	SELADORA	1,000	290,00	290,00	001538
	SUPORTE PARA SORO FIXO COM 04 GANCHOS	3,000	72,50	217,50	001538
	BIOMBO DUPLO COM TECIDOS E RODIZIOS	2,000	155,49	310,98	001538
	LIXEIRA 05 LITROS COM PEDAL CORPO E TAMP A INOX	4,000	59,36	237,44	001538
	SABONETEIRA 800 ML	5,000	72,70	363,50	001538
	LIXEIRA 05 LITROS COM PEDAL CORPO E TAMP A INOX	5,000	59,36	296,80	001847
	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO COM HASTE CROMADA	6,000	89,40	536,40	001847
	COLAR CEERVICAL RESGATE PP	2,000	27,33	54,66	001847
	COLAR CEERVICAL RESGATE P	2,000	27,34	54,68	001847
	COLAR CEERVICAL RESGATE M	2,000	27,33	54,66	001847
	CARRO CURATIVO COM BACIA INOX E SUPORTE	1,000	390,10	390,10	001847
	DIVÃ ALCOCHOADO MESA P/ EXAME CLÍNICO	1,000	437,00	437,00	001847
	NOBREAK YUP PRETO ENEMAX 12.220P	1,000	530,00	530,00	001979
	ARMARIO MONTADO 1600X750X400	1,000	465,00	465,00	002181
	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM	2,000	171,00	342,00	002181
	ESTRUTURA FIXA 4 PES PARA CADEIRA PROESTRUTURAL	2,000	60,00	120,00	002181
	ASSENTO ERGOPLAST PLAXMETAL	4,000	75,00	300,00	002181
	ENCOSTO PARA CADEIRAERGOPLAST PLAXMETAL	4,000	75,00	300,00	002181
	CADEIRA CAMBOINHA BRANCA PLÁSTICA	50,000	27,00	1.350,00	002181
	BALANÇA DIGITAL INFANTI LBP BABY	2,000	642,93	1.285,86	002220
	CAIXA AMPLIFICADA	1,000	1.020,00	1.020,00	002393
	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS	3,000	1.350,00	4.050,00	002394
	PURIFICADOR DE ÁGUA - LATINA	1,000	525,00	525,00	002501
	ESTABILIZADOR	1,000	78,00	78,00	002801
	REFRIGERADOR CONSUL	1,000	1.950,00	1.950,00	002802
	ARMARIO 1.60	1,000	540,00	540,00	003091
	CADEIRA FIXA	2,000	83,00	166,00	003091
	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA	2,000	150,00	300,00	003091
	MESA 1.20 COM 02 GAVETAS	2,000	240,00	480,00	003091
	DETECTOR FETAL PORTATIL	1,000	521,50	521,50	004336
	03 PLACAS COM FERRAGENS E ACABAMENTO DE ALUMÍNIO	1,000	1.848,00	1.848,00	004739
Total de OUTROS BENS MÓVEIS:				21.770,14	
Total de Bens Móveis:				59.420,14	
Bens Imóveis					
OUTROS BENS IMÓVEIS					
	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE	1,000	16.000,00	16.000,00	000020
	REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE	1,000	89.262,92	89.262,92	000036
	MANOEL FARIAS DINIZ				
Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:				105.262,92	
Total de Bens Imóveis:				105.262,92	
Total de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:				164.683,06	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02070	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	NOTEBOOK (CORE	1,000	1.960,00	1.960,00	003162
	I3/4GB/DVDRW/WEB/MIC/WIR)				
	HD 500 GB EXTERNO SAMSUNG	3,000	278,00	834,00	003162
Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:				2.794,00	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	PLACA DESTINADA A ESCOLA JOSÉ	1,000	800,00	800,00	000026
	FRANCISCO DA COSTA				
	BEBEDOURO VERTICAL SOFT COM 02	1,000	1.950,00	1.950,00	000638
	TORNEIRAS 00 LT. BRANCO				
	CONJUNTO DE LIXEIRA COLETA	1,000	590,00	590,00	000638
	SELETIVA COM CESTOS				
	PISCINA 400 LITROS	1,000	71,99	71,99	000651
	CAIXA TÉRMICA 45 LITROS	1,000	259,90	259,90	000651
	ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM 02 PORTAS	4,000	480,00	1.920,00	001679
	BIRÔ 01 METRO SEM GAVETA	4,000	220,00	880,00	001679
	PLACA DESTINADA A ESCOLA JOAQUIM	1,000	800,00	800,00	002816
	DE ASSIS FERREIRA				
	ARMARIO 1.60	2,000	540,00	1.080,00	003078
	BEBEDOURO DE COLUNA BRANCO -	2,000	599,00	1.198,00	003162
	ESMALTEC				
	PURIFICADOR DE ÁGUA - LATINA	1,000	525,00	525,00	003162
	IMPRESSORA DE TACÓGRAFO	1,000	445,82	445,82	004428
Total de OUTROS BENS MÓVEIS:				10.520,71	
Total de Bens Móveis:				13.314,71	
Bens Imóveis					
OUTROS BENS IMÓVEIS					
	ESCADA DE ALUMINIO 07 DEGRAUS	1,000	179,99	179,99	000651
	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE	1,000	152.913,74	152.913,74	001112
Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:				153.093,73	
Total de Bens Imóveis:				153.093,73	
Total de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:				166.408,44	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02091	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	Bens Móveis				
	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L355 - TANQUE DE TINTAS	1,000	730,00	730,00	001204
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L365 - TANQUE DE TINTAS	1,000	990,00	990,00	002984
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:			1.720,00	
	INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ARTÍSTICOS				
	REPINIQUE MARCATTO 30 X 10 INOX	1,000	205,00	205,00	003483
	BOMBO LUEN 30 X 18 POL.	2,000	305,00	610,00	003483
	TROMPETE MICHAEL C/ESTOJO LAQUEADO	4,000	770,00	3.080,00	003483
	Total de INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ARTÍSTICOS:			3.895,00	
	VEÍCULOS EM GERAL				
	Veículo Gol /Special, Marca Volkswagen, ano/modelo 2015/2016, cor Branco Cristal	1,000	37.800,00	37.800,00	004948
	Total de VEÍCULOS EM GERAL:			37.800,00	
	OUTROS BENS MÓVEIS				
	FOGÃO 03 BOCAS 30X30 BAIXA PRESSÃO SEM FORNO	1,000	560,00	560,00	000806
	BEBEDOURO EGC 35 B, INOX	1,000	369,00	369,00	001680
	POLTRONA GIRATÓRIA	1,000	400,00	400,00	005258
	POLTRONA GIRATÓRIA	1,000	400,00	400,00	005259
	BANCO COM 04 LUGARES CAVALETTI	2,000	120,00	240,00	005259
	ENCOSTO PARA CADEIRAERGOPLAST PLAXMETAL	8,000	30,00	240,00	005259
	ASSENTO ERGOPLAST PLAXMETAL	8,000	30,00	240,00	005259
	Total de OUTROS BENS MÓVEIS:			2.449,00	
	Total de Bens Móveis:			45.864,00	
	Total de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:			45.864,00	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS				
Bens Móveis					
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OF					
	ANDAIMES	20,000	50,00	1.000,00	001616
Total de MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OF:				1.000,00	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	CARRO DE MÃO	2,000	120,00	240,00	000358
	CARRO DE MÃO	3,000	85,00	255,00	000646
	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500 LITROS	2,000	180,00	360,00	000646
	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000 LITROS	2,000	320,00	640,00	000646
	CARRO DE MÃO	3,000	85,00	255,00	001046
	CARRO DE MÃO	5,000	85,00	425,00	001547
	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500 LITROS	1,000	180,00	180,00	001549
	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000 LITROS	1,000	320,00	320,00	001549
	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500 LITROS	3,000	180,00	540,00	002027
	CARRO DE MÃO	3,000	85,00	255,00	002027
	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000 LITROS	4,000	320,00	1.280,00	002027
	BANCO SEM ENCOSTO ORNAMENTAL	8,000	300,00	2.400,00	002608
	CARRO DE MÃO	2,000	85,00	170,00	002611
	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000 LITROS	2,000	320,00	640,00	002611
	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500 LITROS	3,000	180,00	540,00	003066
	CARRO DE MÃO	3,000	85,00	255,00	003066
	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000 LITROS	2,000	320,00	640,00	003596
	CARRO DE MÃO	4,000	85,00	340,00	003959
	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500 LITROS	3,000	180,00	540,00	004344
	CARRO DE MÃO	4,000	85,00	340,00	004344
	CARRO DE MÃO PRETO 60 LT.	1,000	85,00	85,00	004344
	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000 LITROS	2,000	320,00	640,00	004344
	CARRO DE MÃO	4,000	85,00	340,00	004871
	01 PLACA EM BRONZE, MEDINDO 50 X 35 CM, COM BSE EM GRANITO MEDINDO 60 X 45 CM	1,000	380,00	380,00	005170
Total de OUTROS BENS MÓVEIS:				12.060,00	
Total de Bens Móveis:				13.060,00	
Bens Imóveis					
SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO					
	IMPLANTACAO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA	1,000	51.000,00	51.000,00	004440
Total de SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO:				51.000,00	
OBRAS EM ANDAMENTO					
	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	1,000	61.963,22	61.963,22	003057
	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	1,000	23.474,40	23.474,40	003593
	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	1,000	94.015,49	94.015,49	003852
	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	1,000	116.930,47	116.930,47	005080
Total de OBRAS EM ANDAMENTO:				296.383,58	
OUTROS BENS IMÓVEIS					
	Construção de Praça	1,000	25.503,04	25.503,04	000361
	Construção, instalação de mata burros, para diversas localidades do Município	1,000	3.400,00	3.400,00	000585
	Construção, instalação de mata burros, para diversas localidades do Município	1,000	3.500,00	3.500,00	000585
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS	1,000	250.998,71	250.998,71	002001
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS	1,000	260.003,07	260.003,07	002692
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS	1,000	251.073,64	251.073,64	004729
Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:				794.478,46	
Total de Bens Imóveis:				1.141.862,04	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
-------------------	-----------	------------	----------------	-------	---------------

02100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Total de SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS: 1.154.922,04



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02110	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
Bens Móveis					
OUTROS BENS MÓVEIS					
	BOMBEADOR D'ÁGUA 4R3PA-07 - SÉRIE 879467	1,000	450,00	450,00	005277
	MOTOR MONO 0,5 CV 230VMB4 - 230 / SÉRIE N30541115	1,000	900,00	900,00	005277
Total de OUTROS BENS MÓVEIS:				1.350,00	
Total de Bens Móveis:				1.350,00	
Total de SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE:				1.350,00	
Total Geral:				1.765.700,33	

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnico em Contabilidade Pública
CRC/PB nº. 3.647

ManoelBenedito de Lucena Filho
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Malta

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
RECURSOS DO ATIVO	6.410,56	77.727,63	72.867,56	11.270,63
Agentes Pagadores	2.419,55	55.580,45	53.062,78	4.937,22
<i>Salário-família</i>				
SALARIO FAMILIA	5.465,73	22.511,70	22.568,64	5.408,79
<i>Salário-maternidade</i>				
SALARIO MATERNIDADE	-3.046,18	33.068,75	30.494,14	-471,57
Diversos Responsaveis	3.991,01	22.147,18	19.804,78	6.333,41
<i>Outras Operações</i>				
PAGAMENTOS INDEVIDOS	2.735,04	8.380,42	6.101,22	5.014,24
RESPONSABILIDADE EM APURAÇÃO	-37,75	0,00	0,00	-37,75
PAGAMENTO A MAIOR	1.639,13	717,89	588,69	1.768,33
<i>Consignações Pensões Alimenticias</i>				
PENSÃO	-345,41	13.048,87	13.114,87	-411,41
RECURSOS DO PASSIVO	1.261.139,74	1.457.968,18	1.532.896,40	1.186.211,52
Restos a Pagar de 2012	647.894,53	0,00	10.800,00	637.094,53
<i>Restos a Pagar</i>				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2012	229.587,28	0,00	0,00	229.587,28
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 2012	104.336,91	0,00	10.000,00	94.336,91
SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E REC. HÍDRICOS-2012	245.678,64	0,00	800,00	244.878,64
SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL - 2012	5.364,75	0,00	0,00	5.364,75
GABINETE DO PREFEITO - 2012	9.975,00	0,00	0,00	9.975,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 2012	7.893,82	0,00	0,00	7.893,82
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2012	5.642,72	0,00	0,00	5.642,72
SEC.MUN.DE AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONÔMICO-2012	15.016,75	0,00	0,00	15.016,75
SECRETARIA DE SAUDE - 2012	2.173,66	0,00	0,00	2.173,66
SEC. MUNICIPAL DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMB.-2012	21.440,00	0,00	0,00	21.440,00
SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESP. E TURISMO-2012	785,00	0,00	0,00	785,00
Restos a Pagar de 2014	477.813,70	0,00	410.043,70	67.770,00



Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
RECURSOS DO PASSIVO	1.261.139,74	1.457.968,18	1.532.896,40	1.186.211,52
Restos a Pagar de 2014	477.813,70	0,00	410.043,70	67.770,00
<i>Restos a Pagar</i>				
GABINETE DO PREFEITO-2014	3.520,60	0,00	3.520,60	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-2014	4.325,00	0,00	4.325,00	0,00
SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL-2014	28.050,04	0,00	28.050,04	0,00
SECRETARIA DE SAUDE-2014	49.284,95	0,00	49.234,95	50,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2014	56.606,09	0,00	56.606,09	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-2014	283.966,79	0,00	216.246,79	67.720,00
SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL E DES. ECON-2014	5.906,19	0,00	5.906,19	0,00
SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E REC. HÍDRICOS-2014	31.723,73	0,00	31.723,73	0,00
SEC. MUN.L DE AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMBIENT-2014	14.430,31	0,00	14.430,31	0,00
Restos a Pagar de 2013	10.273,00	0,00	0,00	10.273,00
<i>Restos a Pagar</i>				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-2013	678,00	0,00	0,00	678,00
SEC. MUN.INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS-2013	9.595,00	0,00	0,00	9.595,00
Restos a Pagar Inscrito No Exercício	0,00	358.995,44	0,00	358.995,44
<i>Restos a Pagar</i>				
RP PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	347.852,94	0,00	347.852,94
RP NÃO PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	11.142,50	0,00	11.142,50
Depósitos Para Quem de Direito	38,16	0,00	0,00	38,16
<i>Depósitos</i>				
PASEP	38,16	0,00	0,00	38,16
Vencimentos Nao Reclamados	0,00	4.525,79	4.525,79	0,00
<i>Outras Operações</i>				
VENCIMENTOS NAO RECLAMADOS	0,00	4.525,79	4.525,79	0,00
Consignações	125.559,14	1.094.268,75	1.107.526,91	112.300,98
<i>Consignações - Inss</i>				
INSS	136.803,74	558.419,63	558.392,96	136.830,41
<i>Consignações Outras</i>				
Contribuição Sindical - SINFEMP	62.142,02	23.341,67	23.565,82	61.917,87
Contribuição Sindical - SINDACSE	124,51	1.618,80	1.497,12	246,19
Contribuição Sindical Nacional	0,00	11.929,94	12.013,19	-83,25



Prefeitura Municipal de Malta

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
RECURSOS DO PASSIVO	1.261.139,74	1.457.968,18	1.532.896,40	1.186.211,52
Consignacoes	125.559,14	1.094.268,75	1.107.526,91	112.300,98
<i>Consignações Pensões Alimentícias</i>				
PENSÃO	-1.253,76	0,00	0,00	-1.253,76
<i>Consignações Empréstimos</i>				
Empréstimo - BANCO DO BRASIL	-74.256,18	264.448,17	272.749,60	-82.557,61
Empréstimo - BANCO GERADOR	396,57	4.641,36	4.997,76	40,17
Empréstimo - BRADESCO	-1.371,17	191.691,75	194.759,38	-4.438,80
Empréstimo - CEF	2.973,41	38.177,43	39.551,08	1.599,76
Receita a Classificar	-438,79	178,20	0,00	-260,59
<i>Outras Operações</i>				
PAGAMENTO A MENOR	-438,79	178,20	0,00	-260,59

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnicno em Contabilidade Pública
CRC/PB nº. 3.647

Manoel Benedito de Lucena Filho
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

Relação com os titulares das Secretarias Municipais e CPF EXERCÍCIO / 2015

SECRETARIA	NOME	CPF
GABINETE DO PREFEITO	-	-
ASSESSORIA JURIDICA	-	-
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DIAFRANIO PEREIRA FONTES	91738946487
SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL	NAEDY BASTOS DE LUCENA	03373718490
SECRETARIA DE SAUDE	ERIANE PEIXOTO ARAÚJO DE LUCENA	06323562430
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ERIANE PEIXOTO ARAÚJO DE LUCENA	06323562430
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	JOSELITO BANDEIRA DE LUCENA	51836300468
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	JOSE ALVES DUARTE	69265615400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO	05265202480
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO	05265202480
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA	ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO	05265202480
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FMDI	ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO	05265202480
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS	LUCIVALDO CARNEIRO DA ROCHA	25860259115
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	-	-

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Malta

Prestação de Contas do Exercício 2015

Emitido em 06/04/2016 11:42

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	25159038434	MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO	Prefeito Municipal	8.000,00
Janeiro	00924865415	JOSE SALVIANO FILHO	Vice-Prefeito Municipal	4.000,00
Fevereiro	25159038434	MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO	Prefeito Municipal	8.000,00
Fevereiro	00924865415	JOSE SALVIANO FILHO	Vice-Prefeito Municipal	4.000,00
Março	25159038434	MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO	Prefeito Municipal	8.000,00
Março	00924865415	JOSE SALVIANO FILHO	Vice-Prefeito Municipal	4.000,00
Abril	25159038434	MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO	Prefeito Municipal	8.000,00
Abril	00924865415	JOSE SALVIANO FILHO	Vice-Prefeito Municipal	4.000,00
Maiο	25159038434	MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO	Prefeito Municipal	8.000,00
Maiο	00924865415	JOSE SALVIANO FILHO	Vice-Prefeito Municipal	4.000,00
Junho	25159038434	MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO	Prefeito Municipal	8.000,00
Junho	00924865415	JOSE SALVIANO FILHO	Vice-Prefeito Municipal	4.000,00
Julho	25159038434	MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO	Prefeito Municipal	8.000,00
Julho	00924865415	JOSE SALVIANO FILHO	Vice-Prefeito Municipal	4.000,00
Agosto	25159038434	MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO	Prefeito Municipal	8.000,00
Agosto	00924865415	JOSE SALVIANO FILHO	Vice-Prefeito Municipal	4.000,00
Setembro	25159038434	MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO	Prefeito Municipal	8.000,00
Setembro	00924865415	JOSE SALVIANO FILHO	Vice-Prefeito Municipal	4.000,00
Outubro	25159038434	MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO	Prefeito Municipal	8.000,00
Outubro	00924865415	JOSE SALVIANO FILHO	Vice-Prefeito Municipal	4.000,00
Novembro	25159038434	MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO	Prefeito Municipal	8.000,00
Novembro	00924865415	JOSE SALVIANO FILHO	Vice-Prefeito Municipal	4.000,00
Dezembro	25159038434	MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO	Prefeito Municipal	8.000,00
Dezembro	00924865415	JOSE SALVIANO FILHO	Vice-Prefeito Municipal	4.000,00
TOTAL				144.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Malta – PB
Gabinete do Prefeito - GPM

Lei nº 246/2012

“Dispõe sobre os subsídios do Prefeito e do Vice Prefeito, e dá providências correlatas”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MALTA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Faço saber que a Câmara Municipal de Malta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei tem como objetivo fixar os subsídios do Prefeito e do Vice – Prefeito, regulamentado as matérias correlatas.

Art. 2º - O subsídio mensal do Prefeito será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Art. 3º - O Subsídio mensal do Vice – Prefeito, será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias, previstas na Lei Orçamentária para cada exercício a partir da vigência desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Malta – PB
 Em 05 de Setembro de 2012.

Ajacio Gomes Wanderley
 Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
 C.G.C Nº.: 09 151 861/0001-45
 Rua Manoel Marques Fernandes, 67.

Lei nº 249--A/2012.

**FIXA OS SUBSIDIOS DOS
 VEREADORES E DO PRESIDENTE DA
 CAMARA MUNICIPAL DE MALTA PB,
 PARA A LEGISLATURA 2013/2016 E
 DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MALTA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Faço saber que a Câmara Municipal de Malta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsidio mensal dos vereadores do município de Malta, para a legislatura a iniciar-se em 01 de janeiro de 2013 e encerra-se em 31 de dezembro de 2016, fica fixado em parcela a ser paga em valor de:

- a) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o vereador presidente;
- b) R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para os demais vereadores.

- I. – Individualmente, para cada vereador e para o vereador presidente, 20% (vinte por cento), do que percebe o Deputado Estadual.
- II. – Anualmente no seu somatório, a 5% (cinco por cento) da receita municipal;

Art. 2º - Para os efeitos desta lei entende-se como receita municipal o somatório de todos os ingressos financeiros do município, exceto:

I – A receita de contribuição de servidores destinados a constituição de fundos ou reserva de custeio para programa de previdência e assistência social, a que estejam vinculados os servidores do município.

II – Operario de credito.

III – Receita de alienação de bens moveis e imóveis;

IV – Transferências oriundas da União ou Estado, através de convênios ou não para realização de obras, aquisição de matérias ou equipamentos de manutenção de servidores típicos das atividades daquelas esferas de governo.

Art. 3º - A soma dos subsídios dos vereadores e da Presidente não poderá ultrapassar os limites estabelecidos na Legislação Específica.

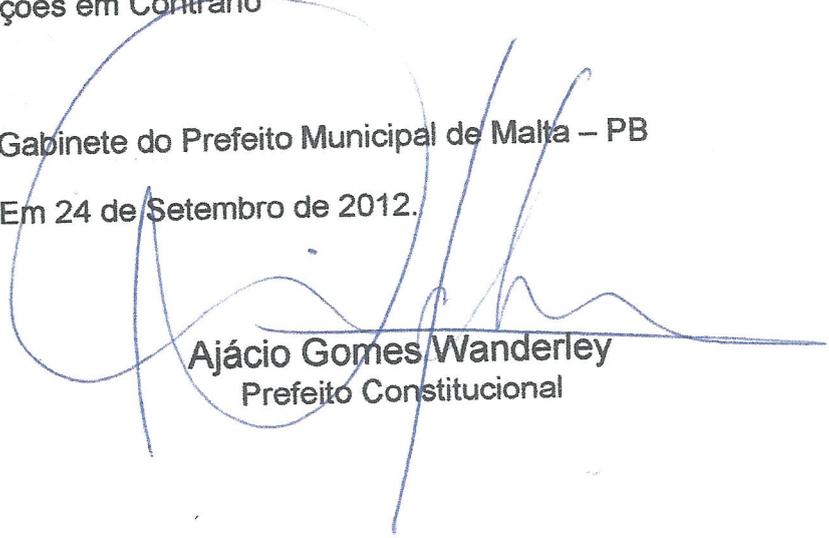
Art. 4º - A presidente da Câmara fica autorizada a utilizar um redutor mensal nos subsídios dos vereadores e dela própria, de forma proporcional, para que a soma dos subsídios não ultrapasse o estabelecido no artigo anterior

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta da dotação Orçamentária prevista na Lei Orçamentária para o exercício a partir da vigência desta Lei

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 2013 revogadas as disposições em Contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Malta – PB

Em 24 de Setembro de 2012.



Ajácio Gomes Wanderley
Prefeito Constitucional

Despesa por Função x Fonte de Recursos

2 Judiciária

0 Recursos Ordinários R\$ 219.651,74

SubTotal **R\$ 219.651,74**

4 Administração

0 Recursos Ordinários R\$ 2.838.150,91

1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 44.720,71

2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 15,70

16 Recursos da CIDE R\$ 3.120,08

62 FE - Petrobras R\$ 29.931,26

SubTotal **R\$ 2.915.938,66**

8 Assistencial Social

0 Recursos Ordinários R\$ 369.628,54

29 Transferência de Recursos do FNAS R\$ 245.764,39

SubTotal **R\$ 615.392,93**

10 Saúde

2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.466.098,05

14 Transferência de Recursos do SUS R\$ 1.145.825,31

51 Transferência de Convênios - Saúde - Federal R\$ 235.521,25

SubTotal **R\$ 2.847.444,61**

12 Educação

1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 902.346,14

2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 10.891,73

15 Transferência de Recursos do FNDE R\$ 428.464,97

18 Transferência do FUNDEB (magistério) R\$ 2.378.348,41

19 Transferência do FUNDEB (outras) R\$ 507.009,97

53 Transferência de Convênios - Educação - Estadual/Municipal/Outros R\$ 18.161,69

SubTotal **R\$ 4.245.222,91**

13 Cultura

0 Recursos Ordinários R\$ 3.274,60

1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 788,00

SubTotal **R\$ 4.062,60**

15 Urbanismo

0 Recursos Ordinários R\$ 701.439,82

1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 1.299,00

	SubTotal	R\$ 6.900,00
27 Desporto e Lazer		
0 Recursos Ordinários		R\$ 74.066,32
1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		R\$ 780,00
	SubTotal	R\$ 74.846,32
28 Encargos Especias		
0 Recursos Ordinários		R\$ 167.904,84
	SubTotal	R\$ 167.904,84
	Total	R\$ 12.737.177,26



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Objeto: Auditoria Operacional - 2º MONITORAMENTO

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

EMENTA: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEIRHMACT. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO. CAGEPA e Prefeituras. Auditoria Operacional. **Avaliação dos Sistemas de Abastecimento de Água – SAA no Estado da Paraíba.** Verificação de cumprimento do Acórdão APL TC nº 0987/2012. 2º Monitoramento. Declaração de cumprimento parcial das determinações. Recomendações em implementação. Emissão de Alertas a municípios. Determinações à Auditoria. Formalização de autos apartados. Assinação de prazo para cumprimento de determinações. Renovação de recomendações. Determinações à SECPL. Arquivamento.

ACÓRDÃO APL TC 00757/2015

RELATÓRIO

I - INTRODUÇÃO

O presente processo trata de Auditoria Operacional, realizada no exercício de 2010, atendendo ao programa de trabalho estabelecido pelo PROMOEX, dentro do tema SANEAMENTO, tendo como objeto:

Avaliar os Sistemas de Abastecimento de Água – SAA, no Estado da Paraíba, com foco nas dificuldades da gestão do sistema.

Resumidamente, o que se pretendeu estudar foram os principais sistemas do Estado abrangendo a captação e adução de água bruta até as estações de tratamento, a reservação para distribuição de água tratada na rede de distribuição, conforme demonstra-se no esboço abaixo:



Fonte: www.crv.educacao.mg.gov.br (extraído do Relatório da Auditoria)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Seguindo a metodologia aplicada, universalmente, às auditorias operacionais coordenadas pelo Promoex, e assim, atendendo ao padrões internacionais aplicados a este tipo de procedimento, o Tribunal já deliberou acerca deste feito. Inicialmente, em 03/11/2011, através da Resolução RPL-TC-Nº 048/2011 (fls. 335/336 – 1º vol.) e, posteriormente, através do Acórdão APL TC nº 0987/2012 (fls. 449/450 – 1º vol.) em 19/12/12, após a realização do 1º Monitoramento.

Por ocasião da apreciação do 1º Monitoramento da Auditoria Operacional¹, à vista dos diversos achados da auditoria, tendo como referência os aspectos de:

- *Planejamento e implantação,*
- *Qualidade da água e*
- *Sustentabilidade econômico-financeira dos sistemas,*

QUADRO I – DESTAQUES DOS ACHADOS DE AUDITORIA

ASPECTO	ACHADO
Planejamento e implantação	<p>Existência de sedes de municípios sem rede geral de distribuição de água (Alcantil, Assunção, Baraúna, Sta. Cecília, St. André e Tenório)</p> <p>Em grande parte dos municípios ocorre racionamento e/ou suspensão do abastecimento d'água.</p> <p>A maioria dos municípios paraibanos não possui Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e não dispõe de legislação exigindo a aprovação e implantação de sistema de Abastecimento de água para loteamentos novos.</p> <p>Atraso do Estado da Paraíba em relação aos prazos previstos na Resolução ANA nº 714/2009, para estruturação do corpo técnico da AESA, instituição de cobrança pelo uso da água bruta e conclusão das obras complementares do PISF</p> <p>Precariedade da relação contratual entre a CAGEPA e os Municípios onde o serviço é por ela prestado.</p> <p>Grande parte da água fornecida aos consumidores não recebe tratamento nos municípios com sistema de abastecimento autônomo.</p>
Qualidade da água	<p>Planos de amostragem apresentados pelos responsáveis pelo controle da qualidade da água (operador do sistema), quando existentes, não estão aprovados pelas Secretarias Municipais de Saúde.</p> <p>Dados da qualidade da água gerados pelo responsável pela operação do sistema não são repassados às autoridades responsáveis pela vigilância da água.</p>

¹ Relatório às fls. 433/440 – 1º vol.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

	<p>As atribuições de vigilância da qualidade da água não são desenvolvidas na totalidade dos municípios paraibanos.</p> <p>Grande parte da água fornecida aos consumidores não recebe tratamento nos municípios com sistema de abastecimento autônomo.</p> <p>Parte dos municípios com sistema autônomo:</p> <p>i – Não realizam análise da qualidade da água fornecida e não observam a frequência e número de amostras coletadas (Portaria MS nº 518/04);</p> <p>ii. não disponibilizam informações sobre a qualidade da água distribuída;</p> <p>iii. não possuem mecanismos para recebimento de queixas referentes às características da água e para a adoção das providências pertinentes</p>
<p>Sustentabilidade econômico-financeira</p>	<p>Deficiência no sistema de apropriação de custos, por Município atendido pela CAGEPA, o qual, ainda assim, aponta prejuízo em 04 (quatro) das suas 06 (seis) regionais e em 02 (dois) dos 10 (dez) maiores Municípios em número de ligações.</p> <p>Manutenção dos elevados índices de inadimplência mensal, e elevação da dívida oriunda deste inadimplemento, a qual, considerados consumidores particulares e públicos equivale a mais de 06 meses do faturamento médio mensal da CAGEPA</p> <p>Alto índice de municípios que dispõem de sistema autônomo de abastecimento de água não cobram tarifas pelo fornecimento de água.</p> <p>Elevado índice de inadimplência no Município de Sousa</p>

Este Tribunal Pleno, em 19/12/2012, em decisão consubstanciada no Acórdão APL TC nº 0987/2012 (fls. 449/450 – 1º vol.), deliberou no sentido de:

Quanto ao Planejamento e Implantação:

1) Ao Exmo. Senhor Governador do Estado da Paraíba para que determinasse:

R.1 - *ao órgão competente da estrutura governamental, o planejamento e/ou execução das obras de abastecimento necessárias à garantia do acesso perene à água e apresentação da relação e do cronograma físico-financeiro de todas as obras complementares do PISF, bem como primasse pela sua execução e nos prazos estabelecidos;*

R.2 - *providências com vistas à regularização do quadro de servidores da AESA;*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

R.3 - providências com vistas à definição de mecanismos e valores de cobrança pela água bruta e emissão de documento de arrecadação.

2) Através da R4 determinar:

Aos Prefeitos dos Municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório para que prestassem informação quanto aos resultados/andamento das medidas adotadas necessárias à viabilização da implantação de rede geral de distribuição de água.

Quanto à qualidade das águas:

D.1 - Determinação ao titular da Secretaria de Estado da Saúde para que, no prazo de sessenta dias, aprimorasse sua atribuição de promover e acompanhar a vigilância da qualidade da água, em articulação com o nível municipal e elaborasse levantamento das necessidades de capacitação sobre o conteúdo da Portaria MS Nº 518/04.

Quanto à sustentabilidade econômica-financeira:

D.2 - Determinação ao Prefeito do Município de Sousa para que, no prazo de sessenta dias, procedesse à implantação de plano de cobrança das dívidas, utilizando, caso necessário, medidas coercitivas como a interrupção do serviço, conforme assegurado na Lei nº 11.445/075, art. 40, inciso V;

D.3 - Determinação à Companhia de Águas e Esgotos do Estado da Paraíba – CAGEPA, para que apresentasse sistema contábil que registre, individualmente e com precisão, os custos de cada um dos sistemas de abastecimento do Estado da Paraíba, em conformidade com determinação do art.18 da Lei Federal 11.445/2007 e do art. 21, §1º da Lei Estadual 9.260/2010.

Nesta assentada, estamos a verificar o 2º monitoramento da Auditoria Operacional, ocasião em que será avaliado o desempenho e/ou resultados da gestão, e ainda, o nível de cumprimento das determinações oriundas do 1º Monitoramento e, por fim, diagnosticar a situação presente, identificando os avanços e os motivos que impediram o alcance dos resultados desejados.

A metodologia de trabalho abrangeu:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Coleta de dados secundários, por meio de pesquisa junto aos Sites oficiais da Agência Nacional de Águas - ANA e da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, do Instituto Trata Brasil Saneamento, além do Sistema SAGRES, do TCE – PB;
- Entrevistas junto a gestores da Secretaria Estadual de Infraestrutura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – SEIRHMACT, Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Companhia de Água e Esgotos do Estado CAGEPA e Secretaria de Estado da Saúde SES;
- Solicitação de documentos e informações por meio de ofícios da DIAFI/TCE/PB aos órgãos citados e às Prefeituras Municipais de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório; e
- Envio de questionário eletrônico aos 223 municípios do Estado, obtendo - se uma taxa de retorno de 43 %.

II. DIAGNÓSTICOS

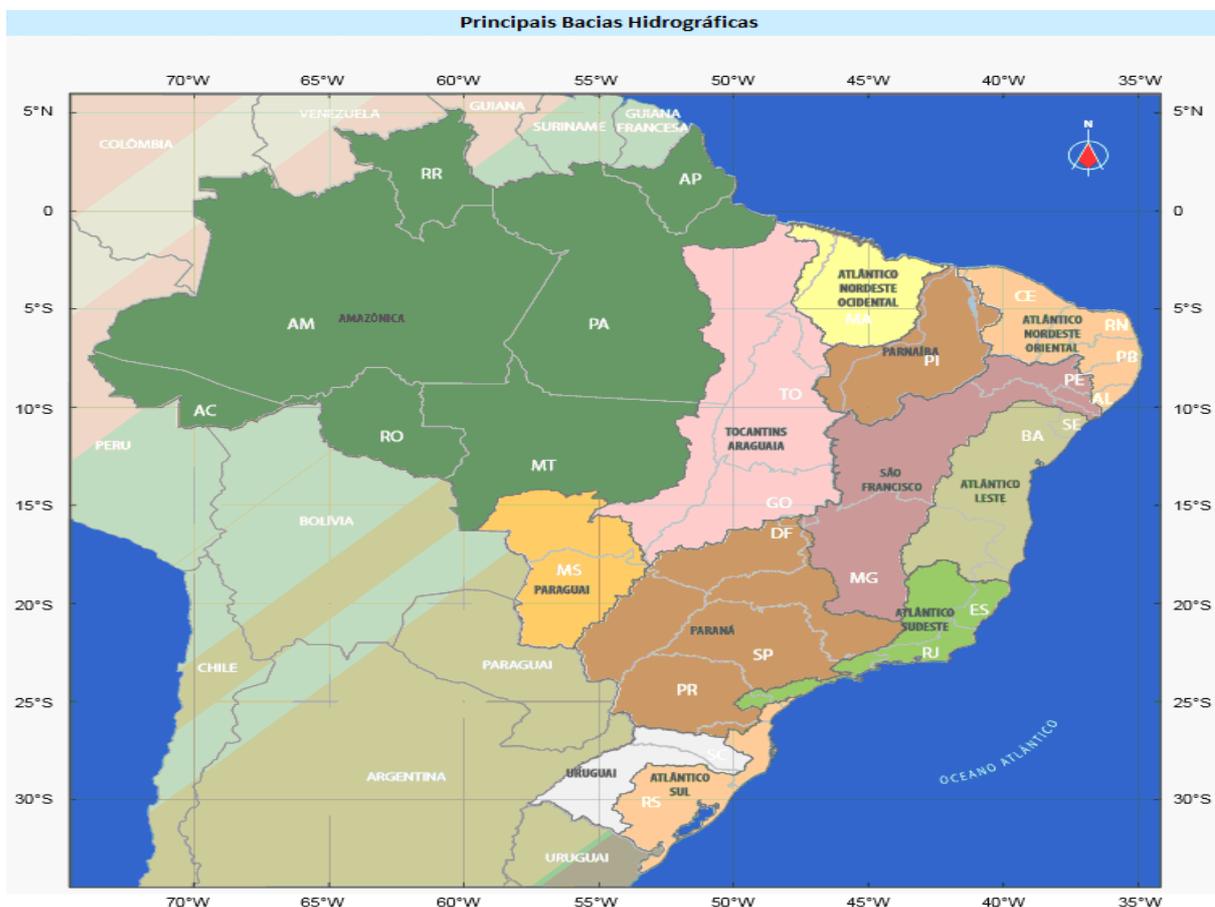
Consta do Relatório da Auditoria, às fls. 679/688, um capítulo intitulado visão geral, diagnosticando a real situação em que se encontra o Estado, quanto à possibilidade de abastecimento de água, objeto de estudo do presente processo.

Nesse diagnóstico é informado que o Estado da Paraíba pertence à Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Oriental. As localizações hidrográficas das bacias estaduais estão demonstradas por figuras, a saber:

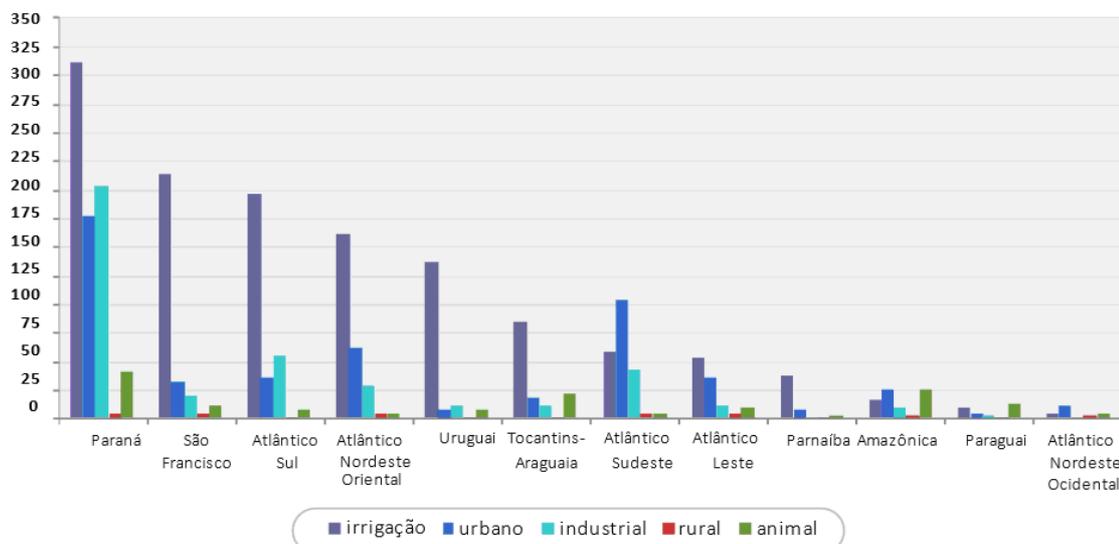


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Principais Bacias Hidrográficas X Uso das águas



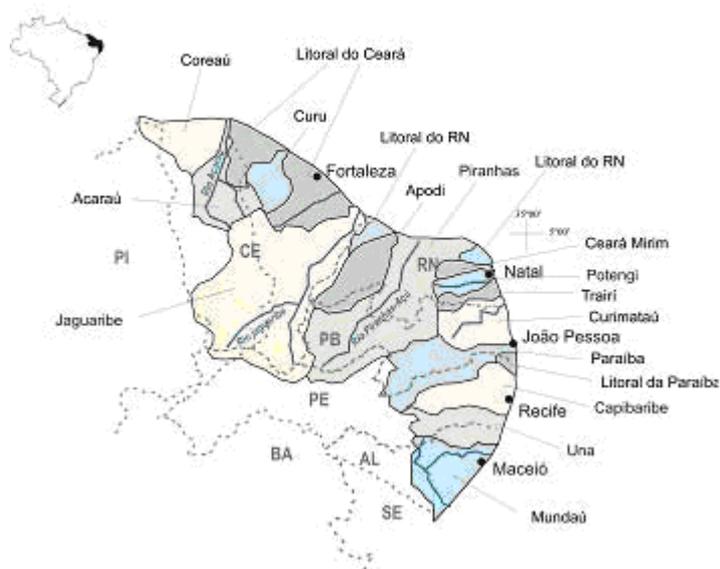
Fonte: Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil- Informe 2014/ANA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Microbacias do Nordeste Setentrional



No território estadual estão inseridas 4 bacias hidrográficas, a saber:

- a) Rio Paraíba (Alto, Médio e Baixo Curso e Sub-bacia do rio Taperoá, concentrando 85 municípios e o Reservatório Epitácio Pessoa, que abastece Campina Grande);





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

b) Litoral Norte (Rios Camaratuba, Mamanguape e Miriri, abrangendo 51 municípios);



b) Litoral Sul (Rios Gramame e Abiaí, onde estão inseridos nove municípios e se encontra o Reservatório Gramame/Mamuaba, que abastece João Pessoa).

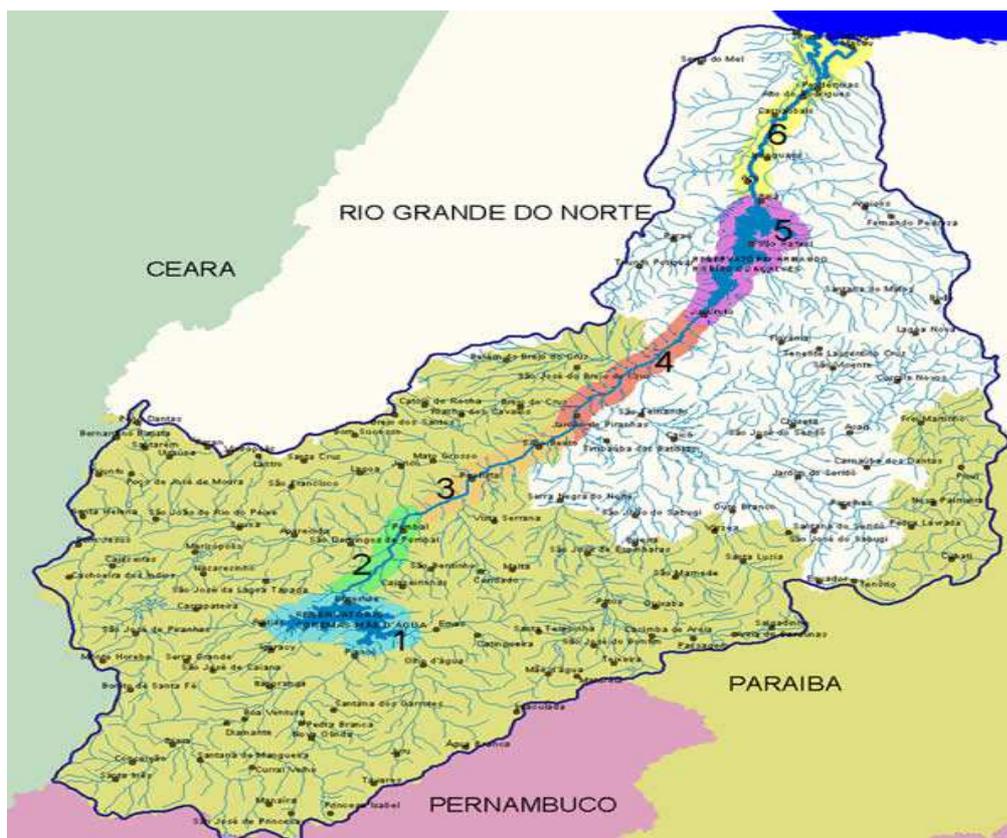




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- c) Piranhas-Açu, onde se inserem 102 municípios paraibanos e se encontra o Reservatório Coremas/Mãe D'Água (domínio federal - abrange os Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte).

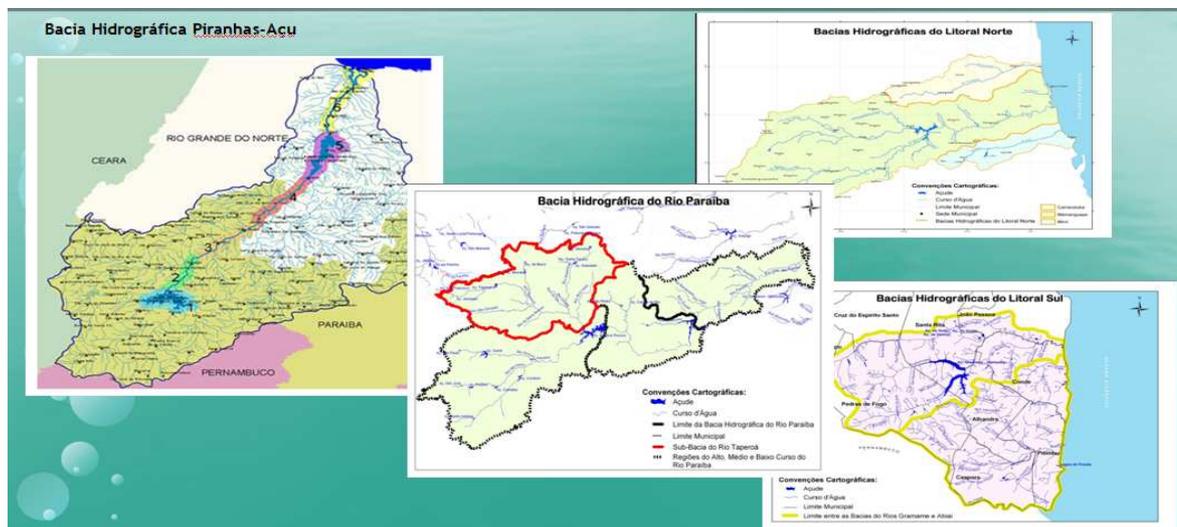


A figura a seguir apresenta o recorte geográfico, demonstrando as bacias hidrográficas supracitadas.



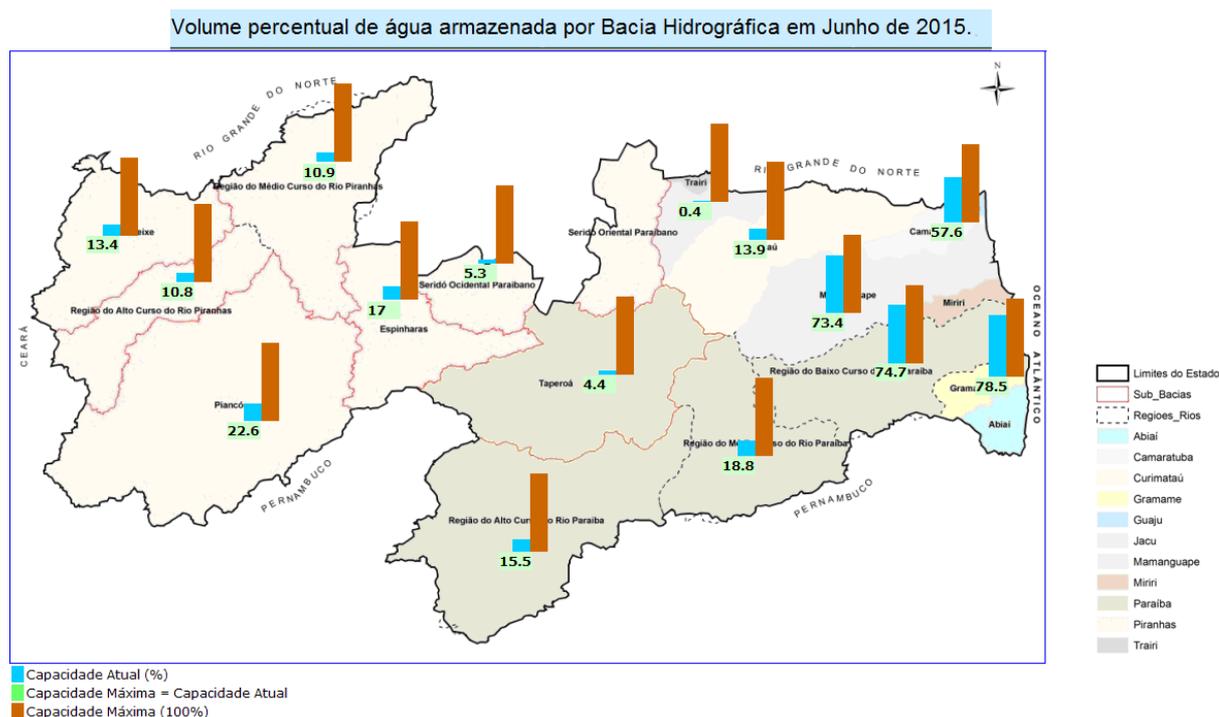
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Fonte: Adaptado do site www.aesa.pb.gov.br/

O acompanhamento da situação dos reservatórios no Estado é realizado pela ANA, em articulação com a AESA, sendo monitorados 124 açudes públicos, 42 dos quais de domínio da União, cujas informações são disponibilizadas no site do órgão estadual. A situação em 11/06/2015, dos volumes dos açudes, por bacia hidrográfica, está demonstrada no gráfico a seguir.

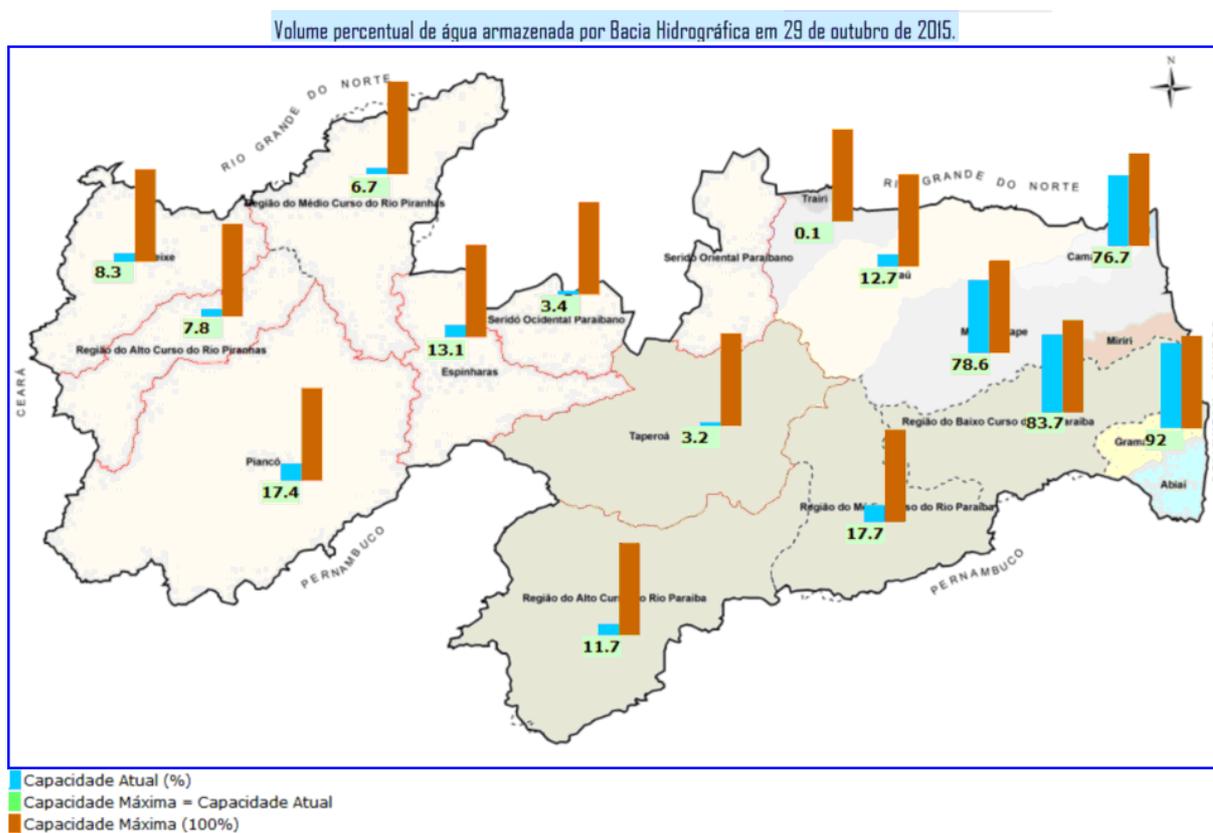




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Tendo em vista a necessidade de se fazer o comparativo, mesmo não constando do relatório inicial da Auditoria, a seguir demonstra-se o mesmo gráfico anterior, só que desta feita, com base nos dados coletados no final do mês de outubro passado. A simples observação gráfica das figuras já aponta o nível de gravidade a que está submetido o Estado quanto às questões de seu abastecimento de água.



É destacado pela Auditoria, ao longo do seu relatório, os problemas de ordem quali e quantitativa das águas que servem para o abastecimento da população do nosso Estado. Tocante aos aspectos da quantidade é demonstrado através de figura acima que, no balanço atualizado das bacias hidrográficas, excetuando-se àquelas encravadas na região do litoral, apresenta situação de regularidade, e as demais apresentam situações críticas ou até mesmo em situação de colapso total, a exemplo das sub-bacias do Trairi com 0,1% (colapso total) e Taperoá com 3,2%, volumes estes que comprometem sobremaneira a qualidade da água e requer das autoridades responsáveis pelo gerenciamento hídrico do nosso Estado um planejamento mais consentâneo com a realidade hídrica a que estamos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

submetidos, sem que isso seja novidade alguma, porquanto, é situação rotineira com frequência de repetição, já conhecida e devidamente estudada.

Para fins de comparação, apresenta-se a seguir tabelas comparativas entre as situações observadas após o monitoramento, em datas mais próximas deste relato:

JULHO/2015

SITUAÇÃO DOS RESERVATORIOS								
Capacidade				Estoque			PERDA	
Sangrando	4	121.564.357	3,,25%	4	126.501.157	17,02%	4.936.800	4,06%
> 40%	21	95.432.434	2,55%	21	62.481.696	8,41%	-32.950.738	-34,53%
20 a 40%	23	1.124.807.708	30,04%	23	256.341.829	34,49%	-868.465.879	-77,21%
< 20%	37	2.041.927.518	54,53%	37	290.749.470	39,11%	-1.751.178.048	-85,76%
< 5%	39	360.812.798	9,64%	39	7.262.557	0,98%	-353.550.241	-97,99%
TOTAL S	124	3.744.544.815	1	124	743.336.709	1	-3.001.208.106	-80,15%

Fonte: www.aesa.pb.gov.br/

OUTUBRO/2015

SITUAÇÃO DOS RESERVATORIOS								
Capacidade	Capacidade			Estoque			PERDA	
Sangrando	0		0,00%	0		0,00%		0,00%
> 40%	22	214.166.869	5,70%	22	171.346.603	27,10%	-42.820.266	-20,00%
20 a 40%	19	406.227.098	10,80%	19	99.382.071	15,70%	-306.845.027	-75,50%
< 20%	35	2.657.321.508	71,00%	35	353.288.021	55,90%	-2.304.033.487	-86,70%
< 5%	48	466.832.340	12,50%	48	7.893.083	1,25%	-458.939.257	-98,30%
TOTAL S	124	3.744.547.815	1	124	631.909.778	1	-3.112.638.037	-83,10%

Fonte: www.aesa.pb.gov.br/

Vale observar que a capacidade total de reservação dos 124 açudes atinge o montante de 3,74 bilhões de m³ e que destes só estão disponíveis pouco mais 631 milhões de m³, ou seja, 16,9% da capacidade total deste conjunto de açudes. Se descontarmos os volumes mortos, se pode aquilatar o nível de fragilidade a que se chegou em nosso Estado, no tocante aos estoques de água que lhe venha suprir as necessidade de desdentação da população.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Fazendo alguns comparativos a mais, constatamos que os dois principais reservatórios do Estado - Coremas e Boqueirão - estão com suas capacidades muito aquém do desejável, ou seja, o primeiro com 12% e o segundo com 14%, e que juntos representam 137 milhões de m³, o que representa, aproximadamente, 22% de toda água disponível nos reservatórios.

Vale destacar, por oportuno, que a barragem de Acauã conta com pouco mais de 38,4 milhões de m³ e que jamais poderia ter tido a conotação de ser o suporte de água para o compartimento da Borborema porquanto se não houver sangria em boqueirão este açude tem pouquíssimas possibilidades de chegar a sangramento, o que se ocorre em invernos muito especiais onde o nível pluviométrico se situa acima da média.

Os dados ainda indicam que o volume disponível representava 20.37% da capacidade de reservação, e que agora, ao final de outubro, já atingia o patamar do 16,9%, aproximadamente 632 milhões de m³.

No que se refere às sub-bacias as de Gramame, Região do Baixo Curso do Rio Paraíba, Mamanguape e Camaratuba se apresentavam, no geral, em situação mais cômoda, enquanto que às de Jacu (Açude Boqueirão do Cais, em Cuité), Taperoá (com sete dos doze açudes em situação crítica) e Seridó (com cinco dos sete açudes em situação crítica). Ou seja, aquelas bacias próximas à zona da mata, e, por conseguinte, ao litoral, apresentavam-se em situação de regularidade, mesmo levando-se em conta os baixos índices de pluviometria observados nos últimos meses, enquanto que a situação nas demais é de preocupação moderada até mesmo a situação de absoluta escassez de água em níveis nunca antes vistos na região.

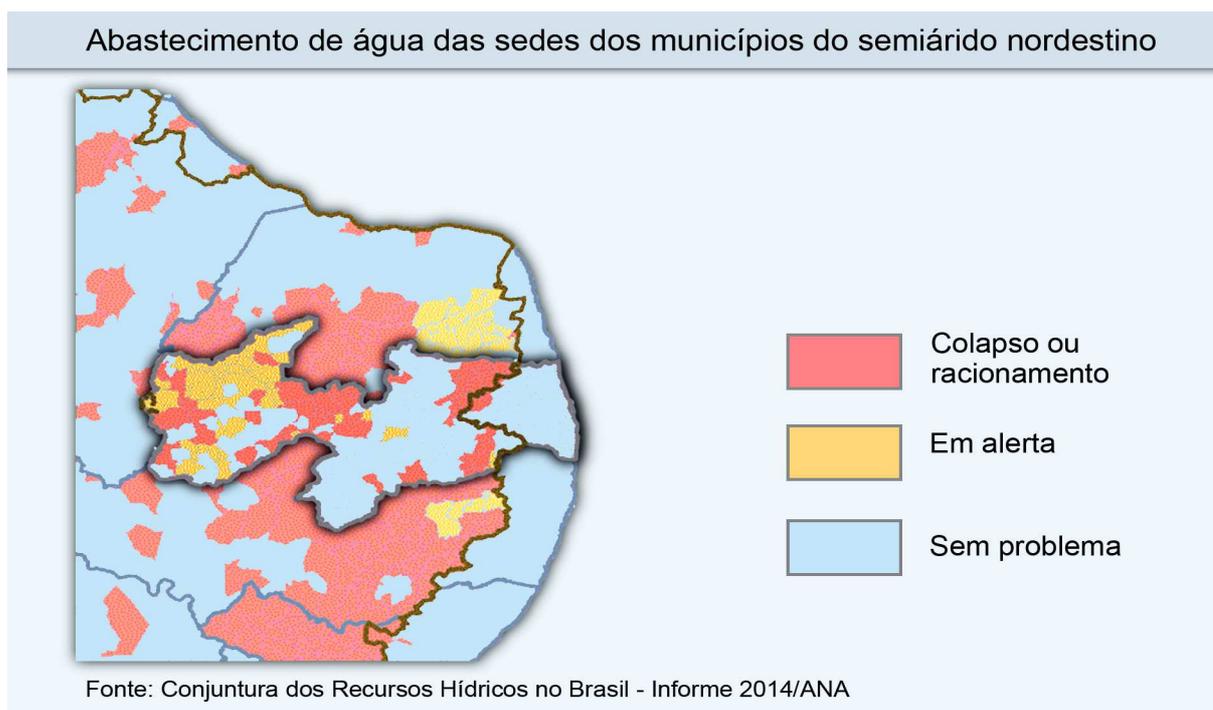
Informa a Auditoria que, segundo a Conjuntura dos Recursos Hídricos/ANA, foram realizadas batimetrias no açude de Boqueirão e no sistema Coremas/Mãe d'Água, a fim de verificar o nível de sedimentação da suas bacias e assim se ter uma melhor avaliação da sua real capacidade de reservação. Em Boqueirão, o resultado é que a perda da capacidade de armazenamento se situou em 23%, ou seja, repetiu-se o valor da última batimetria realizada em 2004. Já para os sistemas de Coremas, a batimetria apontou um volume 27%, inferior ao verificado em dezembro de 2012.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Quanto à situação do abastecimento de água das sedes dos municípios localizados no semiárido nordestino, onde estão inseridos 76% dos municípios paraibanos, a Conjuntura dos Recursos Hídricos/ANA oferece o seguinte mapeamento:

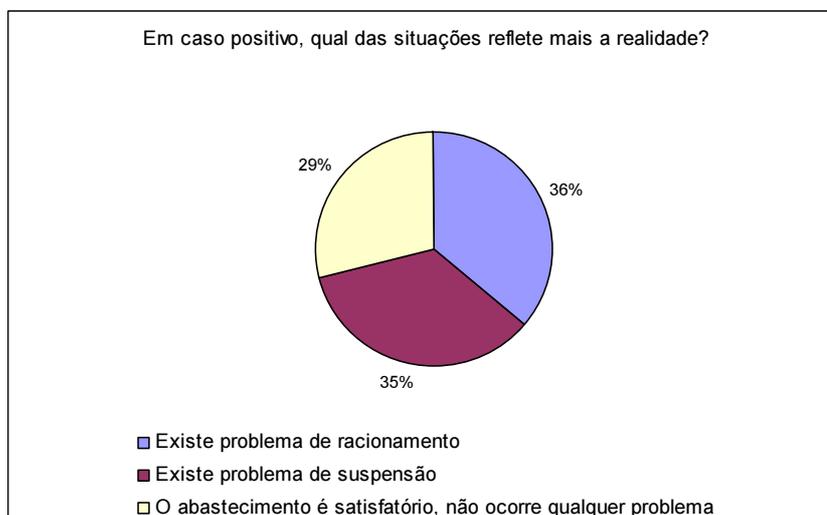


Os dados apresentados corroboram com a avaliação procedida pela equipe deste Tribunal que realizou o monitoramento, uma vez que o resultado da pesquisa enviada aos municípios paraibanos evidenciou que apenas 29% dos municípios que possuem rede de distribuição de água na sede, afirmaram ser o abastecimento satisfatório, como demonstra o gráfico a seguir, construído com dados à época do monitoramento, colhidos através de questionários.

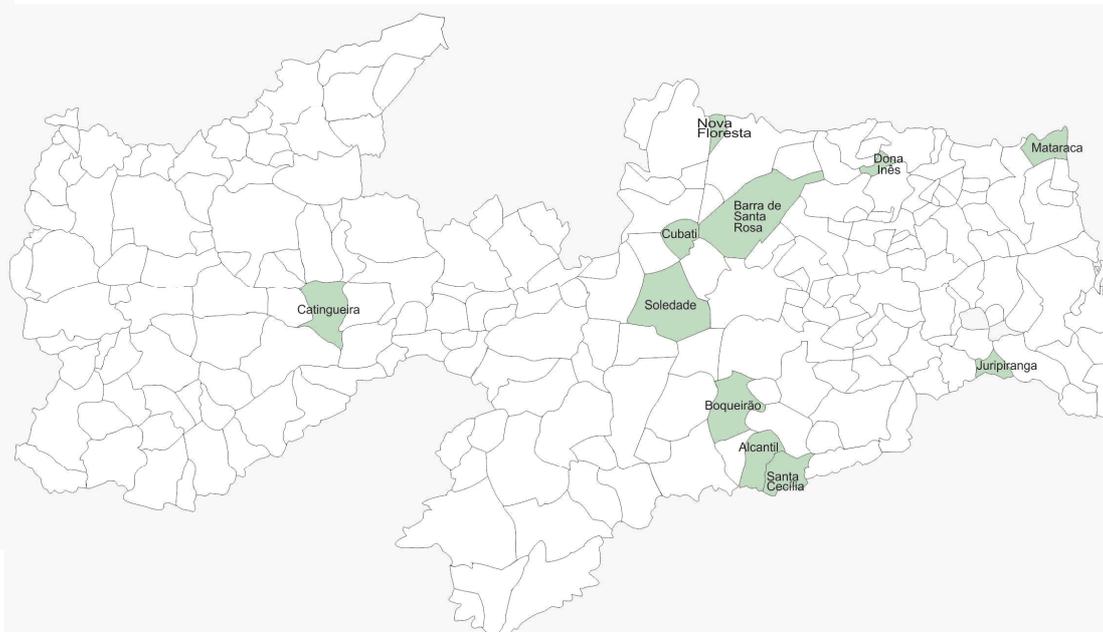


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Municípios paraibanos que possuem Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB (Lei nº 11.445/07)



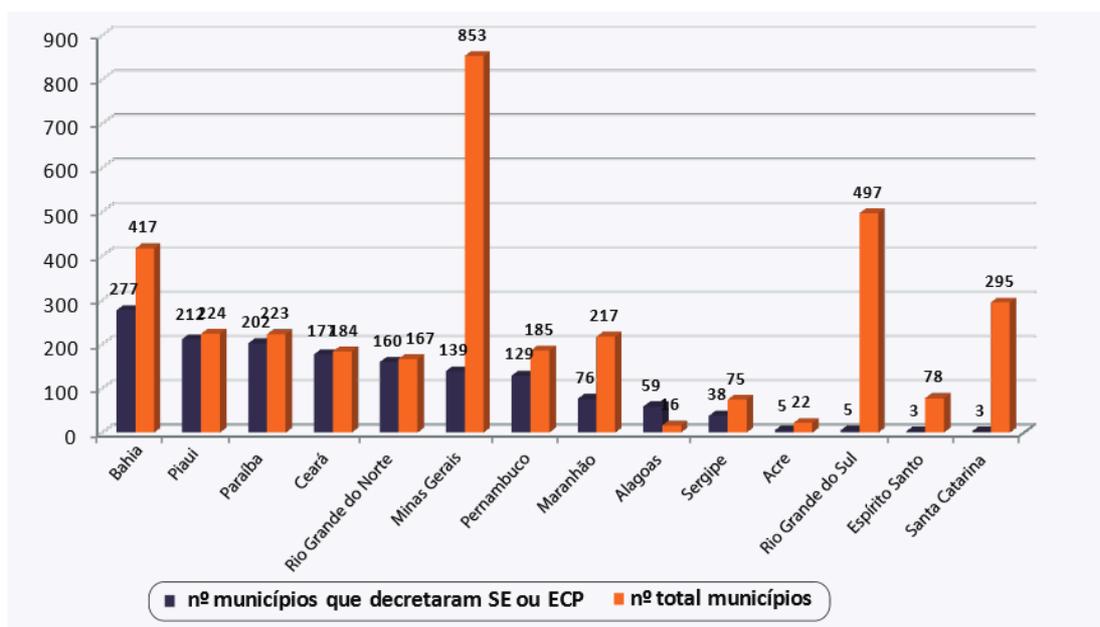
Ainda para ressaltar a gravidade da questão, é apresentado o gráfico a seguir, também extraído da Conjuntura - Informe 2014, onde se tem que, dos 223 municípios



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

paraibanos, 202 decretaram situação de emergência ou estado de calamidade pública em 2013, devido a eventos críticos de seca ou estiagem.



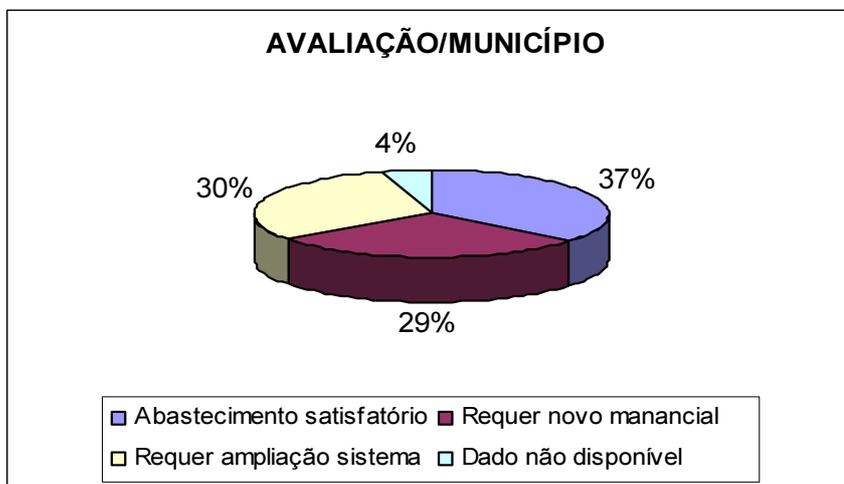
Fonte: Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil- Informe 2014/ANA

Considerando, ainda, avaliações da Agência Nacional das Águas - ANA, traçando um horizonte de investimentos para o ano de 2015, constatamos que na Paraíba, apenas 81 municípios apresentam um nível satisfatório de abastecimento de água e ainda que 143 municípios paraibanos requerem algum tipo de investimento. Os recursos necessários para atender esta demanda chegam ao montante de 605 milhões de reais, aproximadamente 3% do montante de 22,2 bilhões estimados para todo o país.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Fonte: Elaborado a partir das informações do Atlas Brasil.

Em relação ao *Ranking do Saneamento 2015* do Instituto Trata Brasil², por sua vez, apresenta indicadores referentes a abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos dos 100 maiores municípios brasileiros, destacam-se os indicadores dos dois municípios paraibanos inseridos nesse ranking, concernentes a abastecimento de água (Campina Grande e a capital, João Pessoa, ocupando, respectivamente, as posições 35 e 64 no ranking geral³).

Neste informe também há de se destacar que o índice de perdas para as duas cidades é de 42,50% e 42,98%, que, comparado aos padrões de normalidade, de 15%, se mostram extremamente excessivos e estão a reclamar uma ação mais efetiva na melhoria da gestão de água, inconcebível que em pleno semiárido, como é o caso de Campina Grande, a cada 100 litros de água produzidos, se tenha uma perda de, aproximadamente, 43 litros. Aliás, esta tem sido uma constante recomendação deste Tribunal à CAGEPA.

² OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, formada por empresas com interesse nos avanços do saneamento básico e na proteção dos recursos hídricos do país.

³ A posição 01 indica o melhor desempenho e a 100 o pior, dentre os 100 maiores municípios brasileiros. O ranking geral abrange aspectos não somente referentes a abastecimento de água, mas também a coleta e tratamento de esgoto e investimentos. Os indicadores foram construídos a partir de dados retirados da versão mais recente do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, ou seja, do SNIS 2013;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

RANKING DO SANEAMENTO

Posição Geral / Ranking 2013	Município	Indicador de atendimento total de água (%)*	Novas ligações de água, no último ano	Ligações faltantes para a universalização	Indicador Perdas totais (%)**	Indicador Evolução nas perdas
35	Campina Grande	100	7.628	7.628	42,50	0,03
64	João Pessoa	95,29	10.578	21.724	42,98	-0,02

* A média de atendimento dos 100 maiores municípios é de 91,42%, superior à média brasileira total de 82,5% (SNIS 2013).

** O patamar ideal de perdas de um município é 15% ou menos (Parâmetro Qualidade).

Fonte: Adaptado a partir das informações do Ranking do Saneamento 2015.

Consta do relatório da avaliação uma síntese acerca do empreendimento do Governo Federal - **Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF)** - cujo investimento esperado atinge R\$ 8,2 bilhões, sob a responsabilidade do Ministério da Integração (MI)⁴, que apresentamos esquematicamente a seguir.



⁴ De acordo com informações do sítio www.integracao.gov.br/pt/web/guset/o-que-e-o-projeto, o objetivo é assegurar a oferta de água para 12 milhões de habitantes, em 390 municípios do Agreste e Sertão dos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. Dos 223 municípios de nosso Estado, 127 serão beneficiados com o PISF. O cronograma do empreendimento foi reiteradamente prorrogado, estando o prazo atual estabelecido para o primeiro semestre de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Relativamente ao projeto PISF, ficou evidenciado no relatório de auditoria alguns aspectos que julgo relevantes tendo em vista os profundos impactos que causara na nossa política e gerenciamento dos recursos hídricos.

De acordo com informações do sítio www.integracao.gov.br/pt/web/guset/o-que-e-o-projeto, o objetivo é assegurar a oferta de água para 12 milhões de habitantes, em 390 municípios do Agreste e Sertão dos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. Dos 223 municípios de nosso Estado, 127 serão beneficiados com o PISF. O cronograma do empreendimento foi reiteradamente prorrogado, estando o prazo atual estabelecido para o primeiro semestre de 2016, o que evidentemente não acontecerá.

Os municípios localizados na denominada Área de Influência Direta (AID), ou seja, aqueles ribeirinhos aos rios que servirão de canais de transporte de água serão beneficiados por obras destinadas ao tratamento de esgoto sanitário tendo em vista a necessidade de se evitar a contaminação das águas, para tanto, havendo uma articulação entre os órgãos federais, estaduais e as próprias prefeituras.

Dos 30 (trinta) municípios da Paraíba, localizados na Área de Influência Direta, 28 possuem percentual de coleta e tratamento de esgoto inferior a 50%, de acordo com o Sistema Nacional de Saneamento (Snis-2012).

O Tribunal de Contas da União, através de uma Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC), de natureza operacional levadas a efeito para monitorar o desenvolvimento da implantação das obras de esgotamento sanitário nestes municípios, respeitante à Paraíba, verificou-se a execução de convênios em 36 municípios, com valor total de R\$ 231.647.700,37, dos quais já liberados pela União R\$ 96.288.616,28 (o equivalente a 41%), tendo sido realizadas inspeções nos municípios de Cajazeiras, Pombal, Mogeiro, Bonito de Santa Fé, Monteiro e Vista Serrana.

Em conclusão, constatou-se o risco das águas do PISF serem poluídas pelo lançamento de esgoto em 24 municípios da Paraíba: Aguiar, Aparecida, Bom Jesus, Boqueirão, Cabaceiras, Cajazeiras, Camalaú, Caraúbas, Coremas, Marizópolis, Monte Horebe, Paulista, Piancó, Poço de José de Moura, Pombal, Riacho dos Cavalos, São Bento,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

São Domingos, São Domingos do Cariri, São João do Rio do Peixe, São José de Piranhas, Sousa, Triunfo e Uiraúna, o que indica por si só a necessidade premente de que os órgãos estaduais responsáveis pela gestão de recursos hídricos atuem de forma ordenada, conjuntamente com as prefeituras, no sentido de evitar os impactos negativos já anunciados.



Ainda segundo as informações da SECEX-PB (TCU), a maioria das obras destes Convênios (56%) estão paralisadas, em ritmo lento de execução ou não iniciadas com atraso superior a 2 anos (Vide QUADRO V, fls. 688).

III - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS DETERMINAÇÕES (Acórdão APL-TC- 0987/2012).

Do resultado da **comparação entre as recomendações e as determinações** deste Tribunal com a situação encontrada por ocasião do **2º Monitoramento**, a Auditoria informou que:

3.1 - PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA



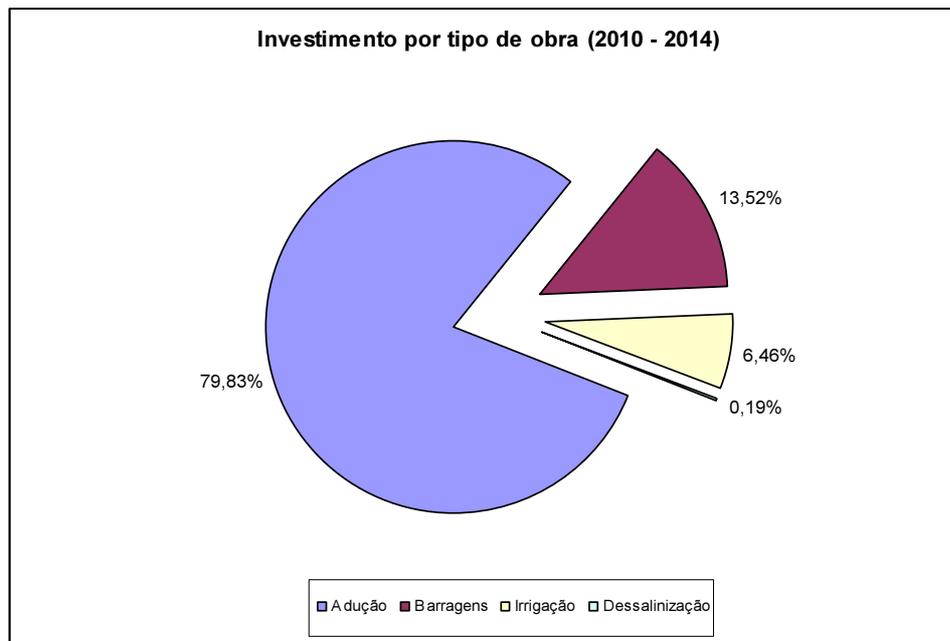
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

R.1 - Recomendação ao Governador do Estado para determinar ao órgão competente o planejamento e/ou execução das obras de abastecimento de água necessárias, inclusive as obras complementares do PISF.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

As obras concernentes a Recursos Hídricos foram assim distribuídas no período:



Fonte: Relatório da Auditoria, Elaborado a partir de informações da SEIRHMACT.

Dos dados apresentado pelo Governo do Estado, se extrai que 79,83% dos recursos aplicados em 2014, que atingiram aproximadamente o valor de 250 milhões de reais, referem-se a obras de adução⁵. Em que pese os investimentos feitos e a sua necessidade, quanto às obras executadas na região litorânea do Estado, é de bom alvitre alertar que pouco influirão na situação aflitiva que se encontram as demais regiões do Estado, devido à sua situação geográfica e, além do mais, só poderá entrar em pleno funcionamento com a transposições das águas do São Francisco para o açude de Boqueirão e deste para a barragem de Acuã.

⁵ Vide Doc. TC 3358/15



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

No meu sentir, corrobora a assertiva de que não há uma solução única para os crônicos problemas de abastecimento de água. São soluções compartilhadas aliadas a um melhor gerenciamento e gestão de recursos que nos levará a uma situação de segurança hídrica para nossa população. Motivo pelo qual fica mantida a recomendação.



Fonte: Relatório da Auditoria - Elaborado a partir de informações da SEIRHMACT

Foi destacada notícia de ter sido firmado, no âmbito do Governo Federal, através do Ministério da Integração Nacional, “um termo de compromisso para obras emergenciais na Paraíba e um protocolo de intenções para o sistema de abastecimento em comunidades rurais”, em que estaria garantida a liberação de R\$ 53,7 milhões para ações de abastecimento de água. Mesmo sendo recursos federais transferidos ao Estado à fundo perdido, seria de bom alvitre que o plano de ação de aplicação destes recursos fossem informado ao Tribunal para acompanhamento e aferição de resultados.

Quanto às ações da CAGEPA, em relação às obras de abastecimento, informou-se que a atuação é coordenada com a SEIRHMACT, ressaltando a execução de obras em 08 Adutoras e sub-adutoras distribuídas em todo o Estado, além da implantação de Estações de Tratamento compactas beneficiando diversos municípios, conforme se especifica a seguir:

- Sistema Adutor Translitorânea de João Pessoa,
- Adutora de Santa Cruz,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Execução das sub-adutoras de João Pessoa (que reforçarão o abastecimento de 21 bairros),
- 4ª Adutora de água tratada de Campina Grande,
- Adutora de Patos/Sabugi,
- 4ª Adutora de Cajazeiras,
- Adutora de engate rápido de Lagoa do Arroz (Cajazeiras) e do Pintado (Sousa) e a Adutora de Araçagi.

Estações de Tratamento compactas beneficiando os municípios de:

- Aguiar,
- Cachoeira dos Índios,
- Riacho dos Cavalos,
- Nazarezinho,
- Santana de Mangueira,
- São José da Lagoa Tapada,
- Piancó,
- Nova Palmeira,
- Coxixola,
- Água Branca,
- Desterro,
- Emas,
- Igaracy,
- Triunfo.

Especificamente, no que se refere aos municípios onde se apontou a ausência de rede de distribuição em 2010, a CAGEPA informou que:

- a adutora e rede de distribuição de Alcantil está em processo de licitação;
- já está funcionando a adutora de Assunção e está sendo concluída a planilha de preços da rede de distribuição e novo reservatório, a fim de solicitar dotação orçamentária para licitar;
- já foi executada a adutora de Baraúna, faltando licitar a ETA⁶ e dotação da rede de distribuição e reservatório;

⁶ Estação de Tratamento de Água.

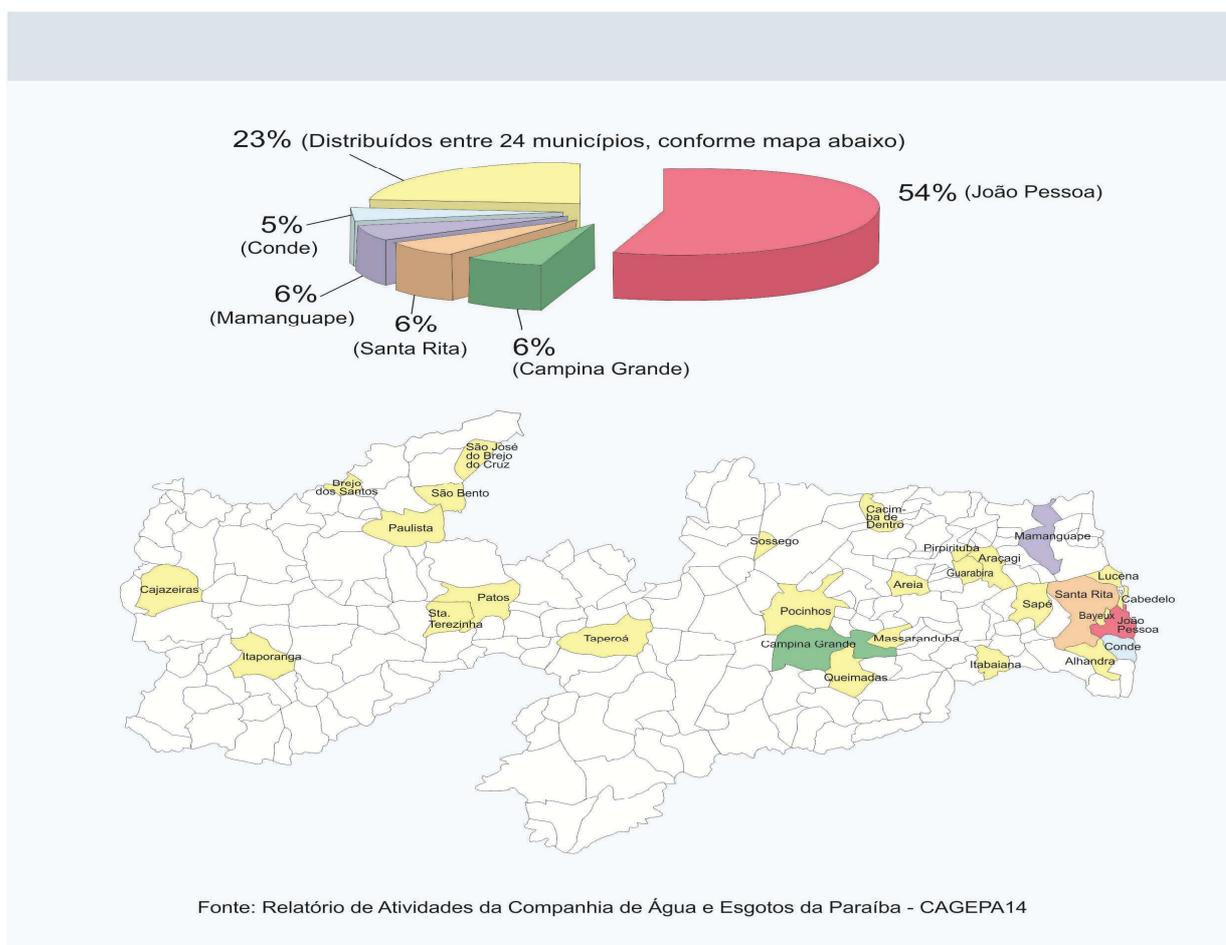


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- está avançada a negociação da concessão do abastecimento de Santo André, sendo prevista a implantação dos sistemas com recursos do OGU/FUNASA, com projeto já concluído;
- não haver qualquer planejamento ou ação quanto aos municípios de Santa Cecília e Tenório pois não são abastecidos por sistemas operados pela CAGEPA.

De acordo com o Relatório de Atividades da CAGEPA, houve desembolso com obras destinadas a 29 municípios do Estado, sendo que mais da metade dos gastos foram realizados em João Pessoa, respondendo, em seguida, Campina Grande, Mamanguape e Santa Rita, cada um por 6% das despesas, e o município do Conde por 5%.



Em que pese o planejamento da SEIRHMACT, atualmente, as principais ações complementares ao PISF se concentram no Canal Acauã-Araçagi, o qual prevê a aplicação de recursos da ordem de R\$ 1.091.087.256,09 (um bilhão, noventa e um milhões, oitenta e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) na construção de 112,43Km (cento e doze quilômetros e quarenta e três metros) de canal, beneficiando os seguintes municípios: Itatuba, Mogeiro, Itabaina, São José dos Ramos, Sobrado, Riachão do Poço, Sapé, Mari, Cuité de Mamanguape, Araçagi, Curral de Cima e Itapororoca.

Além disso, o Governo do Estado tem trabalhado na obtenção de recursos para concretização do Projeto do Sistema Adutor da Borborema, o qual envolve a distribuição das águas do PISF a partir do açude de Poções, de onde seguem para o açude de Sumé, estendendo-se por municípios do Agreste, Cariri e Brejo paraibano. O projeto é dividido em quatro eixos:

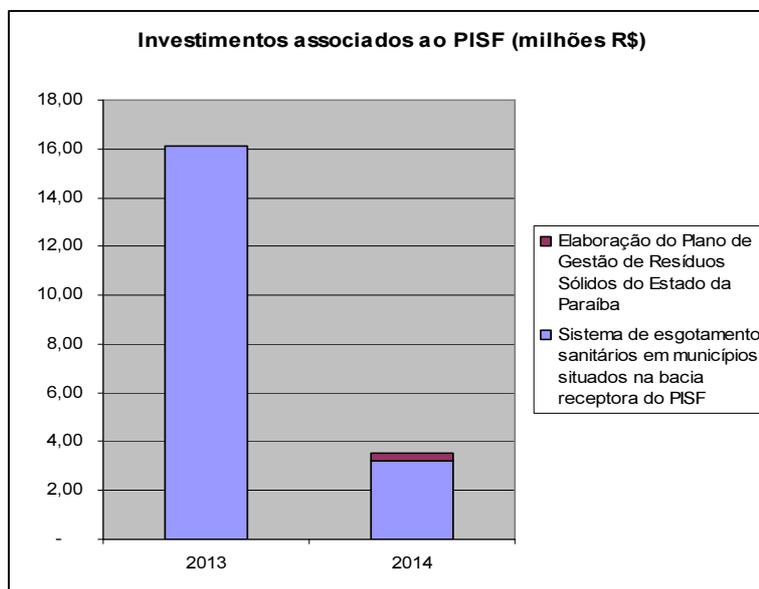
- Eixo Central – iniciar-se-á no açude Poções, em Monteiro, até o município de Remígio;
- Eixo Serra de Teixeira – parte de Taperoá, seguindo até o município de Imaculada;
- Eixo Seridó – a partir de Remígio, segue até o município de Frei Martinho;
- Eixo Brejo – inicia em Remígio, estendendo-se até Pirpirituba.

Além das obras de adução associadas ao projeto de transposição, verificam-se investimentos, por parte da SEIRHMACT, nas áreas de meio ambiente, relacionados principalmente à gestão de resíduos sólidos e obras de esgotamento sanitário, conforme gráfico, constante às fls. 693.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Fonte: Relatório da Auditoria

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Recomendação em implementação (A segurança hídrica no Estado ainda é um grande desafio).

R.2 - Recomendação ao Governador do Estado com vistas a adotar providências para regularização do quadro de servidores da AESA.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

Quadro funcional ainda não regularizado por meio de concurso necessário para os cargos técnicos (sequer foi aprovado o Projeto de Lei que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, já elaborado e encaminhado para análise da Secretaria da Administração do Estado, bem como para a SEIRHMACT e Casa Civil do Governador).

É ressaltado que, na prestação de contas da AESA (2013)⁷, está sendo analisada esta pendência relativa ao quadro de pessoal, cujos cargos de provimento efetivo continuam sendo ocupados por servidores em comissão ou por prestadores de serviço (o quantitativo atual é de 61 servidores).

⁷ Processo TC 04214/14;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Recomendação não implementada (Persiste a inobservância legal e a situação compromete o desempenho do órgão).

R.3 - Recomendação ao Governador do Estado com relação à definição de mecanismos e valores de cobrança pela água bruta e emissão de documento de arrecadação.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

Através do Decreto nº 33.613/2012, publicado no DOE de 16/12/2012, foi regulamentada a cobrança pelo uso da água bruta de domínio do Estado da Paraíba.

A AESA esclareceu que a outorga das águas de domínio do Estado encontra-se legalizada⁸, com mecanismos aprovados e implementados.

Consta a informação de que existe no órgão uma equipe técnica específica para a atividade de outorga. Tanto as demandas quanto as disponibilidades estão quantificadas e o Sistema de Informação estadual (SEIRH) está integrado com o sistema nacional (SINGRH).

Quanto à cobrança pelo uso da água bruta, prevista no art. 19 da Lei Estadual nº 6.308/96⁹, em que pese ter sido regulamentada através do Decreto Estadual nº 33.613/2012, com os mecanismos de cobrança aprovados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, o processo de implementação não está concluído, tendo em vista que os sistemas (compreendendo registros, programas e procedimentos) que serão utilizados para efetuar essa cobrança estão na fase final de desenvolvimento.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Recomendação em implementação (devido ao fato de processo de cobrança não está totalmente implementado, não se gerando ainda arrecadação pelo uso da água bruta, ou seja, a sustentabilidade financeira da infraestrutura hídrica do Estado).

⁸ Decretos nºs 19.260/97 e 26.224/05.

⁹ Que instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

R.4 - Recomendações aos Prefeitos dos Municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório, para que prestassem informação quanto aos resultados/andamento das medidas adotadas necessárias à viabilização da implantação de rede geral de distribuição de água.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

Mesmo oficiados¹⁰, apenas três dos seis municípios aos quais foram dirigidas as recomendações, atenderam à solicitação, quais sejam:

- O Município de Assunção informou que, apesar da chegada da adutora Patos/Assunção, não foi iniciada qualquer obra de distribuição, uma vez que o município não dispõe de recursos para tal; no monitoramento anterior, foram anexadas cópias de documentos comprovando gestões feitas junto à AESA, FUNASA e CAGEPA;
- O Município de Baraúna alegou ser a implantação da rede de responsabilidade do Estado, informando ainda que a obra encontra-se parada, anexando cópia de Contrato firmado, em 03/11/2014, pela CAGEPA com a empresa A&E Equipamentos e Serviços Ltda., para aquisição de uma Estação de Tratamento de Água; no monitoramento anterior, havia informado que o projeto apresentado pelo município não foi aceito pela FUNASA e que a CAGEPA teria adquirido terreno onde se localizariam caixas de armazenamento e distribuição;
- O Município de Santa Cecília confirmou que o abastecimento de água continua sendo feito através de carro-pipa, comunicando, porém, encontrar-se em obra a Adutora Natuba-Umbuzeiro-Santa Cecília, que irá trazer água para o município. Acrescentou que a empresa responsável concluiu a construção da caixa d'água para reservação da água da adutora, em terreno doado pela Prefeitura, e que o Município já entrou em contato com a CAGEPA para elaboração do projeto da rede, ficando a cargo da Prefeitura o levantamento topográfico; no monitoramento anterior, informou

¹⁰ Ofícios TCE-DIAFI N°s 0214, 0233, 0234, 0235, 0236 e 0237/2015.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

o envio de ofícios ao Governador, SERHMACT e CAGEPA e que o projeto de abastecimento de água da sede do município havia sido incluído no Programa Pró-Investe do Governo Federal.

É ressaltado que:

- em consulta ao SAGRES/TCE-PB, exercícios de 2012, 2013 e 2014 e 2015 (até agosto), verificou-se não ter sido registrada qualquer despesa pelos citados municípios com relação à rede de distribuição de água nas sedes¹¹;
- os seis municípios, aos quais as recomendações foram dirigidas, participaram da pesquisa realizada por meio eletrônico. Apenas Tenório afirmou dispor de rede de distribuição de água na sede, sendo o serviço operado pelo próprio município, havendo, porém, problema de racionamento, devido à incapacidade dos mananciais¹² e deficiência na rede de distribuição. O município de Assunção informou estar a CAGEPA elaborando projeto, após a inauguração da adutora de Patos, que só foi concluída em 2014. Santa Cecília confirmou estar o município incluso no Projeto da Adutora Natuba/Umbuzeiro/Santa Cecília e a conclusão do reservatório, estando as obras de canalização em andamento. Santo André, por sua vez, alegou estar aguardando a conclusão da adutora do Congo, cujos serviços iniciaram-se em 2013, mas se encontram paralisados;
- as informações prestadas pelos representantes destes municípios são condizentes com aquelas colhidas junto à SEIRHMACT e à CAGEPA, através de entrevistas com os gestores destes órgãos, bem como em análise aos seus Relatórios de Atividades;
- conforme planejamentos apresentados, conclui-se que ações resolutivas estão sendo adotadas em ritmo muito lento e não pelas Prefeituras Municipais, as quais alegam insuficiência de recursos para execução das obras, mas pela CAGEPA, que vem desenvolvendo projetos para redes de distribuição e reservatórios.

¹¹ Alcantil – constam apenas despesas com Constr. Cisternas semi-enterradas / zona rural; Assunção – Constr. cisternas em residências e Constr. Rede Esgotos - R. Marcondes B. da Nóbrega; Baraúna - Constr. Rede Esgotos – diversas ruas da cidade; Santa Cecília - Constr. Poços tubulares / zona rural; Santo André - Constr. Abast. D'água / Localidade Malhada Vermelha / zona rural; e Tenório - Constr. Poços artesianos e Constr. e recup. do Açude Posses.

¹² Açude Posse e poços artesianos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Conclusivamente, em relação a essa recomendação, constatou-se que a situação registrada nos municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório pouco se modificou desde 2010, quando da realização da Auditoria Operacional. Alguns deles foram beneficiados com rede adutora, contudo, somente o município de Tenório alega possuir rede de distribuição, operada pela própria Prefeitura. As demais cidades ainda não contam com a referida rede.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Recomendação em implementação.

3.2 - QUALIDADE DA ÁGUA

D.1 Determinação ao titular da Secretaria de Estado da Saúde para que, no prazo de sessenta dias, aprimorasse sua atribuição de promover e acompanhar a vigilância da qualidade da água, em articulação com o nível municipal e elaborasse levantamento das necessidades de capacitação sobre o conteúdo da Portaria MS Nº 518/04.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

O então Secretário de Estado da Saúde- SES, Sr. Waldson Dias de Souza, encaminhou, em 19/02/2013, informações e documentos acerca do acompanhamento da qualidade da água nos municípios paraibanos, fornecidas pela Gerência Operativa de Vigilância em Saúde Ambiental – GOVA, da referida Secretaria¹³. Segundo a gerência mencionada, as ações de vigilância da qualidade da água eram prioritárias na Programação Anual das Ações em Saúde/2013, citando encaminhamentos e procedimentos normalmente adotados:

- aquisição de substrato cromogênico¹⁴ em quantidade necessária para realizar análise biológica da água nos 223 municípios;
- definição de agenda para qualificação dos municípios nas ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano;

¹³ Doc. TC Nº 03552/13, fls. 457/507, vol. 01.

¹⁴ Substância utilizada para detecção de coliformes.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- antecipação, em decorrência da decisão do TCE-PB, de qualificação de técnicos dos seis municípios onde inexistente rede de distribuição de água nas sedes, bem como oferta de maior apoio a esses municípios;
- apresentação do Relatório da Auditoria aos municípios, reiterando a necessidade de se organizarem para desenvolverem em seus territórios as ações de vigilância da água;
- adequação do fluxo de envio de amostras para análises em virtude de serviço de reforma do Laboratório situado em Campina Grande.

Segundo relato da SES, o controle e a vigilância quanto a qualidade da água é objeto do Programa Vigiagua¹⁵, devendo abranger todo o sistema de produção de água potável, desde a captação até o ponto de consumo. Deve a vigilância atuar, portanto, preventiva e rotineiramente¹⁶, assim como em caráter investigativo, em situações de emergência e surtos relacionados a doenças de transmissão hídrica¹⁷.

Contudo, a SES alegou que, devido à crise hídrica, em junho deste ano, 187 municípios estavam sendo abastecidos através de carros pipas, sem que, muitas vezes, se tenha conhecimento da origem da água. Registram-se, no Sistema SISAGUA-PB, os seguintes problemas do Programa Vigiagua, quanto ao fornecimento de informações por parte dos municípios:

- alguns não fornecem qualquer informação, os denominados “silenciosos”; em 2015, onze encontram-se nesta condição¹⁸;
- descontinuidade na alimentação de dados;

¹⁵ Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, estruturado a partir dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

¹⁶ Avaliação sistemática e permanente de riscos à saúde humana de cada sistema ou solução alternativa de abastecimento, mediante informações sobre ocupação da bacia contribuinte características da água bruta, estrutura física dos sistemas, práticas operacionais e de controle da qualidade da água e histórico da qualidade da água ofertada à população, com vistas a possibilitar a identificação de possíveis anomalias ou fragilidades e a execução de medidas de controle ou ações corretivas que se fizerem necessárias, bem como a associação entre agravos à saúde e situações de vulnerabilidade do sistema.

¹⁷ Em conjunto com as vigilâncias epidemiológica e sanitária, visando à identificação do agente patogênico ou substância química determinante e respectiva fonte de exposição.

¹⁸ Alcantil, Assunção, Curral de Cima, Curral Velho, Itapororoca, Junco do Seridó, Santo André, São Domingos, São José de Princesa, São José do Brejo do Cruz e São Miguel de Taipú (Anexo-1 do Relatório detalhado de implementação do Vigiagua, consulta em 13/05/2015).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- incoerência dos dados com a realidade;
- escolha dos locais de coleta de água para análise de vigilância, muitas vezes, repetida ou concentração de amostras coletadas em uma única forma de abastecimento (descaracterizando a vigilância).

De acordo com a SES, esses problemas podem ser atribuídos a várias razões como: falta de concurso público para contratação de servidores nos municípios, troca frequente do profissional que executa esta atividade, ausência de corpo técnico capacitado para executar as ações de vigilância da qualidade da água, excesso de atividades atribuídas ao mesmo servidor e descompromisso dos gestores municipais com a qualidade da água destinada ao abastecimento de sua população.

Quanto à determinação de capacitação no que tange ao conteúdo da legislação pertinente, a SES afirmou que promoveu eventos com suas Gerências Regionais de Saúde, com o propósito de repassar informações aos municípios, contemplando suas especificidades locais e explicitando determinados aspectos relacionados à normatização de potabilidade de água.

Também foram destacadas algumas ações realizadas pela CAGEPA. Quanto ao monitoramento de vigilância, declarou-se que são realizadas análises físico-químicas e bacteriológicas nos laboratórios da Companhia e as análises mais complexas (cianobactérias e agrotóxicos) são terceirizadas. Os resultados são encaminhados mensalmente ao MS/SES/Programa Siságua, por meio do Sistema de Informações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano/DATASUS, e divulgados no *site* da CAGEPA e nas contas d'água¹⁹.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Determinação parcialmente cumprida.

3.3 - SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

¹⁹ Ver Documentos 05/07, integrantes do Doc. TC Nº 34362/15.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

D.2 Determinação ao Prefeito do Município de Sousa para que, no prazo de sessenta dias, procedesse à implantação de plano de cobrança das dívidas, utilizando, caso necessário, medidas coercitivas como a interrupção do serviço, conforme assegurado na Lei nº 11.445/07²⁰, art. 40, inciso V.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

Até o presente momento merecem registro as seguintes providências:

- foram negativados no SPC os cadastros de apenas 82 consumidores;
- foram ajuizadas cerca de 130 ações de cobrança;
- o Departamento de Águas de Sousa - DAESA - submeteu à Câmara Municipal um programa de refinanciamento das dívidas aprovado pela referida Lei Municipal Nº 1492, de 9 de abril de 2014;
- principais **obstáculos** para solução do problema de inadimplência/argumentação de consumidores:
 - proibição legal de corte do fornecimento de água;
 - deficiência (variações de vazão), por parte da CAGEPA, no fornecimento de água bruta;
 - racionamento imposto pela ANA;
 - sucateamento e má gestão histórica do órgão;
 - conhecimento público de que o próprio DAESA é inadimplente perante a CAGEPA;
- Para solucionar o problema, foram executadas as **ações no sentido de melhorar o controle e a gestão da empresa**;
- Foi assinado Termo de Ajuste de Conduta – TAC junto ao Ministério Público Estadual – MPPB, assim, o DAESA conseguiu o direito de registrar os volumes captados no açude que abastece a cidade, permitindo o monitoramento constante das vazões enviadas pela CAGEPA, na Estação de Tratamento de Água - ETA, sendo detectado desgaste das válvulas de bombeamento, que foram substituídas pela CAGEPA em novembro de 2014. De acordo com o DAESA, o município de Sousa ainda não recebe o quantitativo a que teria direito do manancial (80% da

²⁰ A Lei nº 11.445/07 estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

capacidade total), tendo sido impetrada uma ação junto ao Judiciário contra a CAGEPA;

- Quanto à dívida do DAESA com a CAGEPA, afirma o gestor do órgão municipal que negociará com a Companhia Estadual o pagamento, havendo possibilidade de manter regularidade na medida em que a própria arrecadação também se regularizar.

De acordo com informações do SAGRES/TCE-PB, a receita arrecadada pelo Município de Sousa, em 2013, com referência a Serviços de fornecimento de Água (Código 16002600), totalizou R\$ 2.585.404,33 e, no exercício de 2014, o montante foi de R\$ 2.461.406,50. As arrecadações dos dois exercícios não chegam, portanto, a representar 25% do débito total levantado pelo DAESA. Por oportuno, informo que o valor dos débitos, até fevereiro/2015, chegou a R\$ 22.303.616,23²¹.

Ressalta-se que 14% dos consumidores pagam suas contas (vide tabela abaixo), o não pagamento pelo serviço e o desperdício de água tornou-se cultura na cidade. Nesse sentido, informou-se que está sendo planejado um conjunto de ações objetivando a mudança de cultura, bem como a gestão do DAESA apresentou 04 (quatro) projetos de lei, datados de 14/04/2015, informando o encaminhamento dos mesmos à Câmara Municipal de Sousa (fls. 548/553).



RELATÓRIO DE ADIMPLÊNCIA		
Fevereiro de 2015		
SITUAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
TOTAL DE CLIENTES	19.847	100%
TOTAL DE CLIENTES ADIMPLENTES	2.695	14%
TOTAL DE CLIENTES INADIMPLENTES	17.152	86%

Fonte: Relatório da Auditoria (fls. 700)

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Determinação parcialmente cumprida.

²¹ De acordo com levantamentos do DAESA, 43% do valor total devido pelos consumidores (R\$ 9.579.725,42), referem-se a dívidas de apenas 2% do total dos clientes (267 clientes).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

D.3 Determinação à Companhia de Águas e Esgotos do Estado da Paraíba – CAGEPA, para que apresentasse sistema contábil que registre, individualmente e com precisão, os custos de cada um dos sistemas de abastecimento do Estado da Paraíba, em conformidade com determinação do art.18 da Lei Federal 11.445/2007 e do art. 21, §1º da Lei Estadual 9.260/2010.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

- A Diretoria da CAGEPA²² declarou não ter ainda procedido a todos os ajustes necessários para a separação de custos por sistemas, argumentando que as obras hídricas executadas recentemente (construção de barragens e adutoras e integração dos sistemas existentes e/ou a construir) têm demandado o reordenamento das unidades de produção e distribuição de água, alterando não somente a complexa composição dos custos de produção como também exigindo a ampliação do próprio arranjo da forma de apropriação de custos, que deverá ser flexível e permitir ajustes automáticos, considerando o percentual de entrada de cada manancial, tempo de permanência no fornecimento, dentre outras variáveis;
- A CAGEPA tem buscado atualizar seus sistemas, a exemplo do Sistema Comercial GESAN, bem como seu parque de macro e micro medidores, possibilitando a obtenção de dados confiáveis quanto à produção, custos operacionais e receitas faturadas, objetivando alcançar o custo e a receita operacional de cada sistema. A Companhia informou ainda já dispor separadamente de custos de energia por sistema de atuação, produtos químicos e outros por unidade de tratamento e receitas por município.

Ante a situação encontrada, e tendo em vista que ainda não é possível um conhecimento individualizado da real situação econômica dos sistemas de abastecimento existentes, a equipe da AOP concluiu que o equilíbrio econômico financeiro do sistema estadual como um todo se apresenta comprometido.

Objetivando complementar a análise da Auditoria, este Relator solicitou à CAGEPA dados atualizados acerca dos índices de perdas dos sistemas operados pela CAGEPA,

²² Diretor Presidente e Diretores Administrativo e Financeiro, Comercial, de Expansão e de Operação e Manutenção - Doc. TC Nº 34363/15.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

tendo sido informado que estas atingem o índice de 38,75%, incluindo-se as perdas físicas de faturamento de operações nos sistemas (fls. 713/714). Em relação às perdas financeiras, foram apresentados os dados a seguir:

Posição de Contas em atraso em Agosto/2015		
Tipo	Valores vencidos até 03/09/2015	Mais de 180 dias
Residencial	R\$ 137.417.098,37	R\$ 84.681.790,13
Comercial	R\$ 47.296.215,78	R\$ 38.089.633,02
Industrial	R\$ 4.068.950,31	R\$ 2.692.497,56
Público	R\$ 147.431.880,29	R\$ 122.820.498,48
Total	R\$ 336.214.144,75	R\$ 248.284.419,19

Fonte: Dados da CAGEPA (fls. 713/714)

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Determinação parcialmente cumprida.

VI - DEMAIS CONSTATAÇÕES E CONCLUSÃO

Além das deliberações contidas no Acórdão APLT-TC-0987/2012 (referente ao 1º Monitoramento), outros achados da auditoria inicial foram avaliados, quais sejam:

- inexistência de Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB na grande maioria dos municípios paraibanos;
- precariedade da relação contratual entre a CAGEPA e os Municípios onde o serviço é por ela prestado; e
- ausência de cobrança de tarifa pelo fornecimento de água por parte da grande maioria dos municípios que dispõem de sistema autônomo de abastecimento.

Resumidamente, a equipe da AOP chegou às seguintes conclusões:

Em relação ao Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB: Avaliou-se que, passados cinco anos, a situação não evoluiu, como atesta o questionário aplicado aos 223 municípios. Dos respondentes, apenas 11% possuem PMSB, como determinado pela Lei nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

11.445/2007²³, cujo prazo final para elaboração foi prorrogado pelo Decreto nº 8.211/2014 para o dia 31 de dezembro de 2015. Ressaltando que o não cumprimento desse novo prazo, por parte dos municípios, acarretará o bloqueio de repasses federais para a realização de projetos na área de saneamento.

Quanto à regularização dos contratos de concessão dos municípios para a CAGEPA: Constatou-se que, atualmente, a Companhia, segundo sua diretoria, presta serviço de abastecimento de água em 194 municípios, ou seja, em 87% do total. No entanto, só existe contrato de concessão atualizado em treze municípios. Em outros 45, o contrato está desatualizado e em 136 simplesmente não existe qualquer instrumento de concessão. Foram citadas ações, de iniciativa da CAGEPA, para colaborar, tecnicamente, com os municípios nessa exigência, dentre elas a elaboração de diagnósticos e o fornecimento de modelo/minuta para elaboração das leis municipais exigidas.

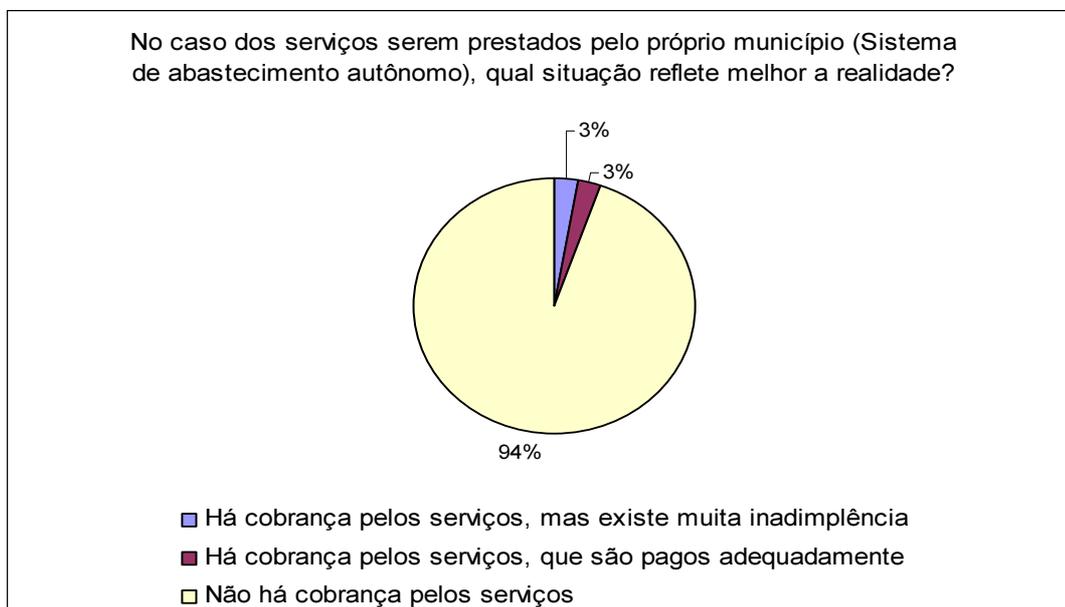
No que se refere à cobrança pelo fornecimento de água por parte dos municípios que dispõem de sistema autônomo: a falta de cobrança, detectada em 2010, ainda persiste, como demonstrou a pesquisa eletrônica junto aos municípios. Dos municípios que prestam este serviço de forma autônoma, nada menos que 94% responderam não haver cobrança. Nos casos de ocorrer cobrança pelo fornecimento de água, 67% dos Sistemas fazem a cobrança proporcionalmente ao volume consumido e 33% através de uma taxa única. Ainda assim, dos 6% que afirmaram ser o serviço remunerado, metade afirmou existir muita inadimplência, como mostra o gráfico a seguir:

²³ Alcântil, Boqueirão, Catingueira, Cubati, Dona Inês, Juripiranga, Mataraca, Nova Floresta, Santa Cecília e Soledade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Fonte: Relatório da Auditoria (fls. 705)

Ante as constatações, a equipe de Auditoria sugeriu as seguintes propostas de encaminhamento:

- sejam declaradas como **parcialmente cumpridas as determinações** emanadas deste Tribunal, por meio do **Acórdão APL-TC-0987/2012**, de acordo com a Tabela II do item 5.2;
- sejam declaradas **em implementação**, as recomendações "R.1, R.3 e R.4 e **não implementada** a recomendação R.2, todas emanadas deste Tribunal, por meio do **Acórdão APL-TC-0987/2012**, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório;
- seja determinada a anexação de cópia deste Relatório, do relatório e voto do Relator, bem como da decisão, todos referentes ao 2º Monitoramento, aos autos das Prestações de Contas Anuais mais recentes em tramitação neste Tribunal, de responsabilidade do(s):
 - Governador do Estado;
 - Secretário de Estado da Saúde (SES);
 - Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT);
 - Diretor Presidente da AESA;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Diretor Presidente da CAGEPA;
 - Prefeitos Municipais de: Sousa, Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório;
- d) seja emitido Alerta aos 223 municípios paraibanos, com relação a:
- observância do prazo final de 31/12/2015, estipulado no Decreto nº 8.211/2014, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB;
 - observância do disposto na Lei Estadual nº 9.620/2010, quanto à concessão do serviço de abastecimento de água, por parte dos municípios;
 - vigilância da qualidade da água fornecida pelo operador do sistema (autônomo ou concessão) e alimentação correta das informações no Sistema SISAGUA-PB, como disposto na Portaria MS nº 2.914/2011;
 - no caso de prestarem o serviço de fornecimento de água, por meio de sistema autônomo, que: (i) efetuem a cobrança de forma a garantir a sustentabilidade econômico-financeira e hídrica do sistema; (ii) ofereçam tratamento e controlem a qualidade da água para consumo humano, como disposto na Portaria MS nº 2.914/2011;
- e) seja remetida cópia deste Relatório de 2º Monitoramento, do relatório e voto do Relator e da decisão que vier a ser prolatada:
- ao Exmo. Sr. Governador do Estado;
 - ao Presidente da Assembléia Legislativa;
 - ao Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT);
 - ao Secretário de Estado da Saúde (SES);
 - ao Secretário de Estado do Planejamento e Gestão (SEPLAG);
 - ao Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado (CGE);
 - aos Diretores Presidente da AESA e da CAGEPA;
 - aos Prefeitos Municipais de Sousa, Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório.

É o relatório.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR

Como bem salientou a Auditoria, um Sistema de Abastecimento de Água envolve componentes ou etapas que vão desde a captação de água de um manancial (reservatório artificial/açude, rio, lago, etc), seguida pela adução e tratamento, até a reservação (normalmente caixas d'água elevadas) para distribuição por meio de rede.

Depreende-se do relato que as ações recomendadas e determinadas por este Tribunal ainda estão em fase de implantação, necessitando de maior empenho dos gestores dos órgãos envolvidos em ultimar medidas com o fito de cumprir as deliberações desta Corte de Contas.

Isto posto, acolho todas as propostas de encaminhamento ofertadas pela equipe da AOP, e voto pelo (a):

1. DECLARAÇÃO de que estão parcialmente cumpridas as determinações constantes no Acórdão APL TC 0987/2012;
2. DECLARAÇÃO de que estão em implementação as recomendações R.1, R.3 e R.4 da supracitada decisão, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório;
3. DECLARAÇÃO de que não está implementada a recomendação R.2, da supracitada decisão, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório;
4. EMISSÃO DE ALERTAS:
 - 4.1 aos 223 municípios paraibanos, com relação à: a) premente necessidade da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico para atendimento dos prazos estabelecidos pelo Decreto nº 8.211/2014; b) regularização da concessão do serviço de abastecimento de água;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- 4.2 aos municípios que possuem serviço autônomo para que: a) implante o sistema de tratamento da água fornecida; b) implante a cobrança pelo serviço prestado;
5. DETERMINAÇÃO à DIAFI, que, quando da análise das contas dos Municípios do exercício 2015, caso permaneça inalterada a legislação em vigor, seja reportado, município a município, a situação de implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como se demonstre as medidas adotadas para a regularização da concessão dos serviços de abastecimento de água do município e àqueles que detêm sistemas autônomos, sejam comprovadas as determinações quanto à implantação do tratamento e a cobrança pelo serviço prestado;
6. DETERMINAÇÃO à DIAFI, que, quando da análise das contas do exercício de 2015 dos municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório, seja reportada a situação de abastecimento de água na sede do município;
7. DETERMINAÇÃO de que, quando do cumprimento da decisão plenária quanto à realização de auditoria no Departamento de Águas de Sousa - DAESA, sejam transplantadas as informações colhidas nesta Auditoria Operacional para subsidiar àquela análise (Processo TC nº 15131/15);
8. DETERMINAÇÃO à DIAFI, que faça o acompanhamento das obras abaixo relacionadas, em processos já em instrução ou a serem formalizados, conforme for o caso:
- Sistema Adutor Translitorânea de João Pessoa;
 - Adutora de Santa Cruz;
 - Execução das sub-adutoras de João Pessoa (que reforçarão o abastecimento de 21 bairros);
 - 4ª Adutora de água tratada de Campina Grande;
 - Adutora de Patos/Sabugi;
 - 4ª Adutora de Cajazeiras;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Adutora de engate rápido de Lagoa do Arroz (Cajazeiras) e do Pintado (Sousa) e a Adutora de Araçagi;
- Estações de Tratamento compactas, beneficiando os municípios de:
- Aguiar;
 - Cachoeira dos Índios;
 - Riacho dos Cavalos;
 - Nazarezinho;
 - Santana de Mangueira;
 - São José da Lagoa Tapada;
 - Piancó;
 - Nova Palmeira;
 - Coxixola;
 - Água Branca;
 - Desterro;
 - Emas;
 - Igaracy;
 - Triunfo;
9. FORMALIZAÇÃO de processos apartados, um para cada gestão, de modo que se verifique o cumprimento das determinações emanadas desta Auditoria Operacional, assinando-lhes prazo, na seguinte forma:
- a. À Titular da Secretaria de Estado da Saúde, Sra. Roberta Batista Abath, para que comprove, no prazo de 180 dias, em articulação com os municípios, as providências adotadas para a implementação, de forma efetiva, eficiente e eficaz, dos mecanismos de controle da qualidade da água fornecida à população;
 - b. Ao Presidente da CAGEPA, Sr. Marcus Vinícius Fernandes Neves, para que, no prazo de 180 dias, conclua os trabalhos e estudos iniciados e não concluídos e, ainda, que registre, individualmente e com precisão, os custos de cada um dos sistemas de abastecimento



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

de água do Estado da Paraíba, em conformidade com determinação do art.18 da Lei Federal nº 11.445/2007 e do art. 21, §1º da Lei Estadual nº 9.260/2010;

- c. Ao Prefeito do Município de Sousa, Sr. André Avelino de Paiva Gadelha Neto, para que, no prazo de 180 dias, proceda a implantação de plano de cobrança do fornecimento e das dívidas, conforme assegurado na Lei nº 11.445/07, art. 40, inciso V e a legislação local, já aprovada pela Câmara de Vereadores do Município, procedimentos estes que serão verificados e comprovados nos autos do Processo TC nº 15131/15;

10. RENOVAÇÃO das recomendações ao Sr. Governador do Estado, para:

- a. Determinar aos órgãos competentes o planejamento e a execução das obras de abastecimento de água necessárias, inclusive, com especial atenção às obras complementares do PISF e aquelas necessárias às áreas mais carentes de sistemas de abastecimentos de água;
- b. Adotar, no prazo máximo de um ano, providências para a regularização do quadro de servidores da AESA;
- c. Concluir, de uma vez por todas, a implementação dos mecanismos de cobrança pelo fornecimento de água bruta;

11. TRASLADO dessa decisão, bem como de cópia do Relatório do 2º Monitoramento da equipe técnica e do relatório e voto do Relator, aos processos de **Prestação de Contas Anuais** de 2015, de responsabilidade do Governador do Estado, do Secretário de Estado da Saúde (SES), do Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT), Diretores Presidentes da AESA e CAGEPA e Prefeitos Municipais dos seguintes municípios: Sousa, Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório;

43



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

no âmbito dos quais deverão ser examinadas as questões levantadas na presente Auditoria Operacional e posterior arquivamento do presente processo;

12. REMESSA de cópia da decisão às autoridades, sugeridas pela Auditoria, bem como ao Presidente do Congresso Nacional, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, aos Presidentes da Associação dos Tribunais de Contas – ATRICON e do Instituto Rui Barbosa – IRB, e aos gestores dos Comitês das três bacias hidrográficas estaduais²⁴ (Rio Paraíba, Litoral Norte e Litoral Sul).

É o voto.

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO

O *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, usando da competência que lhe é conferida pela RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC 02/2012 e da Lei Complementar n.º 18/93, na sessão plenária realizada nesta data, à unanimidade, acolhendo o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, ACORDAM:

1. DECLARAR que estão parcialmente cumpridas as determinações constantes no Acórdão APL TC 0987/2012;
2. DECLARAR que estão em implementação as recomendações R.1, R.3 e R.4, da supracitada decisão, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório da Auditoria;
3. DECLARAR que não está implementada a recomendação R.2, da supracitada decisão, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório da Auditoria;
4. EMITIR ALERTAS:

²⁴ Consta no relatório da Auditoria a informação da AESA de que os Comitês das bacias hidrográficas estaduais foram instituídos pelos Decretos nº 27.560, nº 27.561, nº 27.562;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

4.3 aos 223 municípios paraibanos, com relação à: a) premente necessidade da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico para atendimento dos prazos estabelecidos pelo Decreto nº 8.211/2014; b) regularização da concessão do serviço de abastecimento de água;

4.4 aos municípios que possuem serviço autônomo para que: a) implante o sistema de tratamento da água fornecida; b) implante a cobrança pelo serviço prestado;

5. DETERMINAR à DIAFI que, quando da análise das contas dos Municípios do exercício 2015, caso permaneça inalterada a legislação em vigor, seja reportado, município a município, a situação de implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como se demonstre as medidas adotadas para a regularização da concessão dos serviços de abastecimento de água do município e àqueles que detêm sistemas autônomos, sejam comprovadas as determinações quanto à implantação do tratamento e a cobrança pelo serviço prestado;
6. DETERMINAR à DIAFI que, quando da análise das contas do exercício de 2015 dos municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório, seja reportada a situação de abastecimento de água na sede do município;
7. DETERMINAR à SECPL que, quando do cumprimento da decisão plenária quanto à realização de auditoria no Departamento de Águas de Sousa - DAESA, sejam transplantadas as informações colhidas nesta Auditoria Operacional para subsidiar àquela análise (Processo TC nº 15131/15);
8. DETERMINAR à DIAFI que faça o acompanhamento das obras abaixo relacionadas, em processos já em instrução ou a serem formalizados, conforme for o caso:
 - Sistema Adutor Translitorânea de João Pessoa;
 - Adutora de Santa Cruz;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Execução das sub-adutoras de João Pessoa (que reforçarão o abastecimento de 21 bairros);
 - 4ª Adutora de água tratada de Campina Grande;
 - Adutora de Patos/Sabugi;
 - 4ª Adutora de Cajazeiras;
 - Adutora de engate rápido de Lagoa do Arroz (Cajazeiras) e do Pintado (Sousa) e a Adutora de Araçagi;
- Estações de Tratamento compactas, beneficiando os municípios de:
- Aguiar;
 - Cachoeira dos Índios;
 - Riacho dos Cavalos;
 - Nazarezinho;
 - Santana de Mangueira;
 - São José da Lagoa Tapada;
 - Piancó;
 - Nova Palmeira;
 - Coxixola;
 - Água Branca;
 - Desterro;
 - Emas;
 - Igaracy;
 - Triunfo;
9. DETERMINAR a formalização de processos apartados, um para cada gestão, de modo que se verifique o cumprimento das determinações emanadas desta Auditoria Operacional, assinando-lhes prazo, na seguinte forma:
- a. À Titular da Secretaria de Estado da Saúde, Sra. Roberta Batista Abath, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, comprove, em articulação com os municípios, as providências adotadas para a implementação, de forma efetiva, eficiente e eficaz, dos mecanismos de controle da qualidade da água fornecida à população;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- b. Ao Presidente da CAGEPA, Sr. Marcus Vinícius Fernandes Neves, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conclua os trabalhos e estudos iniciados e não concluídos e, ainda, que registre, individualmente e com precisão, os custos de cada um dos sistemas de abastecimento de água do Estado da Paraíba, em conformidade com determinação do art.18 da Lei Federal nº 11.445/2007 e do art. 21, §1º da Lei Estadual nº 9.260/2010;
- c. Ao Prefeito do Município de Sousa, Sr. André Avelino de Paiva Gadelha Neto, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, proceda a implantação de plano de cobrança do fornecimento e das dívidas, conforme assegurado na Lei nº 11.445/07, art. 40, inciso V e a legislação local já aprovada pela Câmara de Vereadores do Município, procedimentos estes que serão verificados e comprovados nos autos do Processo TC nº 15131/15;

10. RENOVAR as recomendações ao Sr. Governador do Estado, para:

- a. Determinar aos órgãos competentes o planejamento e a execução das obras de abastecimento de água necessárias, inclusive, com especial atenção às obras complementares do PISF e aquelas necessárias às áreas mais carentes de sistemas de abastecimentos de água;
- b. Adotar, no prazo máximo de um ano, providências para a regularização do quadro de servidores da AESA;
- c. Concluir, de uma vez por todas, a implementação dos mecanismos de cobrança pelo fornecimento de água bruta;

11. DETERMINAR à SECPL o TRASLADO dessa decisão, bem como de cópia do Relatório do 2º Monitoramento da equipe técnica e do relatório e voto do Relator, aos processos de **Prestação de Contas Anuais** de 2015, de responsabilidade do Governador do Estado, do Secretário de Estado da Saúde (SES), do Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT), Diretores Presidentes da AESA e CAGEPA e Prefeitos Municipais dos

47



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

seguintes municípios: Sousa, Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório; no âmbito dos quais deverão ser examinadas as questões levantadas na presente Auditoria Operacional e posterior **arquivamento** do presente processo;

12. DETERMINAR à SECPL a REMESSA de cópia da decisão às autoridades, também sugeridas pela Auditoria, bem como ao Presidente do Congresso Nacional, ao Presidente da Assembleia Legislativa, aos Presidentes da Associação dos Tribunais de Contas – ATRICON e do Instituto Rui Barbosa – IRB, e aos gestores dos Comitês das três bacias hidrográficas estaduais (Rio Paraíba, Litoral Norte e Litoral Sul).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Plenário Ministro João Agripino.
João Pessoa, em 17 de dezembro de 2015.

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima
Presidente

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Relator

Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Procuradora Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº. 06249/15

INSPEÇÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO E ACESSO À INFORMAÇÃO. EXISTÊNCIA DE INCONFORMIDADES. PRIMEIRA AVALIAÇÃO QUE DETERMINOU A CORREÇÃO DE ITENS QUE NÃO ESTAVAM ATENDENDO ÀS LEIS. CITAÇÃO. SEGUNDA AVALIAÇÃO. PERSISTÊNCIA DE ALGUMAS FALHAS. DETERMINAÇÃO PARA RESTABELECIMENTO DA LEGALIDADE SOB PENA DE MULTA NA AVALIAÇÃO DO PRÓXIMO EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO AC1 TC Nº 044 / 2017

RELATÓRIO

Os presentes autos foram formalizados, visando à avaliação das práticas de Transparência da Gestão (**Lei Complementar nº 131/2009**) e da Lei de Acesso à Informação (**Lei nº 12.527/2011**), relativamente às Prefeituras Municipais do Estado da Paraíba, durante o exercício de 2015, em razão de procedimentos adotados pelo Núcleo de Informações Estratégicas do TCE/PB, e encaminhamento ao Gabinete do Coordenador do Núcleo, **Conselheiro André Carlo Torres Pontes**, sendo nesta ocasião, no âmbito da Prefeitura Municipal de **Malta/PB**, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal, **Senhor Manoel Benedito de Lucena Filho**.

Em **abril/2015**, a Auditoria analisou a Página Eletrônica e o Portal da Transparência da entidade (fls. 05/15), concluindo pela **observância parcial** dos itens assinalados na planilha de fl. 07, momento em que a Prefeitura Municipal recebeu pontuação total de **6,12** (seis pontos e doze centésimos), e registrando a necessidade de adoção de providências para a correta adequação à legislação pertinente.

Citado para apresentar defesa/justificativas no prazo de 15 (quinze) dias (fls. 17/18), o gestor deixou transcorrer *in albis* o prazo que lhe fora dado (fl. 19).

Instado a se manifestar, o *Parquet* de Contas apresentou uma cota, entendendo pela irregularidade da citação anteriormente realizada e pela necessidade de nova citação (fls. 22/25).

Procede-se a nova citação do gestor responsável (fls. 27/28), para exercer o direito à ampla defesa e ao contraditório. Tal gestor apresentou a defesa de fls. 31/42.

Após o contraditório, a unidade técnica realizou uma nova avaliação em **novembro/2015** (fls. 45/54), concluindo novamente pela **observância parcial** dos itens assinalados na planilha de fl. 47, momento em que a entidade recebeu pontuação de **6,59** (seis pontos e cinquenta e nove décimos).

Veja-se o resumo dos itens avaliados nos quadros integrantes dos relatórios:

		Abril/2015	Novembro/2015
PROCEDIMENTO*	BASE LEGAL	“SIM”, “NÃO” OU “PARCIAL”	“SIM”, “NÃO” OU “PARCIAL”
O Município regulamentou a Lei de Acesso à Informação?	Art. 42, Lei 12.527/11.	NÃO	NÃO
Houve a implementação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)?	Inciso I, art. 9º, Lei 12.527/11.	SIM	NÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº. 06249/15			
PROCEDIMENTO*	BASE LEGAL	“SIM”, “NÃO” OU “PARCIAL”	“SIM”, “NÃO” OU “PARCIAL”
Há alternativa de enviar pedidos de forma eletrônica ao SIC?	§2º, art. 10, Lei 12.527/11.	SIM	SIM
O ente possui site e/ou Portal da Transparência em funcionamento?	Inciso II, art. 48, LC 101/00; §2º, art. 8º, Lei 12.527/11.	SIM	SIM
RECEITA: Previsão?	Alínea 'a', inciso II, art. 7º, Decreto 7.185/10.	SIM	SIM
RECEITA: Arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	Alínea 'c', inciso II, art. 7º, Decreto 7.185/10; inciso II, art.48-A, LC 101/00.	SIM	SIM
DESPESA: O valor do empenho?	Alínea 'a', inciso I, art. 7º, Decreto 7.185/10.	SIM	SIM
DESPESA: O pagamento?	Alínea 'a', inciso I, art. 7º, Decreto 7.185/10.	SIM	SIM
DESPESA: A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto?	Alínea 'c', inciso I, art. 7º, Decreto 7.185/10.	SIM	PARCIAL
DESPESA: A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento?	Alínea 'd', inciso I, art. 7º, Decreto 7.185/10.	SIM	SIM
DESPESA: Na informação da despesa existe a indicação do processo licitatório?	Alínea 'e', inciso I, art. 7º, Decreto 7.185/10.	NÃO	SIM
DESPESA: O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	Alínea 'f', inciso I, art. 7º, Decreto 7.185/10.	SIM	SIM
DESPESA: O conteúdo disponibilizado atende ao requisito "tempo real"?	Inciso II, art. 48, LC 101/00.	SIM	PARCIAL

*Foram excluídos os itens referentes às avaliações para Municípios com mais de 10 mil habitantes.

Foram feitas as comunicação de estilo.

VOTO DO RELATOR

Todo gestor público tem o dever de prestar contas, submetendo-se ao controle social e ao externo, exercidos pela sociedade e Poder Legislativo, com o auxílio do Tribunal de Contas, haja vista que o titular dos recursos públicos é o povo.

O presente processo possuiu dois objetivos. O primeiro é avaliar **as práticas de transparência da gestão pública**, que é outro dever decorrente da administração dos recursos públicos, constituindo-se imperativo constitucional e *um dos pilares da Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal (LC 101/2000)*. O segundo é verificar as **formas de acesso à informação**, decorrente do direito universal à informação, consubstanciado no art. 5º, inciso XXXIII, da CF.

Analisando os autos, percebe-se que a entidade **não está cumprindo** integralmente as práticas de Transparência da Gestão (**Lei Complementar nº. 131/2009**) e as diretrizes da Lei de Acesso à Informação (**Lei nº. 12.527/2011**), avaliadas pela Auditoria, as quais são obrigatórias ao atendimento da transparência pública.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº. 06249/15

Todavia, dos **treze** itens previstos na legislação de transparência e de acesso à informação selecionados para verificação pela Auditoria, apenas **um não** foi cumprido e **dois** foram parcialmente cumpridos.

Assim, apesar do não atendimento integral das práticas de transparência e acesso à informação, entendo **que não deve ser aplicada multa ao gestor**, pois a entidade elevou sua pontuação de 6,12 (abril/2015) para 6,59 (novembro/2015).

Entretanto, ainda é necessária a adoção de medidas por parte da autoridade responsável, de modo a atender integralmente às imposições das citadas leis, sanando as irregularidades persistentes e tornando a sua gestão mais transparente e mais acessível, o que será analisado nos próximos exercícios.

Portanto, diante do exposto, VOTO para que os Membros da Primeira Câmara:

1) **DECLAREM o cumprimento parcial** das práticas de Transparência da Gestão (Lei Complementar nº. 131/2009) e das diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei nº. 12.527/2011), pela **Prefeitura Municipal de Malta/PB**, no exercício de 2015, sob a responsabilidade do Senhor **Manoel Benedito de Lucena Filho**;

2) **DETERMINEM à Administração Municipal o cumprimento** das normas legais atinentes às práticas de transparência e acesso à informação, de modo a tornar a sua gestão cada vez mais transparente e acessível, o que será verificado por esta Corte de Contas periodicamente, sob pena de multa estabelecida no art. 56, II, da LOTCE/PB e outras cominações;

3) **ENCAMINHEM** cópia dessa decisão à Auditoria, para anexar à prestação de contas de 2015, advinda da respectiva Prefeitura; e

4) **ARQUIVEM** a presente inspeção especial.

DECISÃO DA 1ª CÂMARA DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº. 06249/15; e

CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;

CONSIDERANDO os fundamentos jurídicos do Voto;

CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;

ACORDAM os INTEGRANTES da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na Sessão desta data, de acordo com o Voto do Relator, em:

1) DECLARAR do cumprimento parcial das práticas de Transparência da Gestão (Lei Complementar nº. 131/2009) e das diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei nº. 12.527/2011), pela Prefeitura Municipal de Malta/PB, no exercício de 2015, sob a responsabilidade do Senhor Manoel Benedito de Lucena Filho;

2) DETERMINAR à Administração Municipal o cumprimento das normas legais atinentes às práticas de transparência e acesso à informação, de modo a tornar a sua gestão cada vez mais transparente e acessível, o que será verificado por esta Corte de Contas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº. 06249/15

periodicamente, sob pena de multa estabelecida no art. 56, II, da LOTCE/PB e outras cominações;

3) ENCAMINHAR cópia dessa decisão à Auditoria, para anexar à prestação de contas de 2015, advinda da respectiva Prefeitura; e

4) ARQUIVAR a presente inspeção especial.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TCE/PB – Sala das Sessões da Primeira Câmara
Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa
João Pessoa, 02 de fevereiro de 2.017.

ivin

Assinado 6 de Fevereiro de 2017 às 09:14



Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado 3 de Fevereiro de 2017 às 09:25



Cons. Marcos Antonio da Costa
RELATOR

Assinado 3 de Fevereiro de 2017 às 13:57



Luciano Andrade Farias
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC 04370/16

Pág. 1/5

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA e FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MALTA

EXERCÍCIO: 2015

RESPONSÁVEL: MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO (PREFEITO MUNICIPAL), ERIANE PEIXOTO ARAÚJO DE LUCENA (GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) e ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

PROCURADORES HABILITADOS: ADVOGADO VILSON LACERDA BRASILEIRO E CONTADOR ADERALDO SERAFIM DE SOUSA (fls. 446)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE MALTA – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO, SENHOR MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO, E DAS GESTORAS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MALTA - PARECER FAVORÁVEL, COM AS RESSALVAS DO ART. 138 DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL, NESTE CONSIDERANDO O ATENDIMENTO PARCIAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LRF – REGULARIDADE COM RESSALVAS DAS CONTAS DE GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL – REGULARIDADE DAS CONTAS DOS FUNDOS MUNICIPAIS - APLICAÇÃO DE MULTA AO PREFEITO - RECOMENDAÇÕES.

RELATÓRIO E VOTO

RELATÓRIO

O Senhor **MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO**, Prefeito do Município de **MALTA**, apresentou, em meio eletrônico, dentro do prazo legal, em conformidade com a **RN TC 03/2010**, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** da **PREFEITURA MUNICIPAL** e dos **FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE** e **DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, relativas ao exercício de **2015**, sobre a qual a **DIAFI/DEAGM II/DIAGM VI** emitiu Relatório (fls. 384/410), com as observações principais, a seguir, sumariadas:

1. As presentes contas tiveram como Ordenadores de Despesa o Senhor **MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO** (Prefeito Municipal) e as Senhoras **ERIANE PEIXOTO ARAÚJO DE LUCENA** (Fundo Municipal de Saúde) e **ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO** (Fundo Municipal de Assistência Social). Vale informar que não foram enviados processos em separado para os referidos fundos municipais, tendo sido analisados conjuntamente com as despesas da Prefeitura;
2. A **Lei Orçamentária nº 300/14**, publicada em **29/12/2014**, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 23.443.791,00**;
3. A receita arrecadada fez o total de **R\$ 13.162.815,92**, sendo **R\$ 12.210.407,18**, referentes a receitas correntes e **R\$ 952.408,74**, referentes a receitas de capital;
4. A despesa empenhada somou o montante de **R\$ 12.737.177,26**, sendo **R\$ 10.803.122,09**, atinentes a despesa corrente e **R\$ 1.934.055,17**, referentes a despesas de capital;
5. Os gastos com obras e serviços de engenharia, no exercício, totalizaram **R\$ 1.622.809,79**, correspondendo a **12,18%** da Despesa Orçamentária Total e o seu acompanhamento, para fins de avaliação, observará os critérios estabelecidos na **RN TC 06/03**;
6. A remuneração recebida, durante o exercício, pelo Prefeito e Vice-Prefeito foi, respectivamente, de **R\$ 96.000,00** e **R\$ 48.000,00**, estando dentro dos parâmetros legalmente estabelecidos;
7. As despesas condicionadas comportaram-se da seguinte forma:
 - 7.1. Com ações e serviços públicos de saúde, verificou-se um percentual de **16,39%** da receita de impostos e transferências (mínimo: 15,00%);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC 04370/16

Pág. 2/5

- 7.2. Em MDE representando **28,47%** das receitas de impostos e transferências (mínimo: 25%);
- 7.3. Com Pessoal do Poder Executivo, equivalendo a **49,59%** da RCL (limite máximo: 54%);
- 7.4. Com Pessoal do Município, representando **52,55%** da RCL (limite máximo: 60%);
- 7.5. Em Remuneração e Valorização do Magistério constatou-se a aplicação de **81,78%** dos recursos do FUNDEB (mínimo: 60%).
8. Até a presente data não consta no TRAMITA registro acerca de denúncias ou outro processo especial em relação ao exercício em análise.
9. O repasse para o Poder Legislativo representou apenas **6,88%** da receita tributária mais as transferências do exercício anterior, **cumprindo** o que dispõe o art. 29-A, §2º, inciso I da Constituição Federal;
10. Apesar do valor do repasse realizado ao Poder Legislativo Municipal Câmara ter sido inferior (**87,44%**) àquele fixado na LOA, o que resultaria no descumprimento do disposto no inciso III, § 2º do art. 29-A da Constituição Federal, o mesmo não pode prosperar, pois, caso a administração municipal efetuasse o repasse do montante fixado na lei orçamentária o limite estabelecido no inciso I do mesmo artigo seria ultrapassado. Pelo exposto, o fato não constitui irregularidade.
11. Quanto às demais disposições constitucionais e legais, inclusive os itens do **Parecer Normativo TC 52/04**, constataram-se as seguintes irregularidades:
 - 11.1. Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas, no valor de **R\$ 161.965,57**.
 - 11.2. Ocorrência de déficit financeiro ao final do exercício, no valor de **R\$ 585.381,00**;
 - 11.3. Realização de processo de inexigibilidade de licitação sem atender aos requisitos legais, no valor de **R\$ 90.000,00**;
 - 11.4. Contratação de pessoal por tempo determinado sem os fundamentos legais que justifiquem tais contratações;
 - 11.5. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis, no valor de **R\$ 256.786,00**;
 - 11.6. Não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador, no valor de **R\$ 70.543,03**.

Intimado, o **Senhor Manoel Benedito de Lucena Filho**, Prefeito Municipal de Malta, apresentou a defesa de fls. 413/599 (**Documento TC nº 59086/17**), que a Auditoria analisou e concluiu (fls. 604/619) por:

1. **REDUZIR** de **R\$ 70.543,03** para **R\$ 50.501,23**, relativo ao não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador;
2. **MANTER** as demais irregularidades;

Solicitada a prévia oitiva do *Parquet*, o ilustre Procurador **LUCIANO ANDRADE FARIAS** pugnou, após considerações, pela:

1. Emissão de **parecer contrário** à aprovação das contas de governo do Chefe do Poder Executivo do Município de **Malta**, o **Sr. Manoel Benedito de Lucena Filho**, e irregularidade de suas contas de gestão, relativas ao exercício de 2015;
2. **Aplicação de multa** ao mencionado Gestor, com fulcro no art. 56, inciso II, da LOTCE/PB, nos termos expostos ao longo do Parecer;
3. Envio de **recomendações** ao Município de Malta, no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais e ao que determina esta Egrégia Corte de Contas em suas decisões, evitando-se a reincidências das falhas constatadas no exercício em análise, notadamente:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC 04370/16

Pág. 3/5

- 3.1. Para que haja maior zelo na execução orçamentária para evitar resultado deficitário;
 - 3.2. Para que efetue os pagamentos de contribuições previdenciárias devidas.
 4. Envio de **determinação** assinando-se prazo, sob pena de aplicação de multa, ao gestor do Município de Malta:
 - 4.1. para que não haja realização de novos processos de inexigibilidade de licitação cuja finalidade seja a contratação de advogados e contadores para prestarem serviços ordinários;
 - 4.2. para que se extinga os vínculos ilegais de pessoal contratado por excepcional interesse público.
 5. **Notificação** da Receita Federal para análise da questão atinente às contribuições previdenciárias.
- Foram efetuadas as comunicações de praxe.
É o Relatório.

VOTO DO RELATOR

Quanto às conclusões a que chegou a Auditoria, o Relator tem a destacar acerca dos seguintes aspectos:

1. permaneceu a ocorrência de déficits de execução orçamentária e financeira ao final do exercício, respectivamente nos valores de **R\$ 161.965,57** (fls. 184) e **R\$ 585.381,00** (fls. 389), correspondendo a **1,23%** e **4,45%** da receita orçamentária total arrecadada, as falhas não tem o condão de macular as presentes contas, no entanto ensejam o **atendimento parcial** às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, além de **recomendação** ao atual gestor, com vistas a que atenda ao que prescreve a referida legislação, notadamente o disposto no artigo 1º, § 1º da LRF, no que diz respeito à prevenção de riscos e ao equilíbrio das contas públicas;
2. manteve-se a irregularidade na realização de processos de inexigibilidade de licitação nº **01/2015** e **02/2015**, objetivando, respectivamente, a contratação de assessoria jurídica e serviços técnicos especializados na área de licitações e convênios, sem atender aos requisitos legais, no valor total de **R\$ 90.000,00** (**Documentos TC 47.394/17, 47.395/17, 07794/15 e 08249/15**), tendo como favorecidos, o **Advogado Wilson Lacerda Brasileiro (R\$ 54.000,00)** e a **Empresa EDJA Assessoria e Consultoria Ltda (R\$ 36.000,00)**. No primeiro caso, há de se lembrar que a contratação de serviços advocatícios ao **Advogado VILSON LACERDA BRASILEIRO**, mediante **Inexigibilidade nº 01/2015**, encontra respaldo na jurisprudência deste Tribunal, merecendo ser **desconsiderada** a pecha, neste aspecto, ensejando, quanto ao mais, **aplicação de multa**, devido à infringência à Lei de Licitações e Contratos, além de **recomendações**, com vistas a que não mais se repita;
3. houve infringência à Constituição Federal, no seu art. 37, inciso IX, uma vez que não foram observados os requisitos necessários à contratação de pessoal por tempo determinado, ensejando **aplicação de multa**, nos termos da LOTCE, e **recomendações**, com vistas a que seja restaurada a legalidade, se ainda não o tiver sido;
4. permaneceram registros contábeis incorretos de despesas com substituição de servidores e prestação de serviços de caráter continuado (natureza não eventual), no Elemento de Despesa 36 – Outros Serviços de Terceiros, quando deveriam estar registradas no Elemento de Despesa 16 – Outras Despesas Variáveis, no valor de **R\$ 256.786,00**, devido à sua periodicidade e à natureza das mesmas, como determina o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. Tal conduta merece ser sancionada com **aplicação de multa**, por infringir as normas de caráter contábil-financeiro atinentes à espécie, especialmente a Lei nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC 04370/16

Pág. 4/5

4.320/64, sem prejuízo de que se **recomende** a atual gestão no sentido de não incorrer em falha desta natureza;

5. o Relator concorda parcialmente com a Auditoria (fls. 616/617), pois, ao considerar o valor do salário família (**R\$ 22.568,64**) e a importância paga em janeiro de 2016 (**R\$ 98.475,62**), ficou **sanado** o não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador ao RGPS, já que as obrigações patronais relativas ao exercício em análise e pagas em 2015 e janeiro de 2016 chegaram a **R\$ 1.318.017,44**, superior às obrigações patronais estimadas pela Auditoria, no valor de **R\$ 1.267.516,21**;

Com efeito, **VOTA** no sentido de que os integrantes deste Egrégio Tribunal Pleno:

1. **EMITAM E REMETAM** à Câmara Municipal de **MALTA**, **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da prestação de contas do Prefeito Municipal, **Senhor MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO**, referente ao exercício de **2015**, com as ressalvas do Art. 138, inciso VI do Regimento Interno deste Tribunal, neste considerando o **ATENDIMENTO PARCIAL** às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000);
2. **JULGUEM REGULARES COM RESSALVAS** as contas de gestão do **Senhor MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO**, relativas ao exercício de 2015;
3. **JULGUEM REGULARES** as contas da **Senhora ERIANE PEIXOTO ARAÚJO DE LUCENA**, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de **MALTA**, relativas ao exercício de 2015;
4. **JULGUEM REGULARES** as contas da **Senhora ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO**, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de **MALTA**, relativas ao exercício de 2015;
5. **APLIQUEM** multa pessoal ao Senhor **MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO**, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, equivalente a **63,03 UFR-PB**, em virtude de infringência à **Lei 4.320/64**, Lei de Licitações e Contratos e à Constituição Federal, configurando, portanto, a hipótese prevista no artigo 56, inciso II, da LOTCE (Lei Complementar 18/93) c/c **Portaria nº 21/2015**;
6. **ASSINEM-LHE** o prazo de **60 (sessenta)** dias para o recolhimento voluntário do valor da multa antes referenciado ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou do Ministério Público, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, se este não ocorrer;
7. **RECOMENDEM** à Edilidade no sentido de não repetir as falhas observadas nos presentes autos, buscando manter estrita observância ao que dispõe a legislação constitucional e infraconstitucional pertinente à matéria.

É o Voto.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2018.

Conselheiro **MARCOS ANTÔNIO DA COSTA**
Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC 04370/16

Pág. 5/5

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA e FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MALTA

EXERCÍCIO: 2015

RESPONSÁVEL: MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO (PREFEITO MUNICIPAL), ERIANE PEIXOTO ARAÚJO DE LUCENA (GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) e ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

PROCURADORES HABILITADOS: ADVOGADO VILSON LACERDA BRASILEIRO E CONTADOR ADERALDO SERAFIM DE SOUSA (fls. 446)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE MALTA – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO, SENHOR MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO, E DAS GESTORAS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MALTA - PARECER FAVORÁVEL, COM AS RESSALVAS DO ART. 138 DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL, NESTE CONSIDERANDO O ATENDIMENTO PARCIAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LRF – REGULARIDADE COM RESSALVAS DAS CONTAS DE GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL – REGULARIDADE DAS CONTAS DOS FUNDOS MUNICIPAIS - APLICAÇÃO DE MULTA AO PREFEITO - RECOMENDAÇÕES.

ACÓRDÃO APL TC 00062 / 2018

Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 04370/16; e CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório; CONSIDERANDO o mais que dos autos consta; ACORDAM os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, em:

1. **JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas de gestão do Senhor MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO, relativas ao exercício de 2015;**
2. **JULGAR REGULARES as contas da Senhora ERIANE PEIXOTO ARAÚJO DE LUCENA, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de MALTA, relativas ao exercício de 2015;**
3. **JULGAR REGULARES as contas da Senhora ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de MALTA, relativas ao exercício de 2015;**
4. **APLICAR multa pessoal ao Senhor MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), equivalente a 63,03 UFR-PB, em virtude de infringência à Lei 4.320/64, Lei de Licitações e Contratos e à Constituição Federal, configurando, portanto, a hipótese prevista no artigo 56, inciso II, da LOTCE (Lei Complementar 18/93) c/c Portaria nº 21/2015;**
5. **ASSINAR-LHE o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento voluntário do valor da multa antes referenciado ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou do Ministério Público, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, se este não ocorrer;**
6. **RECOMENDAR à Edilidade no sentido de não repetir as falhas observadas nos presentes autos, buscando manter estrita observância ao que dispõe a legislação constitucional e infraconstitucional pertinente à matéria.**

Publique-se, intime-se e registre-se.

Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino
João Pessoa, 21 de fevereiro de 2018.

mgsr

Assinado 26 de Fevereiro de 2018 às 14:07



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE

Assinado 26 de Fevereiro de 2018 às 11:20



Cons. Marcos Antonio da Costa
RELATOR

Assinado 26 de Fevereiro de 2018 às 13:03



Luciano Andrade Farias
PROCURADOR(A) GERAL